ANNO XXXVII NUMERO 146

QUINTA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Terça. S. Guilherme ab.; S. Febronia v. m.
26 Quarta. Ss. João e Paulo irmãos mm.
27 Quinta. S. Ladisláo rei; S. Crescencio b.
28 Sexta. S. Leão II. p.; S. Argemiro b.
29 Sabbado. ✠ Ss. Pedro e Paulo app.
30 Domingo. A Pureza de Nossa Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de junho.

Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Devolvendo inclusa a carta preparatoria do juiz dos feitos da fazenda desta provincia, a que se refere o officio de V. Exc. de 27 de março do anno passado, tenho a dizer á V. Exc. que não foi cumprida por não residir na comarca do Cabo desta provincia o devedor Francisco Antonio da Silva, como melhor verá V. Exc. do officio do procurador fiscal interino, constante da copia junta.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que seja remettida a guia do sentenciado Guilherme Ribeiro da Costa, que veio sem ella, como requisitou o juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Communicou-se áquelle juiz que a solicitara.

Exigio-se tambem do Exm. presidente das Alagoas a guia do sentenciado João Lourenço Gomes.

Dito ao chefe de policia.—Envio por copia á V. S. para sua sciencia e fim conveniente o aviso de 29 de maio ultimo, expedido pelo ministerio dos negocios da agricultura commercio e obras publicas em virtude de consulta das secções do conselho de estado das repartições do imperio e justiça, e ouvido tambem o conselho de estado pleno, declarando que as autoridades policiaes não podem ler as cartas, que forem abertas nos correios para serem queimadas na forma da lei, e nem devem as administrações locaes dos correios annuir a taes requisições illegaes, quando lhe forem feitas.

Dita ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Em vista do que informa V. S. em seu officio de 21 do corrente mande admittir no hospital de Pedro II, logo que for possivel, o alienado Nicoláo Leoncio filho de Manoela do Nascimento.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja recebida no quartel do corpo sob seu commando, e ahi se conserve aquartelada uma força de 120 praças inclusive 4 officiaes da guarda nacional deste municipio que vai ser empregada no serviço da guarnição.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao commandante da estação naval.—Póde V. S. fazer seguir hoje a corveta *Berenice* para a ilha de Fernando a continuar na commissão, a que está destinada.—Fica assim respondido o seu officio n. 92 datado de 21 do corrente.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que seja transportado para a côrte no vapor de guerra Pedro II o paisano José Francisco Bandeira de Mello, que vai estudar na aula de machinistas do arsenal de marinha da corte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a gratificação que competir a José Victorino dos Santos, por haver regido interinamente a cadeira de instrucção elementar do Abreu de Una, a contar de 14 de janeiro até 18 de maio, tudo deste anno, segundo consta de informação do director geral da instrucção publica de 19 do corrente, sob n. 208, sendo essa gratificação na razão de 500$000 annuaes.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo de sua informação de hontem, sob numero 267, tenho á dizer que mande V. S. pagar ao engenheiro contratado para a repartição das obras publicas Leonhard Mettler Kamps os seus vencimentos até o dia 11 do corrente, visto ser exacto o que allega o supplicante relativamente á condição de ser avisado um mez antes da rescisão do seu contrato, como se vê das copias juntas.

Dito ao mesmo.—Póde V. S., conforme indica em sua informação de 20 do corrente, sob numero 259, mandar pôr novamente em praça a impressão dos trabalhos dessa thesouraria e do consulado provincial, servindo de base a essa arrematação o preço offerecido por Ignacio Bento de Loyolla no requerimento á que se refere a citada informação, isto é, o abate de um por cento no preço fixado.

Circular ás camaras municipaes da provincia.—Por aviso de 4 deste mez, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda que naquella data ordenára á thesouraria de fazenda que procedesse nesta provincia a substituição das notas de 100$ e 200$000 primeira estampa, papel branco, no tempo que decorrer de agora até o fim de dezembro do corrente anno, começando do 1° de janeiro proximo futuro o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por cento no valor das mesmas notas; o que communico á camara municipal de...... para que o faça publicar por editaes affixados nos lugares mais publicos desse municipio.

Officio á camara municipal da villa do Bom Conselho.—Declaro á camara municipal da villa do Bom Conselho, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que póde pôr em arrematação os impostos relativamente ao anno financeiro municipal que tem de correr do 1° de outubro vindouro em diante.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o orçamento que Vmc. remetteu-me com o seu officio n. 54, de 20 do corrente, para execução de um cano de esgoto necessario ao quartel do nono batalhão de infantaria.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Fica approvado o ajuste feito por Vmc com José Pereira de Alcantara do O' para execução dos reparos necessarios ao quartel da companhia de artifices, á que se refere o seu officio n. 53 de 20 do corrente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Devolvendo á Vmc. o officio que lhe dirigio o chefe de policia em 21 de maio proximo findo e mais papeis relativos a questão da liberdade da escrava Caetana, suas filhas e netas, tenho a dizer-lhe em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que em face da doutrina do aviso circular n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, deve Vmc. proceder a tal respeito de conformidade com a jurisprudencia e leis em vigor, dando as partes os recursos que couberem para os tribunaes superiores.

Dito ao director das obras publicas.—Depois de novamente avaliada a barcaça pertencente a esta repartição, mande Vmc po-la em arrematação, visto não terem apparecido licitantes a ella, segundo consta de seu officio de 17 do corrente, sob n. 153, que fica assim respondido.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Constando do relatorio que o engenheiro fiscal da estrada de ferro apresentou ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, que as obras do viaducto da Cabanga não estão concluidas, pelo contrario acham-se paralysadas, chamo a attenção do Sr. superintendente da mesma estrada para a conveniencia de serem essas obras concluidas com a maior brevidade.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor da 1ª cadeira de geographia e historia do Gymnasio Provincial, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Oyapock* ao 1° tenente da armada José Avelino da Silva Jacques.

Expediente do secretario.

Do dia 22 de junho de 1861.

Officio ao curador dos Africanos livres.—Suppondo-se fallecido o Africano livre Carlos II, por ter cahido da nova barca de escavação ao mar pelas 7 horas da manhãa do dia 18 do corrente, sem que podesse ser salvo, posto que o seu cadaver não tenha ainda apparecido, como consta de officios do inspector do arsenal de marinha ns. 175 e 178 de 18 e 20 deste mez: assim o communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. em resposta ao seu officio desta data que fica expedida a conveniente ordem para serem transportados no vapor *Paraná* os artigos de fardamento que V. S. tem de remetter ao 8° batalhão de infantaria.—Expedio-se a ordem e communicou-se ao Exm. presidente da Bahia.

Despachos do dia 22 de junho.

Requerimentos.

Antonio José Campello. — Certifique o que constar.

Antonio Rangel de Torres Bandeira.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Antonio Bernardo Ferreira.—Selle e volte.

Claudino dos Santos Lopes Castello-Branco.—Passe portaria concedendo a licença na forma pedida.

E. H. Bramah.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Feliciano de Almeida Diniz. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial

Generoza Maria da Conceição.—Sellado volte.

Bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello.—Sellado volte.

Henrique Augusto Milet.—Prove o que allega.

Ignacio Bento de Loyola.—Indo novamente a praça a impressão dos trabalhos de que se trata, concorra o supplicante a ella, se lhe convier.

Innocencio Monteiro de Paula Borges.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

João Romarico de Azevedo Campos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Miguel dos Anjos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Avelino da Silva Jaques, 1° tenente da armada.—Como requer.

José Severo Granja. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim da Cunha e Figueiredo, major. — Apresente o supplicante a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, no prazo de seis mezes, que lhe fica marcado.

José Victorino dos Santos.—Dirija-se a thesouraria provincial.

José Faustino Marinho Falcão.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Leonhard Mettler Kamps.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Padre Lourenço Lopes de Carvalho.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoela do Nascimento.—Dirija-se ao Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia a quem se officia nesta data.

Miguel Carlos de Farias.—O supplicante opportunamente será attendido.

Manoel Felippe da Hora. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Bacharel Pedro Peixoto de Miranda Veras.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Pedro José dos Santos.—Remettido ao Sr. chefe de estação naval para mandar passar a certidão requerida.

Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.—Não pode ter lugar o que requer o supplicante.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em de 26 junho de 1861.

ORDEM DO DIA N. 114.

O coronel commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição, que tendo o Sr. cirurgião mór de brigada Dr. José Sergio Ferreira, renunciado o resto da licença que obteve do governo imperial para ir a provincia do Maranhão, d'onde acaba de chegar, entrou hontem no exercicio de seu posto, que era interinamente occupado pelo Sr. primeiro cirurgião capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, que passará a assumir as funcções de primeiro medico do hospital militar.

Outro sim, que em data de hontem foi engajado para servir mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1° de maio de 1858, e Sr. primeiro cadete primeiro sargento do 9° batalhão de infantaria Augusto Frederico Pereira de Carvalho.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Os jornaes de S. Petersburgo publicam o seguinte manifesto ácerca dos interesses da Finlandi:

« Nós Alexandre II, etc.

« Durante os seis annos decorridos, desde que a Providencia depositou nas minhas mãos os destinos do povo finlandez, temo-nos convencido das necessidades de muitas medidas legislativas indispensaveis ao progresso material e moral do paiz, mas que, segundo as leis fundamentaes, não podem ser tomadas sem a cooperação dos Estados do Gram-ducado. E' em consequencia desta circumstancia que differentes negocios teem permanecido indecisos desde a reunião da Finlandia ao imperio. Movido por esta convicção, temos ordenado ao senado do Gram-ducado que nos submetta, de accôrdo com o governador geral, os negocios desta natureza, cuja importancia justifique um exame especial.

« Seria, certamente, conforme com os nossos mais ardentes desejos pelo bem dos nossos fieis subditos de Finlandia, convocar os Estados immediatamente depois da sufficiente preparação das ditas questões; mas outros interesses politicos de uma ordem elevada, que a Providencia nos confiou como um dever sagrado, não nos permittem no momento actual exercer esse direito, que nos pertence, segundo as leis fundamentaes da Finlandia.

« Afim porém, de que não seja addiado por mais tempo, tudo quanto se pode fazer nestas circumstancias para bem da Finlandia, quizemos autorisar a reunião de uma commissão de homens dos quatro Estados do paiz, que gozem da confiança dos seus concidadãos, e escolhidos pela livre eleição destes ultimos; e os encarregamos do exame dos projectos de lei que lhes hão de ser submettidos por nossa ordem sobre os mais importantes negocios acima mencionados. Deverá pronunciar-se a respeito dos meios que teem de regular esses negocios da maneira mais apropriada aos interesses do paiz, até julgarmos conveniente a convocação dos Estados, onde esses mesmos negocios poderão então ser regulados e decididos definitivamente.

« Ordenamos, pois, o seguinte:

« 1.° A nobreza do paiz nomeará quatro delegados, que representarão os seus interesses.

« 2.° Os do clero serão representado por onze pessoas eleitas pelos differentes capitulos, e duodecimo que delegará a universidade de Alexandre.

« 3.° A burguezia será representada por doze membros, dos quaes cada uma das principaes cidades nomeará um, e os outros dous serão eleitos pelo resto das cidades, muitas das quaes se reuniram para nomear um.

« 4.° O estado dos camponezes será tambem representado por 12 membros, eleitos pelas communas ruraes.

« 5.° Os delegados diliberaram em sessão commum, e o voto terá lugar *per capita*.

« 6.° Temos encarregado o senador Sebastião Grepenberg, de dirigir as deliberações na qualidade de orador, mas sem voto na assembléa, e de servir de intermediario entre a commissão e nós, apresentando-nos as propostas.

« 7.° Depois de ter consultado sobre estas ultimas, o senado e o governador geral, e de ter obtido o seu assentimento, confirmaremos das ditas propostas as que nos parecerem conformes ao bem do paiz, e lhe daremos força de lei até a proxima reunião dos Estados.

« 8.° A dita commissão de homens de confiança, se reunirá em Helsingfors a 20 de janeiro de 1862.

« 9.° O nosso senado da Finlandia fica encarregado de tomar todas as medidas necessarias para pôr em execução a presente ordenança.

« Feita em S. Petersburgo a 29 de março (10 de abril), 1861.
Alexandre.
Ministro e secretario d'Estado.
Conde de Armfelt

Proposta apresentada na camara dos deputados em Berlin pelo Dr. de Niegolewsby e seus collegas sobre o restabelecimento da independencia da Polonia.

« Considerando que as potencias contratantes do congresso de Vienna, não se podendo entender sobre o restabelecimento da Polonia, que primeiramente tinham projectado, estavam comtudo de accôrdo em que a paz e a tranquilidade da Europa exigiam imperiosamente que pelo menos se deixasse á Polonia a sua existencia como membro separado da familia da Europa, e que se reconhecessem as differentes partes da antiga Polonia, apezar de estar dividida sob tres sceptros, como um todo nacional homogenio, com a garantia da sua nacionalidade;

« Considerando que a situação particular é conforme o direito das gentes, reconhecido por essas estipulações ao povo polonez na familia dos estados europeus, deve ser olhada como um minimo da existencia politica de um povo;

« Considerando que esse minimo formal reconhecido aos polonezes é cada vez mais restricto;

« Considerando finalmente que numeraveis victimas, e os martyrios dos polonezes, que sem cessar se renovam e testemunham bastante a sua vida nacional e politica, e que esses testemunhos reclamam da equidade da Europa, a expiação da injustiça que se lhe fez, ou pelo menos o cumprimento das concessões, que forçosamente se lhe reconheceram no interesse da tranquilidade e da paz da Europa;

« O autor da proposta pede que a camara dos deputados se digne decidir, que afinal a unidade territorial do antigo estado polonez do anno de 1772, garantido pelo direito formal dos povos, assim como os direitos nacionaes e politicos que pertencem aos polonezes dentro desses limites, sejam executados e menos illudidos, e que esses direitos não sejam de futuro arbitrariamente restringidos pelas potencias signatarias ás quaes, em virtude dos tratados de Vienna, foram concedidas ás differentes partes da Polonia, debaixo das condições antecipadamente estipuladas.»

Depois de publicarmos a proposta, vamos indicar as principaes razões que se apresentaram em seu apoio:

« O direito da nação poloneza á sua independencia, não póde suscitar a menor duvida, segundo as leis de Deus e os direitos de natureza. E' á historia e á Divina Providencia que está reservado o castigo da injustiça commettida para a nação poloneza. A actual proposta só se appoia no direito das gentes, cuja protecção, da mesma maneira que a de qualquer outro direito, pertence á competencia desta camara. E' partindo deste ponto de vista que os abaixo assignados, que, neste momento são os unicos representantes officiaes dos direitos garantidos a seus irmãos da Polonia, dirigem esta sua proposta a esta alta assembléa, justificando-se da maneira seguinte:

« Quando em 1815, foram adoptadas novas disposições territoriaes no congresso de Vienna, reconheceu-se a necessidade do restabelecimento da Polonia. Mas ainda que algumas razões de egoismo e de ciume tinham repellido o pensamento do restabelecimento de uma Polonia livre e independente, as potencias contratantes para sustentação da tranquillidade e da paz da Europa, reconheceram como pertencente á familia dos povos da Europa, a nação poloneza, que tinha dado testemunhos da sua existencia em innumeraveis campos de batalha. No interesse da Europa e no reconhecimento do direito da nação poloneza a respeito da nova organisação dos Estados europeus, crearam uma situação politica e internacional separada, afim de consolar os polonezes para não terem combattido sem proveito a favor da sua patria;

« Collocou-se a nação poloneza sob o dominio de tres principes, sem considerar o paiz como completamente dividido; reconheceu-se mesmo entre as diversas partes, uma unidade territorial estabelecendo além das fronteiras da antiga Polonia de 1772, apezar dos tres differentes sceptros, não só um commercio de fronteiras, mas tambem as mais amplas facilidades reciprocas em todas as relações mercantis, de maneira que o paiz, quanto á navegação, á cultura, á industria e ao negocio, devia formar um todo nacional politico, e que a nação poloneza dirigida sob o dominio de tres sceptros, devia representar um membro separado na familia dos povos:

« Acto final do congresso de Vienna de 9 de junho de 1815, art. 14.—Tratado entre a Russia e a Prussia de 21 de abril, e de 3 de maio e de 15, artigos 19, 22, 23, 24, 25, 28 e 29.—Tratado entre a Russia e a Austria de 21 de abril e de 3 de maio de 1815, artigos 21, 24, 28 e 29.

« Por outros tratados foi formalmente estabelecido que os direitos e as liberdades estipuladas não são valiosas senão para as partes dos antigos Estados polonezes, afim de que não fossem revindicados pelos estrangeiros, isto é, pelos habitantes das outras partes territoriaes dos reinos a que as antigas provincias polonezas tinham sido concedidas.

« Em respeito a esses direitos deveriam ser nomeados consules pelos trez soberanos da Polonia, dividida daquella maneira, e todos os productos da cultura e da industria deviam ser munidos de certificados de origem.

« Tratado entre a Russia e a Prussia de 21 de abril e de 3 de maio de 1815, artigos 27 e 28.—Tratado entre a Austria e a Russia de 21 de abril e de 3 de maio de 1815, art. 29.

« Para que a unidade nacional do povo não fosse offendida por essa partilha convencionada, e que pelo contrario o seu desenvolvimento nacional estivesse seguro de toda a protecção possivel da parte dos tres governos, as potencias contratantes obrigaram-se naturalmente á manutenção da nacionalidade poloneza mediante instituições e constituições nacionaes.

« Acto final do congresso de Vienna de 9 de junho de 15, art. 1°.—Tratado entre a Russia e a Prussia de 21 de abril e 3 de maio de 1815, art. 3°.—Tratado entre a Russia e a Austria de 21 de abril e 3 de maio de 1815, art. 5°.—Tratado addicional relativo a Cracovia, entre a Austria, a Prussia e a Russia de 2 de abril e de 3 de maio de 1815.

« Por isso é evidente que os direitos dos polacos e a situação politica na familia dos estados europeus foram collocados sob a garantia de todos os signatarios do acto final de Vienna, com o qual, em virtude do art. 118, os tratados especiaes acima especificados se identificam; que no espirito desses tratados as partes territoriaes da Polonia collocadas sob o dominio de tres sceptros differentes, teem entre si um laço politico, e que a nação polaca, sob a garantia de uma nacionalidade, foi reconhecido como um membro separado da familia dos povos europeus.

« A não execussão dos compromissos contratados não póde produzir mudança alguma desvantajosa para os polacos no que diz respeito ao direito da nação polaca, direito que, apezar dos tratados de Vienna, tem sido tido em pouca conta.

« Pela sua parte os autores da propostas, não teem tenção de invocar os tratados de Vienna como uma base dos direitos immutaveis relativamente aos polacos, attendendo a que esses tratados foram concluidos sem o seu consentimento e cooperação; o que não estabeleceu senão uma nova partilha da Polonia, e a que, por consequencia lesam os direitos inalienaveis á sua independencia. Mas com certeza, nenhum dos que tomou por meio desses tratados compromissos para com os polacos, teem direito de os restingir ou supprimir, no que diz respeito a esses compromissos com desvantagem dos polacos, attendendo a que esses tratados garantem não só os direitos politicos, mas tambem os direitos particulares. Os principios dos direitos da gente—se não quereis que se suscite uma anarchia geral, entre os direitos dos povos e os dos estados—não podem ser modificados senão por meio de congressos. Mas emquanto não forem pronunciadas por um congresso, as estipulações que resultam do direito das gentes, devem reconhecer-se como legalmente existentes.

« Segue a assignatura do autor da proposta e de todos que a apoiaram.»

Os jornaes italianos discutiram largamente ácerca da intervista de Garibaldi e Cavour. Cada uma das folhas apresenta os factos segundo a sua maneira de vêr.

O marquez Gaspar Frecchi, ajudante do general Garibaldi, dirigiu aos jornaes, em consequencia d'isso, a seguinte carta:

« Cremona, 1 de maio de 1861.

« Senhor director.

« Peço-vos que publiqueis no vosso proximo numero a seguinte declaração:

« Vendo que a maior parte dos jornaes desfiguram as circumstancias que acompanham a reconciliação do general Garibaldi com o presidente do conselho de ministros, conde de Cavour, julgo-me nas circumstancias de rectificar as suas noticias, receioso de que as pessoas mal intencionadas, tomem por pretexto essas versões erroneas para desnaturalisar um facto que ao mesmo tempo que enche de alegria os corações dos bons italianos, desmancha todos os planos dos nossos inimigos.

« Nenhum dos dous illustres campeões da Italia manifestou nunca a idéa de uma reconciliação, nem pensou n'ella, nem mesmo nenhum outro personagem politico concorreu para que se celebrasse. Foi de mim que partiu a espontanea iniciativa da intervista que se celebrou entre esses dous grandes homens; só de mim partiu, e d'isso me honro.

« Testemunha das suas explicações cordeaes e dignas, se os não vi apertar-se a mão, como affirmam alguns jornaes, posso, comtudo, declarar que do que chegou ao meu conhecimento presenciei n'este assumpto, resulta que os factos não tardarão muito em demonstrar d'uma maneira evidente quanto era indispensavel para a salvação da patria essa reconciliação.

Gaspar Frecchi.

A *Independencia Belga* recebeu a seguinte declaração de Garibaldi a respeito da sua intervista com Mr. de Cavour:

« Não apertei a mão a Mr. de Cavour.

« Não pedi para o vêr,

« Sómente consenti em annuir ao seu chamamento.

«Garibaldi.»

No conselho do imperio austriaco foi apresentada a seguinte proposta:

« Considerando que dos 85 deputados hungaros, se não apresentaram os 9 pertencentes aos reinos da Croacia e Esclavonia, e os 26 do principado da Transylvania, que já se deviam achar na camara do *Reichrath*, segundo previne o artigo 26 da lei fundamental sobre a formação do conselho do imperio;

« Considerando que dos membros hereditarios e vitalicios da camara alta, pertencentes aos mesmos paizes, se não tem ainda nomeado nenhum, mas que, conformando-se S. M. com o contheudo da carta authographa de 1861, se dignou addiar esta nomeação até que as questões relativas á representação dos citados paizes se regule definitivamente;

« Considerando que o discurso do throno pronunciado pelo imperadôr, deixa esperar que essas questões tenham uma solução proxima e favoravel;

« Considerando finalmente, que a primeira condição legal para que tanto a camara alta como a dos deputados possam funccionar, constituindo-se em conselho do imperio, depende das eleições, e das nomeações indicadas, segundo se deprehende do contheudo do artigo 7° da lei fundamental, os abaixo assignados dirigem ao ministro de estado, as seguintes interpellações:

« 1.ª Que medidas tem tomado o governo para que se realisem as eleições, em numero legal, dos membros da camara dos deputados, quanto aos reinos da Hungria, Croacia e Esclavonia, e ao principado da Transylvania?

« 2.ª Quando terá lugar a nomeação dos membros hereditarios e vitalicios da camara alta por parte d'esses mesmos paizes?

« 3.ª O que é que em geral se tem feito para regular completamente as difficuldades sobre a representação dos já citados paizes no *Reichsrath*?»

As noticias dos Estados-Unidos chegadas á Europa alcançam a 27 de abril. Entre ellas se encontra um despacho do ministro dos negocios estrangeiros ao governador do Maryland.

Eis o despacho:

« Secretaria de estado, 21 de abril 1861.

« Senhor.

« Tive a honra de receber a vossa communicação d'esta manhãa, na qual me informaes que tendes cumprido com o vosso dever, aconselhando ao presidente dos Estados-Unidos que dê outro destino ás tropas que estão em Annapolis, e tambem que não faça expedir outras através do Maryland. Além disso suggeris a idéa de se pedir a lord Lyons que obrasse como medianeiro entre os partidos que existem no nosso paiz, para evitar a effusão de sangue.

« O presidente encarrega-me de accusar-vos a recepção dessa communicação, e de vos assegurar que avaliou os vossos conselhos com a consideração que lhe inspiram sempre os primeiros magistrados de cada um dos estados, e os vossos principalmente. Elle sente tão profundamente como qualquer magistrado ou cidadão do paiz, que as demonstrações contra a integridade da União, acompanhadas de preparativos proprios para produzir a effusão de sangue, lhe tenham imposto o dever de chamar fóra dos seus lares ás forças que alludis.

« As tropas que queriam atravessar Maryland não tinham outro destino senão a defeza daquella capital. Naturalmente, a escolha do caminho que deviam tomar essas forças nacionaes para se dirigirem aqui, foi deixada pelo presidente á approvação do tenente-general commandante do exercito dos Estados-Unidos, o qual, da mesma maneira que o seu predecessor, não é menos distincto pela sua lealdade, do que pela sua humanidade, patriotismo e serviços publicos eminentes.

« O presidente encarregou-me de accrescentar que esta estrada nacional, foi escolhida pelo tenente-general, depois de preceder aviso aos magistrados e cidadãos notaveis de Maryland, attendendo a que, uma vez que é absolutamente necessaria uma estrada, aquella, que é a mais affastada dos centros populosos do estado, devia suscitar menos objecções.

« O presidente não pode deixar de se recordar que ha um tempo na historia do nosso paiz, em que um general da União americana, com as forças destinadas para defender a sua capital, era por toda a parte bem recebido no estado do Maryland, em Annapolis mesmo, então, como actualmente, capital desse patriotico estado, e então tambem uma das capitaes da União.

« Se oitenta annos teem podido suffocar no Maryland todos os outros sentimentos nobres daquella época, o presidente seria, comtudo, feliz, se por toda a parte persistisse um unico. Este sentimento é o desejo de que nenhuma discussão interna, qualquer que ella fosse, que podesse surgir entre os diversos partidos desta republica, fosse sujeita em caso algum á arbitragem de uma potencia estrangeira, e principalmente a arbitragem de uma monarchia européa.

« Tenho a honra de ser, com distincta consideração de V. Exc.

« O mais obediente criado
«W. H. Siward.»

Escrevem de Vienna o seguinte:

« A deputação da dieta da Croacia, que tinha pedido, como se sabe, a representação dos confins militares da dieta de Agram, assim como a incorporação da Dalmacia á Croacia, teve no dia 9 uma audiencia de S. M. O imperador declarou aos deputados que a instituição dos confins militares era uma necessidade para a monarchia commum, mas que não podia comportar uma representação á dieta; porém, como a dieta actual tem a missão de determinar as relações entre a Croacia e a Esclavonia, e que os confins militares formam uma parte integrante dos dous paizes, S. M., em vista de uma resolução á este respeito, julgava poder conceder, por esta vez, que os confins militares se fizessem representar segundo as disposições da lei eleitoral de 1848.

« S. M. deseja sempre a reunião da Croacia á Dalmacia; mas como a maioria assim como a minoria da dieta de Zara desejam que a decisão das relações de direito entre a Croacia e a Esclavonia preceda a união, a dieta de Agram deve primeiramente deliberar sobre este objecto, para submetter depois as decisões á approvação de S. M. O governador, concedendo aos confins militares direitos representativos, teve em vista reforçar esta fracção da dieta de Agram, que quer estabelecer uma perfeita igualdade de direito com a Hungria, e que offerece a união á Dalmacia como uma recompensa para os croatas, se se decidirem á mandar deputados ao conselho do imperio.»

Uma correspondencia de Hong-Kong, publicada pelo *Times*, dá noticia de Ieddo, e contém interessantes detalhes sobre as negociações que teem tido logar entre os ministros de França e Inglaterra e o governo local, a respeito das ultimas desintelligencias. Foi a 26 do mez de janeiro que os representantes das potencias occidentaes da Europa levaram as bandeiras das suas nações, fazendo saber ao governo japonez, que ainda que aquella medida não constituia uma declaração de guerra, podia suscitar novas complicações se não interviesse uma prompta solução dos desaccordos. Por outro lado o governo japonez era tambem objecto de vivas censuras da parte dos chefes independentes. Estes tinham declarado uma vez que numerosos estrangeiros tinham podido ser assassinados para assegurar a condemnação dos criminosos, elles recusariam o seu apoio no caso de uma guerra com as potencias occidentaes ser a consequencia de uma criminosa indolencia.

« Como os negocios não tinham andamento, os representantes de Inglaterra e de França dirigiram ao governo do Japão um novo protesto no qual declararam, que se, no prazo de quinze dias, não houvesse uma solução, embarcariam e iriam visitar os portos que ainda não estão abertos ao commercio, e fariam no interior do paiz as excursões que julgassem necessarias para sua propria informação. Esta ameaça parecia ter produzido o maior effeito sobre os chefes independentes, que, temendo mais do que nunca, visitas desagradaveis nos seus dominios, usaram da sua influencia junto do governo para elle apressar a conclusão de um ajuste.

« O resultado foi immediato. A 21 de fevereiro teve um membro do conselho de imperio uma conferencia no consulado britannico, com os ministros europeus.

« E concordou-se em diversos accordos, dos quaes os seguintes são os mais importantes:

« S. M. o Tycoon mandaria aos ministros europeus um convite especial para regressarem;

« Os fortes de Ieddo salvarão ás bandeiras da França e da Inglaterra com 21 tiros de peça, que serão correspondidos á bandeira japoneza pelos navios de guerra europeus;

« A guarda de corpo do Tycoon, os ministros e todos os grandes funccionarios do estado, receberiam os representantes europeus no seu desembarque, com as honras que lhes são devidas;

« A' Europa dirigir-se-ha uma embaixada para se certificar do poder e da civilisação dos estados com quem o Japão concluio tratados;

« Todas as peias que ainda paralysam o commercio nos portos abertos, ficarão abolidas;

« As residencias dos consules seriam transferidas para Kanagawa, em um ponto escolhido sobre o Bluff, devendo a parte restante ficar á disposição dos estrangeiros para construirem habitações permanentes, etc.;

« Conceder-se-um prazo de sete dias para o exame e ratificação definitiva destes ajustes;

« Alguns dias antes de expirar este prazo, o ministro do Japão, procurou, mas em vão, obter algumas modificações, mas a entrevista terminou com a aceitação da convenção em toda a sua integridade;

« Em consequencia desta os ministros europeus entraram de novo em Ieddo, a 2 de março, depois de uma ausencia de cinco semanas.»

Os jornaes publicaram a sentença proferida a respeito do folheto do duque de Aumale. Este documento, por cujos considerandos se podem colligir os termos da accusação fiscal, diz o seguinte:

Pelo que respeita a Lemercier Dumineray:

« Considerando que em abril de 1861 Lemercier Dumineray, publicou e vendeu um folheto intitulado — « carta sobre a historia de França, » dirigida ao principe Napoleão, e assignada por Henrique de Orleans; carta que, contendo antes um ataque do que uma defeza, constitue na sua totalidade um verdadeiro manifesto contra o governo, ao qual imputa intenções, tendencias e actos contrarios tanto aos seus deveres, como aos interesses e a honra do paiz.

« Que mui particularmente na pagina 12 d'aquelle folheto se accusa o governo de ter dado ao paiz o « espectaculo corruptor de tantas violencias coroadas de um exito feliz que invetraram em todos os corações as maximas e as praticas mais deploraveis;»

« Que na pagina 15, e no paragrapho que começa com estas palavras: sei que é difficil.... se imputa ao governo a conducta de prometter sempre com o deliberado designio de não cumprir nunca, e nas paginas indicadas com os numeros 25, 26 e 27, presistindo na mesma idéa e desenvolvendo-a, desnaturalisa e falsea os acontecimentos contemporaneos para achar o meio de fazer com que o seja responsavel pelo mal que tem feito, e pelo bem que se tem deixado de fazer apresentando a sua moderação como desfavor ou falta de energia para attrahir sobre elle a animadversão das consciencias timoratas;

Que na pagina 30, e no paragrapho que começa com esta palavra: Quando a nação.... etc., se nega ao governo e direito de inscrever na frente da nossa constituição, os principios de 89 sem se darem as utopias de 91, os crimes de 93, e a hypocrisia de uma época posterior, accusando-o assim de um modo indirecto, de falsear os principios, dos quaes é a viva expressão, ou de apoderar-se d'elles simultaneamente.

« Que semelhantes accusações, que ninguem tem o direito de dirigir contra os poderes estabelecidos, se têem feito, como se vê com o fim premeditado de espalhar a duvida nas consciencias e perturbar os espiritos; e que publicando e vendendo o escripto que as contem, Lemercier Dumineray provocou o odio e o despreso contra o governo, commettendo por tanto o delicto previsto e castigado pelo artigo do decreto de 11 de agosto de 1848.

« No que toca a Bean:

Considerando que está judicialmente estabelecido que Bean quando imprimio o folheto accusado se tornou cumplice do delicto especificado nos paragraphos anteriores, proporcionando a Lemercier Dumineray os meios de commette-lo, auxiliando-o e assistindo-o com pleno conhecimento nos factos que prepararam, facilitaram e consummaram o delicto.

« Applicando aos dous presos as penas consignadas no artigo 4 do decreto de 11 de agosto de 1848 e nos artigos 59 e 60 do codigo penal.

« Condemno:—A Dumineray a um anno de prisão, e 5,000 francos de multa; a Bean a seis mezes de prisão, e outros 5,000 francos abonados pelo mesmo fim, determinando o confisco de exemplares apprehendidos.»

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 24 de maio de 1861.

Meu caro correspondente. Começarei ainda desta vez pela França.

O governo imperial acaba de commetter uma fraqueza, considerando-se governo partidario. Em vez de conservar os partidos como submergidos d'ora avante no mar immenso de suffragio universal, apoia leis excepcionaes que collocam fóra do direito commum as dymnastias decahidas. Uma circular ministerial deste mez recommenda aos agentes do governo a apprehensão administrativa dos escriptos dos exilados. Remontemos ao facto que deu lugar a esta medida.

Tendo sido apprehendida e supprimida a brochura, em que o duque d'Aumale, filho de Luiz Filippe d'Orleans respondeu ao discurso pronunciado no senado pelo principe Napoleão, era um dever mui natural e até uma conveniencia bem elementar não proseguir-se a discussão neste ponto com um homem, que se via prohibido de emittir o seu pensamento, em virtude de um triste acto da vontade soberana. Infelizmente porém houveram escriptores sem dignidade que responderam a esse homem privado do direito de replicar, e não foram pouco numerosos esses actos de cobardia, que para maior cumulo de infamia se acobertaram com a capa do anonymo!

E' certo que, salva a questão pessoal debatida com o principe Napoleão, os ataques do duque d'Aumale contra Napoleão III não foram completamente justificados; é tambem certo que o orleanismo não póde apresentar-se puro e irreprehensivel perante a posteridade: porém os ministros do imperador deveriam comprehender que as refutações estavam no caso de prejudicar sobretudo á politica imperial; e pois cumpria-lhes impôr silencio a esses defensores sem coragem, a esses vingadores sem honra, que fallam em favor de um principe corôado contra outro principe decahido!

Limitamo-nos a censurar taes escriptos e refutações, sem buscar discuti-los, pois que assim seriamos forçados a criticar alguns actos do governo imperial, que queremos ter em toda a reserva. Digamos sempre em honra do jornalismo que as brochuras, de que trato, não acharam écho na imprensa.

O *Monitor*, orgão do governo, publicou uma circular dirigida em 13 de maio por monsieur de Persigny a todos os prefeitos sobre esse assumpto, motivada por um processo judiciario contra o impressor e edictor do folheto orleanista. Essa circular digna de censura por mais de um titulo, até no mesmo ponto de vista das instituições actuaes, porquanto tem por fim despertar uma commoção que por si mesma se ia já extinguindo, diz o seguinte:

« Devendo sem duvida ser seguido o exemplo dado pelo duque de Aumald, o governo que arrancou a França do abysmo vai de novo achar-se exposto aos insultos daquelles mesmos que nelle a precipitaram.... Preparam-se escriptos do mesmo genero, e o governo não póde tolerar que se reproduzam semelhantes escandalos....»

E a circular concluia ordenando aos prefeitos que procedessem contra qualquer publicação analoga por meio de apprehensão administrativa, aguardando as ulteriores ordens do governo.

Ao passo que se publicava a circular em questão, proclamava a *Independencia Belga* a noticia de que o regimen da imprensa na França ia receber modificações n'um sentido liberal, e que um projecto de lei estatuiria entre outros melhoramentos a abolição da disposição, em virtude da qual é supprimido *ipso facto* todo o jornal depois de duas condemnações: que só po-

deriam ser elles d'ora avante supprimidos depois de tres condemnações por crimes graves, e pelos meios judiciaes.

Se essa noticia é real pode-se considerar desde já derogado o artigo 32 do decreto sobre a imprensa—terror de todos os jornaes! Resta sómente a lastimar que o governo não se tenha querido despir do direito administrativo de suppressão, que lhe foi conferido pelo mesmo decreto: e tambem que sob um regimen, ávista do qual é claro que os tribunaes não podem supprimir um jornal senão mediante condições de culpabilidade bem provadas, dependa esse arbitrio da vontade de um só, sobre quem podem influir muitas circumstancias passageiras e excepcionaes para riscar do numero dos jornaes alguns talvez mesmo innocentes!

Seria perder tempo o pedir-se uma fusão completa da legislação sobre a imprensa. Mas se querem admittir que a publicação de um jornal pode parecer ao governo de um momento para outro um perigo publico tão imminente que deva fazer desapparecer toda e qualquer consideração perante a necessidade de uma repressão immediata e radical, ainda assim podemos avançar que o effeito não seria menos prompto e a responsabilidade menor, se o governo se limitasse a entregar á justiça o jornal incendiario, e a suspendê-lo somente até final sentença dos tribunaes: accrescendo mais que desta sorte não dependeriam da vontade de uma só autoridade estabelecimentos tão consideraveis.

Emquanto não chega a realisação mais ou menos completa das modificações annunciadas, o regimen actual em relação a imprensa difficulta muito a posição dos escriptores. Os jornalistas se acham collocados entre os extremos deste dilemma: ou louvores immerecidos e exagerados a tudo quanto se faz nas altas regiões do poder, louvores aos quaes o regimem adoptado rouba todo o caracter de sinceridade, e de autoridade, ou uma critica reprimida e silenciosa que por isso mesmo se torna systematica, e perde assim todo o valor. A existencia de um jornal está sempre exposta ao perigo de uma suppressão por ter antes desagradado do que por ter peccado.

Entretanto a imprensa tem uma nova missão a cumprir emquanto a vontade suprema não põe um termo a esse triste regimem. E' assim que entende M. M. Neffzer, que de redactor, que foi, da *Presse*, passou ultimamente a fundar um novo orgão, intitulado—*O Tempo*.

A missão de que se elle encarregou é nobre; e por isso me é tambem a unica permittida pela politica imperial aos jornalistas francezes, convém que o ajudem os seus collegas, mesmo nos paizes de liberdade. E' ella a missão universal e desinteressada da educação politica.

Se o suffragio universal tão novamente introduzido no mundo não tem desde o começo realisado o idéal politico que elle envolve, é porque não basta que todos os cidadãos tenham as mesmas immunidades e as mesmas obrigações: é preciso tambem, para attingir a esse idéal, que elles tenham todos igual conhecimento de seus direitos e de seus deveres que cheguem a pronunciar-se sobre os negocios publicos com a competencia absoluta dos jurados, com essa consciencia esclarecida e soberana, essa possessão plena de si mesmos, que é a verdadeira liberdade—a liberdadade primaria, fonte e raiz de todas as outras.

A educação politica das massas é o unico meio de resolver o problema da conciliação entre a liberdade e a igualdade.

A igualdade tem o seu principio na igual aptidão dos homens para a liberdade e para a dignidade moral e pessoal, e nunca poderá ser plenamente realisada senão quando todos os homens forem de facto igualmente livres, e entregues a si somente na direcção dos seus actos.

A igualdade perfeita deve corresponder á liberdade perfeita.

Partindo desta theoria o novo jornal póde marchar independente do governo e dos partidos, e não encontrar obstaculos entre a consciencia de seus redactores e o publico. Mas a politica puramente não póde ser na epoca em que vivemos o unico terreno a preparar. A possibilidade de elevar-se á liberdade moral envolve condicções materiaes; e assim como existem climas extremos onde não póde haver cultura de qualidade alguma, assim tambem a sociedade tem regiões em que o desenvolvimento moral do individuo encontra obstaculos extraordinarios. Dahi vem a importancia das questões economicas, que não se deve rebaixar considerando-as em si pura e simplesmente fóra do seu verdadeiro fim que é a edificação da dignidade humana.

Se o fim dos melhoramentos materiaes é preparar o terreno da liberdade, o germen da mesma liberdade reside exclusivamente dentro em nós. O pensamento é a liberdade; a consciencia tambem o é. Logo é esse sentimento interior que cumpre aperfeiçoar: logo é a escravidão das consciencias que se deve combater antes de tudo, appellando-se para o exercicio das forças individuaes.

No lugar ou paiz, em que se acha firmada a unificação nacional, a decentralisação offerece sem risco muitas vantagens. Compenetrado desses principios, que devem ser os de todos os jornalistas, M. Neffzer consignou na primeira pagina do seu novo jornal as seguintes linhas, que resumem o seu programma: « Libertar os espiritos educando-os, concorrer para dar ao paiz cidadãos firmes e livres, homens á humanidade, tal é o nosso empenho, tal é o fim a que tendem os nossos exforços, e de todos os escriptores distinctos que nos fazem a honra de acompanhar, tal é finalmente a missão de que nos encarregamos. Esperamos pois merecer as sympathias do publico. »

No seguinte numero M. Ch. Dollfus, um dos redactores do *Tempo*, defendeu a causa da educação das massas na França, como a maior sancção que se podia dar á autoridade do suffragio universal. Infelizmente porem cumpre confessar que por esse lado as cousas vão bem pouco adiantadas no nosso paiz! Se a França tem tido e continúa a ter homens imminentes á testa da sua civilisação não é por que se tenham aberto escolas nas communas ha vinte e tantos annos: por quanto, ainda que essa obra tão tarde começada tenha feito já progressos reaes, todavia ha paizes mesmo na Europa que estão ainda longe de contar outro tanto, como sejam: a Prussia, o Hanover, a Saxonia, a Baviera, e até a Austria!

Entre nós ve-se todos os annos por occasião do sorteio que quasi a terça parte dos nossos soldados não sabem ler, posto que tenham á sua porta, para bem dizer, aulas gratuitas: na Prussia porem o calculo se póde fazer na razão de 5 por 0/0. Ora, se a essa terça parte entre nós, que se acha entregue á mais pura ignorancia, juntarmos a porção daquelles que sob o pezo da miseria ou da inercia nenhum uso fazem dos meios de instrucção, que adquirem nas escolas primarias, teremos então um algarismo bem subido, e veremos a que estão expostos os destinos de um povo, onde mais de metade das intelligencias se acha em inactividade.

Vê-se por conseguinte que é de necessidade lançar-se mão de um remedio efficaz e energico. Mas qual será elle? O ensino primario obrigatorio? A introducção do suffragio universal como origem de todas as nossas instituições tem mudado completamente a face da nossa sociedade politica, e pois convem dirigir os raciocinios nesse sentido.

Onde o voto é restringido apparece a discussão entre os partidistas e os adversarios do ensino obrigatorio, o que se não dá n'um paiz ou n'uma epoca em que o voto se tem generalisado. Se o ensino tornou-se uma questão essencial não é por que o homem que saiba ler, escrever, e contar não seja por si mesmo um ente moral susceptivel de vontade, e capaz de julgar. A instrucção primaria dá os meios de se desenvolver; é ella o altar da cultura intellectual, e quando o homem sabe ler, escrever, e contar póde por sua propria individualidade desenvolver-se e esclarecer-se, tendo preenchido uma obrigação que ninguem póde taxar de offensa á liberdade.

A França tem feito quanto póde para não abandonar os christãos da Syria, deixando-os puramente entregues á perigosa protecção das autoridades turcas. Formulou-se uma nova proposição, em virtude da qual o governo imperial deixará ficar na Syria 2,500 homens sob o commando do general Ducros: propõe-se igualmente á Inglaterra o mandar desembarcar 500 homens das suas equipagens, enviando tambem a Russia do seu lado um outro corpo de 500 homens. As tropas divididas entre Saida e Beyrouth asseguraram aos Maronitas uma protecção sufficiente para impedir novas mortandades.

Não era de suppor que essa proposição tão moderada encontrasse seria opposição á vista das noticias de Constantinopla, cada vez mais deploraveis, de continuas insurreições, falta absoluta de dinheiro e de soldados; entretanto no seio do parlamento inglez suscitou ella uma verdadeira tempestade! Lord Palmerston entendeu que deveria livrar os christãos da Syria da intervenção franceza, á vista do principio adoptado em Londres de que não ha protectorado verdadeiramente util, e bom que não seja o protectorado inglez!

E' bem notavel que a politica ingleza tão sympathica a causa da emancipação italiana, e surda ao mesmo tempo ás queixas das populações jonias que se querem annexar a Grecia, se mostre sómente agora tão dedicada á independencia das populações sujeitas ao sultão, a quem a França não ameaça! Apenas se acalmou o ruido feito no parlamento, a attitude desconfiada da diplomacia Europea, e a verdadeira situação das cousas se patentearam no senado francez na sessão em que se tratou de uma petição em favor dos christãos da Syria.

Em seguida á um discurso de Mr. Billault, ministro sem pasta, e á leitura de um despacho dirigido em dias do mez de maio pelo ministro dos negocios estrangeiros do embaixador da França, os senadores passaram á ordem do dia, confiando na sabedoria do governo francez, realmente cioso em tudo isto da honra do paiz. Eis os factos:

Quando expirou o primeiro prazo fixado em 6 mezes para a occupação, a França pedio prorogação. A Porta se declarou por si muito forte para remediar o mal, e a Inglaterra apoiando as declarações da Porta se oppoz. A Russia pendeu para o lado da França. A Austria e a Prussia ficaram indecisas.

Não obstante foi adoptada uma prorogação de 3 mezes como meio termo, finda a qual a Porta manterá as suas promessas, e a França terá de cumprir a convenção. Não lhe é permittido deixar ficar as suas tropas na Syria n'uma situação mal deffinida, pois que alli representa ella a Europa, e na realidade é a Europa quem se retira sob sua responsabilidade, e principalmente sob a responsabilidade da Porta.

Quanto a França, não esquecerá o seu dever depois de preencher o mandato a que a Europa poz fim por si mesma. Ella não esquecerá que antigas tradicções lhe impõem o dever de prestar aos christãos do Libano um apoio efficaz, contra novas perseguições: fiel á execução do tratado, fiel ao mandato que a Europa lhe confiára, ha de retirar-se; mas desde o dia em que as suas tropas sahirem, seis navios de linha começaram a cruzar diante de Beyrouth sob o commando do vice-almirante Barbier de Tinan: o pavilhão francez, que alli fluctuará, dará a conhecer aos infelizes christãos que no dia de novos perigos a França intervirá por si só, desligada das principaes potencias européas. Tudo depende no presente da conduta das populações, e da sabedoria da Porta, que infelizmente só inspira mui fracas esperanças!

Praza a Deus que por esse lado não se desperte a questão do Oriente em condicções que tragam um novo e proximo contingente a todas as complicações politicas do nosso velho continente! A Inglaterra seria a primeira a expiar o odioso das suas ridiculas desconfianças contra a França: se os morticinios se reproduzirem depois da evacuação das tropas de occupação, esses crimes recahirão sobre a Inglaterra, e a França obedecendo ao irresistivel impulso nacional, desta vez apoiada pela Europa inteira, irá de novo calcando o solo da Syria infligir a politica britannica a mais terrivel das derrotas moraes: e será muito justo!

Corre que o sultão se acha bastante doente: a França e a Russia virão a entender-se completamente em face dos novos successos que se preparam na Syria, e outros pontos do Oriente.

Na Inglaterra o partido tory continua na sua luta de opposição contra Mr. Gladstone e seus talentos financeiros: não tem cessado de emittir asserções banaes, devagações sem alcance, accusações sem provas; de oppor as reformas do ministerio a improbabilidade de excedente nas receitas, a incerteza da cobrança de certos impostos: e posto que sempre demonstrasse pouco cuidado pela sorte das classes indigentes, todavia reveste-se agora de uma sensibilidade de encommenda á vista das privações que os direitos onerosos sobre o chá e sobre o assucar devem causar ao pequeno consumo. Mas teve de ceder afinal de suas pretenções em favor do governo que não deseja abrir sua caixa a uma colligação de soberanos absolutos.

Entretanto não se quiz dar por vencido senão depois de muito lutar: e só quando adquerio a certeza das suas illusões é que renunciou a novos combates. Assim mesmo esteve quasi a ponto de obter uma vantagem real: quando Mr. Gladstone propoz uma suppressão nos direitos sobre o papel, a opposição propoz igualmente outra reducção nos direitos sobre o chá; a proposta de Mr. Gladstone triumphou por uma maioria muito fraca, isto é, de 299 votos contra 281: alguns votos mais, e o gabinete seria completamente batido, apesar de sua solidariedade tão proclamada por lord Palmerston! De sorte que Mr. Gladstone que contava com uma maioria de quarenta membros tem razões para receiar uma crise ministerial antes de terminados os trabalhos parlamentares.

No parlamento italiano será discutido, e segundo toda a probabilidade passará immediatamente o projecto de armamento nacional apresentado por Garibaldi. Houve uma reunião preparatoria dos deputados da maioria com o ministerio, na qual concordaram sobre as bases principaes. Os cidadãos de 21 a 35 annos poderão ser inscriptos para a guarda nacional movel, com tanto que paguem um imposto pouco mais ou menos analogo ao que se exige para ser-se eleitor. Os voluntarios de 18 a 21 annos serão engajados sem condicção alguma.

O ministro das finanças declarou haver um deficit de 314 milhões, e o parlamento occupou-se de dous projectos financeiros: o primeiro constitue o grande livro da divida publica italiana, fixando-lhe as condições; o segundo sobre a autorisação para contractar um emprestimo de 500 milhões, isto é, emittir a somma de rendas necessarias para fazer entrar no thesouro aquella de 500 milhões. Esses projectos foram acompanhados de uma exposição sobre a situação financeira do estado, e indicação dos meios pelos quaes o gabinete espera estabelecer o equilibrio de orçamento: esses meios são—1º a divizão do imposto de bens de raiz, 2º a creação de um imposto sobre o redito, 3º um melhoramento do imposto do sello, 4º uma lei sobre os bens de mão morta, 5º reforma no systema dos diversos impostos. O ministro das finanças espera que graças a esses meios, e outros como desenvolvimento das vias ferreas accrescimo da circulação, e propriedade geral, elle chegará a organisar um orçamento normal.

Se a Austria continua a armar-se, a Italia por seu lado se põe em guarda. Cem mil espingardas vão ser destribuidas aos guardas nacionaes. Uma esquadra italiana foi mandada para o Adriatico afim de obstar as manobras da esquadra do imperio. Seis fragatas de guerra seguidas de diversas canhoneiras se acham nas aguas d'Ancona prestes a qualquer eventualidade.

A opinião publica na Italia abalou-se vivamente com os antagonismos apaixonados que se suscitaram no parlamento. A's palavras imprudentes, que podiam semear a divisão, o povo italiano respondeu por um immenso e unanime appello á concordia. A sua voz foi ouvida, e com grande satisfação de todos. Garibaldi se chegou ao conde Cavour mediante a intervenção de Victor Emmanuel, e igualmente ao general Cialdini, depois de francas e leaes explicações.

Para as populações esse accordo entre o presidente do concelho e o general dos voluntarios é uma razão afim de se preoccuparem ambas mais exclusivamente de Roma. Ellas julgam que em quanto a unidade italiana não tiver conquistado essa capital a reacção, ainda que pouco forte para desfazer-se dos factos consumados, será todavia sufficiente para entreter a perturbação nos espiritos, e a desordem nas ruas publicas: entendem tambem que o interesse religioso nada tem com a questão do poder temporal, e que é uma necessidade a evacuação das tropas francezas. Se a sua presença em Roma póde retardar, impedir mesmo um conflicto entre a Austria e a Italia, assim nada resolve, pois que adiar um perigo é por isso mesmo conjura-lo.

Com effeito, muitas tentações reaccionarias das provincias do sul teem sido reprimidas pelas proprias populações: os bandos borbonienses teem sido dispersos mesmo em Napoles, muitas emprezas abortadas; mais nada deixa esperar o fim definitivo das perturbações em quanto Francisco II persistindo em Roma d'ahi enviar as suas ordens.

O embaixador da França apresentou a esse respeito observações bastante urgentes, porém todos os seus esforços naufragaram perante uma determinação immutavel. O rei de Napoles não deixará Roma senão quando os Piemontezes ali entrarem; e os Piemontezes não entrarão senão depois da partida das tropas francezas, sobre o que nada se sabe de positivo, apezar dos boatos que circulam.

A agitação cresce na cidade eterna: a população festejou o anniversario do nascimento de Victor Emmanuel: os estudantes da universidade o fizeram com maior enthusiasmo. Foi dirigida ao embaxador da França uma petição cheia de assignaturas, implorando a retirada das tropas francezas, e rogando á Napoleão III que deixe Roma senhora de seus destinos.

Entre os boatos que circulam, assignalam este com preferencia: que a França está disposta a reconhecer o reino de Italia, e conceder-lhe o direito de partilhar juntamente com ella da occupação de Roma, com a condicção de que o governo do rei Victor Emmanuel prometterá respeitar a autoridade do papa no patrimonio de S. Pedro. O conde de Cavour mostra adherir ás vistas da França em signal de respeito, e a bem do reconhecimento do reino italico; do lado da côrte de Roma porém não parecem resignados a esta medida, é semelhante resistencia poderá precipitar a solução final da questão.

Não ha no sagrado collegio um só membro disposto a uma concordata com o Piemonte: a unanimidade é absoluta. Existe uma certa opposição, é verdade; mas restringe-se ella sómente contra a pessoa do cardeal Antonelli, unico arbitro da situação. Os ministros não passam de servos muito humildes desse principe da igreja; pelo que o ministerio não é mais que uma ficção, e o conselho uma burla. Tudo se faz mysteriosamente. Murmura-se até que no sagrado collegio cardeaes principes, que elegem e são elegidos, se vejam assim anniquilados, e desprovidos de toda a iniciativa de idéas, e novas concepções, e isto n'uma época em que a luta se acha exclusivamente empenhada entre toda a Italia e o papado.

A proposito de Roma e da occupação franceza, a questão da soberania temporal do papa tem dado lugar na Allemanha catholica a um incidente de grande alcance, e que tem muito echoado. Um erudito catholico o abbade Dollinger professor de historia ecclesiastica na universidade de Munick, e autor de muitas obras de merito sobre a historia da igreja, consagrou algumas conferencias publicas a essa grave questão.

Sustentou resolutamente que o poder temporal do papa se tem tornado uma impossibilidade, e que além disto está em contradição com a missão espiritual do pontifice. O nuncio do papa, que quiz honrar com a sua presença a primeira conferencia do sabio theologo, deixou a sala no meio do discurso que, não obstante, não foi interrompido. Mr. Dollinger observou ao seu auditorio que as suas palavras eram mais uma formula das conclusões a que o estudo do passado e a situação presente o tinham forçosamente levado do que a expressão de votos, que formava. Entrou depois no desenvolvimento das diversas soluções que podiam ser reservadas a essa grave e solemne questão: a restauração pelo triumpho da Austria, o dominio do Piemonte em Roma, a expatriação temporaria do papa, sua volta ulterior como soberano depois da secularisação completa, cuja iniciativa elle não póde pressidir, a reconstituição de um Estado pontifical por um congresso europêu convocado por Napoleão III, a translação do papa para a França, a cessação absoluta e definitiva de todo o poder temporal. Terminou dizendo que, como se tratava de uma instituição divina, e não de uma obra transitoria, estava convencido de que a mão divina não deixaria de intervir neste caso em que o póder humano se mostrava insufficiente. A classe ecclesiastica com dor se tem já lembrado da memoria dos Tertulianos e dos Lamennais.

E' provavel que uma vez seriamente constituida a unidade italiana venha a ser um contrasenso a presença da Austria na Venecia, contrasenso que a pressão moral da Europa procure fazer desapparecer. Essa eventualidade será até mesmo prevenida a crer-se nos boatos que dão como existente uma combinação, em virtude da qual a França e a Inglaterra propõem á Austria a cessão da Venecia mediante uma indemnisação pecuniaria de 200 milhões, e uma compensação territorial comprehendendo a Bosnia, a Herzegovinia e a Croacia turca, provincias essas que serão cedidas pelo sultão por igual indemnisação de 200 milhões, que tambem será paga pelo reino da Italia.

A opinião publica não póde deixar de applaudir semelhante solução que satisfaz todas as partes ao mesmo tempo, excepto a Turquia, para quem entretanto 200 milhões não são para desprezar. A vontade dos Venezianos é já bem conhecida, e a Austria receberia uma ampla compensação quanto as populações sujeitas ao imperio ottomano, que pouco se embaração provavelmente em ser ou não turcas, ao passo que a Venecia não quer ser austriaca.

Garibaldi dirigio ao general polonez Mierolanski uma carta em que, proclamando a solidariedade das nacionalidades, se declara prompto para prestar aos Polonezes o auxilio que elles prestaram a independencia italiana.

As noticias vindas da Polonia são ao mesmo tempo dolorosas e satisfactorias; dolorosas pelo deploravel estado das couzas que assignalam; satisfactorias por que mostram a impotencia da compressão. Isto demonstra que os Polonezes teem adquirido esse energia interior que nos povos assim como nos individuos indica o caracter que não cede, e que não póde mesmo soffrer o constrangimento.

Em Varsovia continuam as tropas a acampar sempre pelo meio das ruas levantando as suas tendas nas praças publicas, e assestando os seus canhões. As senhoras daquella cidade continuam a trajar vestes de luto. Entretanto tinham annunciado que o grão-duque Miguel dirigir-se-hia á capital poloneza com o titulo de vice-rei, e com a missão de conciliar, e o jornal de S. Petersburgo respondeu nas seguintes linhas ao *Monitor*, jornal official do governo francez, que havia publicado uma nota.—« Todo o progresso regular consumado nesse sentido será animado com solicitude; porem toda a desordem material, qualquer que seja o seu pretexto, será reprimida com firmeza inflexivel. Se as intenções benevolas do soberano se acham paralisadas, a culpa deve recahir sobre aquelles que buscam obstar a sua realisação, fazendo intervir a violencia, quando o governo imperial os convida, á conciliação, á prudencia, e aos interesses do paiz! »

Como quer que seja, as reformas annunciadas produziram pouca sensação em Varsovia, onde julgaram-nas insufficientes: ellas serão promulgadas no fim de maio; até lá pelo menos nada será mudado no regimen militar que continua a ser severamente applicado.

O governo prussiano marcha sempre entregue ás estranhas inspirações que o preseguem á mais de doze annos. Acastellando-se no despreso dos seus proprios interesses, no despreso dos interesses da confederação germanica, tem essa potencia rival do imperio da Austria continuado nos seus obstinados rancores para com a França, excitando contra esta ultima os máos sentimentos dos governos allemães grandes e pequenos, e o peior dos sentimentos que é o medo! E entretanto vae-se conservando sempre na vanguarda das potencias germanicas! E' que par a par do governo existe um immenso partido liberal: e rei está em contacto immediato com o seu ministerio, o ministerio com a nação, e a nação é toda a Allemanha que ao espectaculo dos negocios italianos deu um grande passo para a liberdade.

O impulso é forte: a nação germanica sente-se attrahida para a sua unidade politica por um poder irresistivel. De todos os lados erguem-se vozes pedindo ao governo central um parlamento nacional, e censurando a Prussia por não atirar-se resolutamente no caminho para que a chama o sentimento universal. Os liberaes prussianos accusão o gabinete de Berlim de inercia e fraqueza: a existencia deste torna-se cada dia mais precaria, e as eleições de novembro para a duodecima camara do Landtag enviaram ao parlamento uma maioria liberal, com a qual os ministros actuaes não poderão mais governar se não recorrem sem hesitação ás reformas interiores e nacionaes. A camara alta contando com o apoio do rei resiste a todo o movimento, e repelle systematicamente as leis votadas na camara baixa.

A constituição prussiana data de 30 de junho de 1850. Uma ordenança de 7 de maio de 1853 promulgada em plena reação estabeleceo a immovibilidade dos membros da primeira dessas camaras. Para formar uma maioria que não seja obstinadamente opposta ao ministerio, e á camara baixa, o rei Guilherme uzou já de um palliativo, a que não poderá recorrer ainda muitas vezes: nomeou alguns pares vitalicios partidarios do gabinete; mas o numero dos pares que elle tem o direito de nomear é limitado, e se acha quasi preenchido. Entretanto a ameaça de uma nomeação de 40 membros novos para a camara alta servio ainda uma vez aos planos do rei que em tudo isto prevaleceu-se da sua autoridade politica e pessoal.

O conflicto entre as duas camaras bastante animado a proposito da questão do casamento civil e da igualdade no imposto sobre bens de raiz póde aggravar-se ainda mais: pois que a segunda camara renovada será composta de elementos muito mais progressivos, e o governo ver-se-ha na necessidade de optar entre a compressão violenta, que engendra a revolta, e uma reforma da constituição acompanhada de completa adhesão ás tendencias unitarias e liberaes da Allemanha.

O ministerio está em crize; e foi a necessidade de dinheiro que obrigou o governo a tocar nos previlegios da nobreza. E para que precisam de dinheiro? para augmentar com mais um terço o exercito afim de conservar á Prussia o titulo de grande potencia. Mas, tornamos a repetir, o voto deliberativo que ella tem nos conselhos da Europa lhe dá o lugar mas não a autoridade de potencia principal: em quanto não fôr unificada ao resto da Allemanha não passará da quinta roda do carro europeu. O rei Guilherme, que acaba de receber em Keonigsberg e em Berlim a homenagem feudal á moda da edade media, deve já saber que todo o povo allemão reclama a reforma do estatuto da confederação germanica no sentido de uma união effectiva de todos os filhos da Allemanha, e aspira a um governo, parlamento, e exercito nacionaes, e a uma representação commum no estrangeiro.

A' proposito dessa attitude da Prussia lembramo-nos agora da posição da Austria toda entregue a um esboço sem fim de instituições constitucionaes. Foi no 1º de maio que Francisco José inaugurou o conselho do imperio. O seu discurso faz honra á intelligencia e convicções constitucionaes do actual ministerio. Descobre-se ali um justo sentimento da situação da Austria e da Europa; pois que elle corresponde a essa situação tanto quanto é possivel. O governo imperial offerece o que póde offerecer, e cumpre mais reconhecer que o manifesto constitucional de M. de Schmerling na boca de Francisco José tem o merito incontestavel da franqueza e da honestidade. Infelizmente tudo se acha subordinado a esta grande questão suscitada pelos successos dos nossos dias: será ainda tempo?

O problema da reorganisação constitucional do imperio da Austria foi difficil em todo o tempo: será hoje praticavel?

Se a Hungria, a Croacia, a Esclavonia, a Transylvania não são ainda representadas no conselho do imperio, pelo menos a linguagem de que usou para com ellas Francisco José foi bastante conciliadora, e despida dessa arrogancia tradiccional. O ministerio está decidido a fazer á autonomia dos diversos paizes da monarchia todas as concessões compativeis com a unidade do imperio. Neste intuito vai até onde pode ir, offerece tudo, salvo aquillo que se poder aproximar á dissolução da razão social: porem, repetimos ainda, a situação da Austria é tão precaria que o discurso imperial não produzio na Europa a feliz impressão com que se contaria se fosse em outros tempos.

Alem de tudo será bem difficil attingir-se ao meio termo entre a conservação da unidade monarchica e a conservação da autonomia de cada nacionalidade, especialmente sob o impulso desse espirito centrifugo que ameaça a integridade do imperio. Francisco José deve vacillar pois entre estes dous escolhos: ou affrontar o partido militar e a alta aristocracia, ou affrontar o descontentamento das nacionalidades. E' em face desses perigos cujo sombrio quadro provoca o olhar benevolo de todos os optimistas que se cuida nas soluções heroicas. A melhor solução não será actualmente a cessão da Venecia? A Europa a encararia como o penhor mais seguro da paz geral, a propria Austria como uma fonte de inesperados recursos pecuniarios, os Estados e as Dietas, como um sacrificio ao grande principio das nacionalidades, finalmente a justiça do mundo como uma nobre satisfação. Eis o que nos parece digno de tentar a um jovem soberano, a quem não falta tino e instrucção.

As duas camaras do parlamento austriaco começaram os seus trabalhos: a dos deputados deu um bello exemplo fazendo passar n'uma só sessão depois de alguns debates animados o projecto de resposta á falla do throno, que lhe tinha sido submettido. Ao paragrapho que reclamava a conservação da unidade e da indivisibilidade do imperio os Schœques, os polonezes, e os defensores dos privilegios da nobreza apresentaram emendas no sentido federalista; mas foram repellidas pela maioria. Na camara dos magnates alguns d'entre elles attacaram a palavra « constitucional » inscripta na falla, porem foram igualmente repellidos, tendo de mais reconhecido que o proprio imperador não hesitara em servir-se dessa palavra.

Na dieta da Hungria, por occasião da discussão sobre a resposta, M. Deak, chefe da fracção do partido liberal apresentou um programma adoptado pela unanimidade dos deputados e magnatas. Eis o programma: restabelecimento das leis de 1848, convocação dos deputados da Transylvania e Croacia, residencia em Pesth de ministerio hungaro, rectificação dos erros de forma e abdicação de Fernando V, restituição sem condicções dos exilados á sua patria e aos seus bens, e tudo em consequencia de um compromisso com o imperador.

A morte do conde Teleki deu um grande ascendente ao partido moderado, e tornou menos difficil a reconciliação entre Pesth e Vienna. O nobre patriota encontrado morto no seu leito succumbio de um tiro de pistola. Elle gozava na Hungria de uma popularidade, a vista da qual nada eram as sympathias que adquirira nos paizes estrangeiros durante o seu longo exilio; e occupava no movimento actual uma posição importante. A sua morte causou grande dor na Hungria, e na Europa a todos os amigos que ali contava: e passou como um acontecimento politico.

De outro lado o governo não pode deixar de explicar-se amplamente sobre a questão hungara á vista de uma interpellação apresentada na camara dos deputados, contendo as seguintes perguntas: Quaes são as medidas adoptadas pelo governo a respeito da eleição em numero legal dos membros da camara pela Hungria, Croacia, Esclavonia, e Principado da Transylvania? Quando terá lugar a nomeação dos membros hereditarios e vitalicios da camara alta por esses mesmos paizes? E o que se tem feito em geral para regular definitivamente a questão da representação dos ditos paizes no Reichsrath?

Entretanto em Pesth ja se deu começo a discussão sobre se a Hungria deve fazer patentes as suas vistas e vontades por meio de resolução soberana, ou se por meio de supplica, o que aos olhos de alguns hungaros implicaria um reconhecimento prematuro dos decretos do imperador da Austria.

A Hespanha volta ao progresso; e procura assumir á posição que lhe está de ha muito reservada na grande familia europea. A commissão superior de estatistica do reino presidida pelo presidente do conselho dos ministros acaba de publicar o seu annario estatistico. Nesse volumoso inventario dirigido por sabios e distinctos funccionarios se encontram os elementos da situação da Hespanha. A par de um crescimento consideravel que tem tido a população, o elemento monacal tem diminuido muito. A venda dos bens do clero e a alienação das propriedades tem dado maior impulso ás emprezas ruraes. Os dados relativos á industria não são assaz completos para dar uma idéa dos progressos effectuados: mas em compensação o que diz respeito ao commercio exterior está bastante desenvolvido e detalhado.

Em 1843 o producto do commercio exterior montou 196,604,000 francos; em 1858 a.......... 668,498,000. Não ha paiz que tenha subido tão depressa. Durante o mesmo periodo a Inglaterra conseguio apenas duplicar o algarismo de seu commercio com o estrangeiro.

A navegação e o movimento geral dos transportes maritimos tem seguido a mesma razão progressiva. O commercio é um dos melhores indicios da prosperidade de um paiz. Para vender é necessario produzir. A instrucção publica tem tambem crescido muito; as escolas são mais numerosas e frequentadas. Finalmente as rendas tem marchado no mesmo caminho de progresso:

Tudo isto forma uma reunião de factos irrecusaveis. A confiança é a maior das forças; mas não gostamos de ver a Hespanha illudir-se a ponto de suppor que tem ganho tudo, que nada lhe falta, e sustentar tão altamente, como fez, que pode ja nivelar-se com as nações mais civilisadas!

G. M.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

A junta revisora da freguezia da Boa Vista, que organisou-se no dia 25 do corrente, compõe-se dos seguintes senhores:

Presidente, o juiz de paz Antonio Carneiro Machado Rios.

Secretarios os Srs. Thomé Carlos Peretti e Hipolyto Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Escrutadores os Srs. Joaquim Jorge de Mello e Francisco Rufino Corrêa de Mello.

— Solicitamos a leitura da carta que segue, e que recebemos da Serra Preta, termo de Ouricury, com data de 24 de abril proximo passado.

E' mais um brado ácerca da irregularidade do serviço do correio.

« A proposito do que tenho lido nos *Diarios* que me chegam ás mãos, devo levar igualmente minhas queixas a Vmc. para que tambem saiba, que este seu assignante, que já não é de tão pouco tempo, soffre talvez mais que todos quantos se tem queixado a Vmc., pois aquelles com mais ou menos demora recebem os seus *Diarios*. Eu porem não só passo pelo dissabor da demora, como de jamais receber muitos numeros, tendo já acontecido faltarem-me 20 delles, que nunca mais vi; e os que recebo são pelo commum abertos, julgo que na agencia do Ouricury, e quando faço minhas reclamações, nem se digna o agente de responder-me, como bem agora que faltando-me seis numeros, isto é, de 6 de março a 14, deu-me o silencio em resposta.

« Semelhante procedimento é revoltante, precisa por tanto uma punição.

« Ninguem talvez aprecie mais o *Diario de Pernambuco* do que este seu assignante. Moro nestes sertões longinquos, onde recebemos os *Diarios* como um haver (para mim) muito grande; pois tenho no meu retiro, em que vivo afastado de tantas traficancias, noticia do grande mundo por todas as suas quatro faces. Tenho demais um prazer em ir fazendo collecções dos meus *Diarios* de anno em anno; e pois, veja Vmc. que decepção não é a minha quando ao Sr. agente apraz dar ou extraviar até vinte numeros?!

« A'vista do que acima digo, não tendo exemplo tal corrupção deve riscar-me este anno da lista de seus assignantes, para que deixe de soffrer do Sr. agente do correio da villa de Ouricury. »

— Para sciencia e prevenção dos incautos, remettem-nos as seguintes linhas, que damos á publicidade, tendo em vista identico fim:

« Um hespanhol ou italiano recentemente apparecido nesta cidade, tem andado offerecendo em diversas casas de familias, peças de madapolão de 12 jardas ou 10 varas, enfestadas em forma de esguião de linho, e enfeitadas com trancinha de lã, pela quantia cada peça de 8$000, dizendo que vende por esse preço baixo, porque passou-as sem pagar os competentes direitos na alfandega. Isto tem feito illudirem-se muitas familias que as compram pelo preço ácima dito, persuadindo-se que é esguião, quando ellas não valem mais do que 3$200 porque só tem 10 varas.

« Para mais facilmente illudir, costuma trazer o tal meliante na bocca, por prevenção, uns retalhinhos de esguião de linho fino, de sorte, que nunca consentindo que se veja a fazenda na peça, e cortando na ponta de dentro aprecadamente com uma thesoura, um retalhinho do dito madapolão, leva-o á bocca, engole-o rapidamente, e o substitue pelo pedacinho de esguião que traz de reserva no canto da bocca; e assim depois o apresenta molhado para ser examinado.

« A invectiva é feliz, mas por isso mesmo á policia recommenda-se que tome conhecimento desse novo magico e lhe dê hospedagem na casa de detenção.

« Com a inserção destas linhas muito lhe agradecerá o

« *Logrado.* »

— Tendo nós noticiado nesta *Revista* que uma tentativa de roubo se dera contra o thesoureiro das loterias na noite de 8 do corrente, segundo informações que nos foram ministradas, mandou o Dr. chefe de policia convidar ao referido thesoureiro, o Sr. Antonio José Rodrigues de Souza para comparecer na secretaria de policia, afim de verificar o occorrido; e effectivamente alli comparecendo o dito Sr., declarou o seguinte:

« Que vindo do espectaculo no theatro de Santa Isabel, na noite de 8 do corrente, e depois de estar na sala de sua residencia, na rua do Queimado n. 12, primeiro andar pela meia noite pouco mais ou menos tendo quando entrou, fechado a cancella, que dá ingresso para o corredor da dita salla, nesse mesmo instante bateram diversos individuos na dita grade, e pediram-lhe para lhes mostrar as listas da loteria, visto que elles tinham um bilhete, e queriam ver quanto sahira de premio ao mesmo; e perguntando-lhes quem eram, não responderam, pelo que elles lhes declarou que a hora não era propria para taes negocios, e que viessem de dia claro, ao que elles retiraram-se, depois de pequena insistencia: que da varanda de sua casa observou serem tres os individuos, os quaes tendo breve conversa junto á porta da rua, seguiram para a rua do Rosario: e finalmente que lhe pareceu que elles não levava tenção sinistra contra elle respondente. »

Avista do expendido deixou-se de proceder, porque para isto não havia materia.

— A noticia dada por um jornal desta cidade, de hontem, de que a exigencia do destacamento de um contingente da guarda nacional deste municipio, foi provocada pela necessidade da sahida de quasi todo o 2.º batalhão de fuzileiros de linha para o interior da provincia, afim de coadjuvar a autoridade publica na compressão de certo movimento, que muito entende com a segurança individual, e de propriedade não é exacta.

Nenhuma praça do 2.º batalhão de fuzileiros de linha sahio para o interior da provincia.

A tropa de linha que se acha destacada no interior consta de 30 praças do 9.º batalhão de infantaria em Aguas Bellas, para ahi destacadas por occasião dos lamentaveis successos de 31 de dezembro do anno passado e 20 praças do mesmo batalhão em Rio Formoso, para onde seguiram ha dous mezes para coadjuvarem á policia em certas diligencias.

Nestes dias devem seguir para o termo do Buique 30 praças do 4.º batalhão de artilharia, escoltando os presos que vão responder ao jury pelos factos de Aguas Bellas.

O desfalque temporario destas 80 praças, o numero crescido de baixas ultimamente dadas, e de doentes recolhidos ao Hospital Militar levaram o commandante das armas á pedir a coadjuvação da guarda nacional no serviço da praça.

Os boatos « de que a autoridade publica procura comprimir um movimento que muito entende com a segurança individual e de propriedade » : são destituidos de fundamento.

Estes boatos tiveram nascimento na comarca do Rio Formoso, d'onde acaba de chegar o Sr. Dr. chefe de policia, que para ahi fora syndicar pessoalmente se havia justa razão para elles: e consta-nos que o Sr. Dr. chefe de policia se convencera de que não passavam de boatos espalhados por alguns individuos mal intencionados, que sentem prazer em lançar o susto, e o temor na população pacifica desta provincia.

— Ante-hontem passou o Sr. commandante da estação naval mostra de desarmamento ao brigue escuna «Xingú», que pelo máo estado em que se acha teve baixa do serviço. Este navio teve ordem para se recolher á côrte, e bem fundado era o receio que tinhamos de lamentar mais uma desgraça, visto o pessimo estado em que elle já se achava; graças, porem, a bem entendida prudencia dos dignos Srs. ministro da marinha, e commandante desta estação nos livramos talvez de registrar nas paginas da historia de nossa marinha de guerra, mais um sinistro igual aos que pela imprudencia inexperiencia e falta de conhecimentos profissionaes, de alguns funccionarios temos tido a infelicidade de lamentar.

O brigue escuna « Xingú » foi um vaso de guerra, que bastante serviço prestou ao estado que bem pouca despeza fez com elle. Era navio mercante quando o governo comprou por um preço muito razoavel, foi sempre excellente navio de vela, e resistio ao dobro do tempo, que tem durado outros, com que se tem despendido o triplo e quadruplo do seu valor.

— O vapor *Jaguaribe*, entrado hontem dos portos do norte de sua escala, nenhuma noticia adiantou as de que foi portador o *Paraná*. Nelle veio o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz do commercio desta provincia, ultimamente nomeado. Felicitamos a S. S. por sua boa viagem, e desejamos entre em breve em suas funcções.

— Hontem pelas 5 1/2 horas da tarde, na rua Direita Lino José do Rego Braga, que tem uma pequena loja de fazendas na mesma rua, entrou pela loja de ferragens de Manoel Bento de Oliveira Braga, e no interior da mesma loja agarrou Braga e com um grande punhal desembainhado, depois de muito o ameaçar, quiz força-lo a ajoelhar e pedir-lhe perdão; este facto durou perto de 10 minutos, com affluencia de povo, afinal foi preso o aggressor pelo povo á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, e arrancado da casa da victima, appareceram dous soldados de policia que o recolheram á casa de detenção. Consta-nos que é a segunda vez que esse individuo pratica esse facto.

— No dia 25 deste mez foram recolhidos á casa de detenção 7 homens livres e 1 escravo; os livres a ordem do Dr. chefe de policia, e o escravo que é o Africano Fernando, pertencente a Manoel Alves Guerra, a ordem do subdelegado de Santo Antonio.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe* vindo do norte: — José Antonio do Amaral, José Correia dos Santos, Felippe Gomes da Silva, José Felippe de Souza, Miguel Ribeiro Lima, Pedro José de Freitas, João José da Rocha, Miguel Pereira dos Santos, João Antonio Rodrigues Buson e 2 escravos, 1 preta liberta, 1 escrava a entregar, José Antonio da Silva Junior, Antonio Pedro de Mello, Ernesto Augusto Pauls, Izidoro Gonçalves e sua senhora, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, 1 criado e 1 escrava, José dos Passos de Carvalho, Pedro Joaquim de Alcantara Cesar, Vicente Augusto de Magalhães, 1 criado, Candido Gregorio dos Santos Siqueira, João Francisco de Lima.

— MORTALIDADE DO DIA 26.

Maria de Mello, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; congestão carebral.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, convulsões, (escrava).
Maria Magdalena, Pernambuco, 4 mezes, Recife, convulsões.
Lauriana Maria da Conceição, Africa, 45 annos, solteira, S. Jose; apoplexia.
Alexandrino, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro incephalite.
Joaquim, 5 mezes, S. José; tuberculos.
Julia, 4 mezes, Santo Antonio, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JUNHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio de 31 de maio ultimo, accusando o recebimento do que foi-lhe dirigido de parte deste tribunal, em 13 do mesmo mez.—Archive-se.

Outro do juizo especial do commercio de 15 do corrente, pedindo providencias para o caso de recusa que fizerem Feidel Pinto & Companhia, do encargo de verificarem o balanço de Sebastião José da Silva que impetrava moratoria. — Que acha-se providenciado a falta com a nomeação de outros credores José Antonio Moreira Dias & Companhia, e devolvem-lhe a recusa dos credores Feidel Pinto & Companhia, sendo tudo junto aos autos.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Archive-se.

Um officio do meritissimo tribunal do commercio do Maranhão de 3 do corrente, accusando o que lhe foi dirigido em 13 de maio proximo passado.—Archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de José Antonio Moreira Dias & Companhia, pedindo dispensa do encargo de fiscaes da casa commercial de José Alves Fernandes.—Junto aos autos, haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Paton Nash & Companhia, pedindo o registro da procuração que ajuntam. — Registre-se.

Outro de Manoel da Costa Lima, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, cidadão portuguez, de 32 annos, domiciliado e estabelecido nesta cidade com casa de commercio de *fazendas em grosso e a retalho*, pedindo matricular-se.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Arkwright & Companhia, pedindo por certidão se estão ou não matriculados, e se estão registradas as nomeações de seus caixeiros Antonio Pereira da Cunha, encarregado do armazem da rua da Gruz e José Pereira da Cunha, despachante.—Como requerem.

Outro de Joaquim Francisco dos Santos Maia, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do contrato social de Bairão & Fernandes.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de A. Caors e Manoel Alves Barbosa, satisfazendo o despacho de 6 do corrente.—Registre-se.

Nos autos de moratoria requerida por Francisco Antonio Correia Cardozo, visto pelo Sr. desembargador fiscal.—O tribunal concedeu.

Um requerimento de Manoel Ferreira dos Santos Caminha, Vicente Ferreira dos Santos Caminha, por seu procurador Alexandre Ferreira Caminha, pedindo o registro de seu contrato social sob a firma — Santos Caminha & Irmães.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Miguel Archanjo de Figueiredo, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca. —Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Rodrigues de Souza, caixeiro de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, pedindo por certidão a matricula de seu patrão. — Dê-se-lhe.

Outro de Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior, recolhendo a carta de registro do hiate *Gratidão*, que vendeu a Santos Caminha & Irmão e João Henrique de Almeida.—Façam-se as annotações requeridas e archive-se a carta.

Outro de Santos Caminha & Irmão e João Henrique de Almeida, proprietarios do hiate *Gratidão*, pedindo a entrega da respectiva carta de registro.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de João Baptista Fragoso, pedindo que pela junta dos corretores se lhe informe quaes as annotações das apolices das companhias de Beberibe, Indemnisadora e Vigilante, do mez de abril proximo passado até 13 de junho do corrente.—Como requer,

Outro de Barroca & Medeiros, pedindo que se façam as compententes annotações no registro da procuração de seu ex-caixeiro João Chrysostomo P. Soares e procurações ao mesmo dadas, e que seja o mesmo requerimento registrado, visto terem exonerado o mesmo caixeiro de todos os encargos de sua casa commercial.—Como requerem.

Outro de José Botelho Pinto de Mesquita, pedindo o registro de sua nomeação que ajunta de caixeiro de Barroca & Medeiros.—Registre-se.

Outro de Leandro Lopes Dias e Augusto Hygino de Miranda, pedindo o registro de seu contrato social.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Joaquim Silverio de Souza Junior, pedindo registro de sua nomeação de caixeiro de Brander a Brandis & C.—Registre-se.

Outro do mesmo, pedindo certidão da matricula de Brander a Brandis & C.—Dê-se.

Outro de José Botelho Pinto de Mesquita, pedindo certidão da matricula de Barroca & Medeiros.—Dê-se-lhe.

Outro de Brito & José Luiz, pedindo o papel de arrendamento do predio em que tem o seu armazem de deposito deixando traslado. — Como requerem.

E nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente levantou a sessão.

Communicados.

Reforma eleitoral. — Eleição directa.

VIII

Continuemos, meus leitores, a nossa *via-sacra eleitoral*, já desembaraçados dos dous votantes primarios; e por isso a nossa marcha será mais livre, e mais depressa chegaremos ao ponto sério da questão, isto é, — averiguar quaes as condições legaes dos eleitores, e se ellas devem limitar-se á *paternidade natural e civil*, como querem uns; ou se ao censo, baseado na renda ou na propriedade como opinam outros.

Antes, porém, de encetarmos esse ponto, sem duvida o mais arduo da questão, é bem natural, que vos digamos que fim levaram os nossos dous

votantes primarios : elles por certo, não merecem o nosso silencio, que não deixaria de ser-lhes offensivo.

O desapparecimento do segundo votante, que nos interpellou acerca da *necessaria solidariedade com os vermelhos do Rio*, foi tão rapido, como o seu apparecimento : foi um meteoro, que luzio e extinguio-se logo, para não mais apparecer. Pensamos, que satisfez-se com a nossa resposta.

Quanto ao primeiro votante, aquelle que mais teimoso se mostrou em favor das eleições indirectas, e dos eleitores de *jerarchia superior*, quem o diria ! é, actualmente o mais dedicado soldado, que milita sob a bandeira da eleição directa !

Não inventamos : em um destes dias encontramos o nosso bom votante, desenvolvendo publicamente a mais sã doutrina sobre a eleição directa. Ao ver-nos, no meio dos que o escutavam, immediatamente declarou — *que se conservava na esphera da theoria* ; e, sem hesitar, proferio acerca da eleição directa as seguintes palavras, que bem indicativas são de uma convicção profunda !

« As vantagens da eleição directa firmam-se em razões deduzidas da mesma natureza das cousas, que são sempre as mais valiosas e mais apropriadas para se aquilatar o merecimento intrinseco dellas. Estudando-se á *priori* a eleição directa, conhece-se que ella é a mais simples, a mais conforme com a monarchia constitucional, a mais efficaz para se conseguir a liberdade civil, e a mais racional. »

« O direito de votar não é um direito pessoal ; mas um direito politico, que a lei confere á alguns para proveito de todos ; é antes um *sacrificio* imposto ao cidadão do que um *beneficio*. »

« O fim do direito de votar é a boa escolha do eleito.

« Mas nem todos estão no caso de votar bem, isto é, de fazer uma boa escolha ; porque nem todos tem aptidão para apreciar a capacidade dos candidatos, nem plena liberdade para exprimir o seu voto.

« *Logo a eleição deve ser feita directamente pelos que são mais capazes de discernimento e liberdade.* »

« Nem se diga que isto seria adulterar o systema representativo. Não o adultera ; porque a parte mais intelligente e mais livre da sociedade representa nos negocios de interesse geral a menos intelligente, e mais dependente, que se acha sob a *tutella natural* da primeira. »

« Com a eleição indirecta os que tem posição social, fortuna e sciencia influem na classe menos illustrada e mais dependente para que ella vote nos que lhe forem apontados para eleitores dos representantes da nação. Se aquelles fossem, pois, os eleitores directos, o processo eleitoral seria mais *simples*, e o voto mais *pessoal*. »

« A classe menos illustrada, e menos independente é mais susceptivel de seducção e corrupção. Se ella se corrompe, o seu voto não serve se não para crear uma *oligarchia* ; se se deixa seduzir pelos *demagogos*, dará eleitores do mesmo jaez, que escolherão deputados e senadores demagogos. »

« *Logo a eleição indirecta expõem o povo ás influencias más, e a directa as remove.* »

« Não ha nada mais contrario á instituição monarchica do que uma *oligarchia*, ou um pugillo de *demagogos*, dispondo de uma grande força da população para compor á seu geito um corpo legislativo. »

« *Logo a eleição indirecta não é a mais conveniente á monarchia constitucional, e o deve ser a directa.* »

Hominem habemus ! Taes foram as palavras, que expontaneamente nos escaparam dos labios, quando ouvimos o discurso do nosso ex-adversario, no qual não sabiamos o que mais admirassemos, se a concisão da phrase, se a verdade e clareza dos principios, se a força e exactidão das consequencias !

E pois, Deus proteja o nosso bom votante, e o anime na perseverança do verdadeiro caminho.

Pouco importa a sua declaração — de *conservar-se na esphera da theoria*. Se a theoria é boa, ella deve, e ha-de ser posta em pratica, mais cedo ou mais tarde ; assim queira o paiz, e nós com elle, e assim saibamos querer.

E de mais não acreditamos que o nosso correligionario da eleição directa queira, com semelhante declaração, incorrer, sem necessidade, na condemnação que o bom censo, e a razão já proferiram pela bocca do illustrado conde Rossi.

« Desprezar a theoria é o mesmo que ter a pretenção por demais orgulhosa de obrar sem saber o que se faz, e de fallar sem saber o que se diz. »

Sim ; o nosso correligionario da eleição directa bem sabe o que diz, e o que quer, quando nos affirma que a eleição directa é a mais conforme com a monarchia constitucional representativa, e a mais efficaz para se conseguir a liberdade civil ; consequentemente que a eleição indirecta é menos conforme, pela sua mesma natureza, com o governo monarchico representativo, e com a liberdade civil.

E de feito assim é. A monarchia constitucional é — a unidade — limitada pela multidão, isto é, pela liberdade civil. Em outros termos, é segundo Pascal, que, por certo, sabia mais politica do que os nossos interventores e oligarchas.

A multidão que se não redez á unidade é confusão. A unidade que não é multidão torna-se tyrannia.

Excellente definição do governo monarchico representativo, exclama Guizot ! Multidão é a sociedade ; unidade é a razão, o complexo de leis justas que devem governar a sociedade, ou a verdadeira representação social.

Mas, a sociedade é o municipio, e a provincia, elementos constitutivos da nação. E o que fizeram os *interventores* e oligarchas dos municipios e das provincias ?

Graças á eleição indirecta, e aos seus inevitaveis vicios, conseguiram formar camaras unanimes ; maiorias artificiaes, e com ellas fizeram as leis da reforma judiciaria e policial, as de eleição, e a da guarda nacional, e por meio destas estabeleceram uma immensa rêde de funccionarios, todos armados de força, do direito de prender e processar, cobrindo todo o paiz, e fazendo-lhe soffrer todas as torturas de Lacoon, enlaçado pela monstruosa serpe.

Perniciosa politica ! que acabou com o patriotismo das localidades, e consequentemente com todo o patriotismo ; e isolando o poder, o reduzio á uma unidade de acção absoluta, sem restricção e sem limites, bem differente da unidade de que nos falla Pascal e Guisot, sahida do seio da multidão ou da sociedade !

Cegos pela unidade absoluta do poder, os oligarchas annullaram os municipios e provincias, e á bem da ordem abstracta e geral, estancaram as fontes, d'onde nasce o amor da patria. Semelhante á algum louco que pretendesse formar um edificio solido com pó e cinza, começaram por machucar e pulverisar os materiaes, que deveram empregar na sua construcção.

Receiosos de que os interesses locaes, não contivessem germens de resistencia á seu omnipotente acção, apressaram-se em destruir todos os pontos de apoio da liberdade civil. Acharam que ganhavam mais em ter negocios com os individuos, do que com poderes organisados em todos os pontos do imperio, e capazes de, no circulo de suas attribuições, resistirem pela inercia á acção exorbitante do poder. Os oligarchas, em uma palavra, não queriam que o pesado carro do poder encontrasse pedras, que obstassem a sua marcha ; convinha-lhes uma estrada de miuda e flexivel areia, e conseguiram fazê-la !

E desde então, guarda nacional, camaras municipaes, assembléas provinciaes, deputados geraes, senadores, poder policial e judiciario, com honrosas excepções, acompanharam o carro victorioso do poder, e a vontade deste passou a ser a vontade da nação. Pequeno estado, no vasto imperio do Cruzeiro, os oligarchas constituiram um centro, em torno do qual se agglomeram todos os interesses, e se agitam todas as ambições. Em face dessa oligarchia tudo no paiz permanece immovel. Só vemos individuos perdidos em um isolamento extra-natural, extranhos aos negocios do seu proprio municipio, da sua provincia e paiz, sem contacto com o passado, aborrecidos do presente, e receiosos do futuro, lançados como athatomos em um plano immenso e nivelado, e desprendendo-se dia por dia de uma patria que elles não encontram em parte alguma, e cujo todo lhes é indifferente ; porque sua affeição á nada se prende, e não póde repousar em cousa alguma.

Ah ! muita razão tinha Degerando, quando, combatendo oligarchas, semelhantes aos nossos, lhes dizia :

« Teme-se o que se chama o espirito de localidade. Nós temos tambem os nossos temores, tememos o que é vago e indefinido á força de ser geral. Não cremos que hajam, em um estado, outros interesses reaes, além dos interesses locaes, reunidos quando são os mesmos, equilibradas, quando diversas, mas sentidos e conhecidos sempre em todos os casos.

Os laços particulares fortificam o laço geral, em vez de enfraquecê-lo. Na gradação dos sentimentos e das idéas, liga-se o homem primeiramente á familia, depois á cidade, depois á provincia, depois ao estado. Quebrae os intermediarios, e não tereis encurtado a cadêa, tê-laheis destruido. O soldado traz em seu coração a honra da sua companhia, a do seu batalhão, a do seu regimento, e é assim que elle concorre para a gloria do exercito inteiro. Multiplicae os laços que unem os homens. Personificae a patria em todos os pontos nas vossas instituições locaes, como em outros tantos espelhos fieis. »

E o que é verdade é que a patria entre nós só se acha personificada nos potentados e nos oligarchas. Nada ha além delles. Nem se quer pouparam-nos a magistratura mais popular e mais util, que a constituição nos legou !

Na verdade o que são os juizes de paz entre nós ?! Por via de regra, são verdadeiros esbirros eleitoraes, muitas vezes eternisados no cargo para opprimirem os seus districtanos !

Ah ! quando attentamos para isso ; quando vemos que os cargos de juizes de paz são confiados, salvas mui poucas excepções, á pessoas indignas do exercicio de uma jurisdicção que só devera ser confiada ao merecimento e á virtude, lastimamos o presente e o futuro do nosso paiz.

Um momento de reflexão, meus leitores, é quanto basta para trazer-vos ás nossas apprehensões. Attendei sómente para a palavra—juiz de paz— !

Não se comprehende immediatamente tudo quanto tem semelhante cargo de util, de honroso e de verdadeiramente paterno em seu exercicio, quando elle é bem comprehendido em suas funcções, e estas bem desempenhadas !?

Confrontae agora o cargo de juiz de paz com as pessoas que o exercem entre nós, graças á oligarchia, e vós descereis do céu á terra, ou desta ao abysmo !

Uma magistratura que, por si só e sem debates regulares, e quasi sempre sem appello, tem de decidir de interesses pouco elevados, é verdade ; mas interesses que constituem o patrimonio da pobreza e dos desvalidos e assalariados, confiada á homens, pela maior parte, ignorantes, improbos, assomados, caloteiros, violentos e trampolineiros !

A' que mãos teem os partidos, em sua cegueira, confiado os contos e milhões dos pobres, que se contam por patacas e mil réis !

Ah ! quanta probidade, equidade, intelligencia, discernimento, prudencia calma, incorruptibilidade não deve ter o cidadão para se lhe confiar um tão respeitavel deposito !

E todavia ainda não dissemos tudo.

Considerae, meus leitores, o juiz de paz nos processos de conciliação, que é a mais importante parte de suas attribuições.

Então vereis o juiz de paz em sua verdadeira grandeza. Collocado entre os interesses oppostos de dous destrictanos seus, pesando as vantagens incontestaveis de uma accomodação, e os graves inconvenientes de uma demanda, o juiz de paz, representa ahi o poder benefico de um pae de familia no meio de seus filhos, terminando as suas questões e dissidencias com doçura, bondade, justiça e o que mais é, terminando-as com brevidade, e sem dispendios !

Poder tutellar de seus districtanos, elle os livra de pleitos ruinosos, que, destruindo a propriedade, destruiriam o socego, a honra, a felicidade daquelles, que vivem sob a sua paternidade civil.

Mas, esse poder benefico não existe entre nós ; a oligarchia o converteu em esbirro eleitoral, e para esse fim qualquer ousado, qualquer turbulento e jogador de cartas, e empalmador de listas eleitoraes é mais que sufficiente !

E admiram-se os nossos homens politicos de que o pauperismo cresça, a pequena propriedade e a pequena cultura tenham desapparecido d'entre nós !!

F. * *.

Publicações a pedido.

Associação Typographica Pernambucana.

(*Continuação dos documentos a que se refere a publicação feita de ordem do conselho director no Diario n.* 120.)

N. 4.—*Illm. Sr. Carlos Eduardo Muhlert.*—De volta de uma viagem que fiz ao reconcavo desta provincia, desde fins do anno proximo passado, foi-me entregue o officio de V. S., datado de 22 de março do corrente anno : passo a respondê-lo.

Dos trezentos exemplares do meu livro de poesias, que me foram confiados pelos Srs. Guimarães & Oliveira, para serem repartidos pelos assignantes aqui residentes, apenas teem sido entregues cento e trinta e tantos. A importancia destes, apezar dos esforços empregados, ainda não se acha cobrada nem na sua metade. Esta a razão porque, até hoje, mau grado meu, não remetti ao conselho director da Associação de que V. S. é digno presidente, quantia nenhuma proveniente dos mencionados exemplares : por todo este mez, porém, ou por todo o vindouro, quando muito, responsabiliso-me a enviar a somma correspondente aos livros distribuidos, ainda quando, até então, não se tenha pedido recolher o producto total delles. Quanto aos que se acham em meu poder, continuarei a promover a sua entrega e pagamento. Creio que, deste modo, satisfaço á tarefa de que, espontaneamente, me incumbi, a qual V. S. e todos os membros da Associação Typographica Pernambucana serão os primeiros a reconhecer de difficil e tardia execução, attendendo aos obstaculos que rodeiam á venda de uma obra litteraria, em nosso paiz ; obstaculos que crescem de ponto, com relação ao meu encargo, visto como muitas das assignaturas que angariei são de individuos, disseminados por differentes pontos da provincia.

Queira V. S. dar-me as suas ordens. Deus guarde a V. S. Bahia 11 de abril de 1860.—*Franklin Americo de Menezes Doria*, socio honorario da mesma.

N. 5.—*Illm. Sr. presidente da Associação Typographica Pernambucana.*—Em primeiro lugar, queira desculpar-me o retardamento da resposta que eu devia ao officio de V. S. datado de 31 de maio ; resposta que agora passo a dar. Infelizmente, não me tem sido possivel, até hoje, effectuar a remessa de alguma somma, proveniente de assignaturas dos *Enlevos*. No desejo de fazer uma primeira remessa, prometti enviar a V. S. 300$000, dentro de um prazo assignalado, esperava eu, com meus proprios recursos pecuniarios, realisar minha promessa, que ficou e tem ficado sem cumprimento. Entretanto, os assignantes continuam obstinados a não pagar. De posse da obra, esquivam-se, por mil modos, a satisfazer a seu valor. Não fallo nos que se acham fóra desta capital, dos quaes é difficil cobrar as assignaturas. A' vista disto, V. S. avaliará como devo ter amargado o encargo, que tão espontanea e esperançosamente aceitei. A responsabilidade que me elle impõe, far-me-ha cumpri-lo, afinal de contas, ainda que com prejuizo meu.

Tenho a notar a V S. que nos 350 exemplares dos *Enlevos*, que, por parte da Associação, de que V. S. é digno presidente, me foram confiados, vieram incluidos 50, correspondentes a outras tantas assignaturas, promettidas por meu amigo e collega, o Sr. Francisco Antonio Filgueiras, sobrinho ; mas não tendo este lhe dado o respectivo destino, ficaram em meu poder, juntamente com os outros. Portanto, muito me admirei de que V. S. me communicasse, que o dito Sr. Filgueiras lhe havia participado que me entregára a importancia de 75 exemplares da minha obra, e que eu lhe passára recibo. E' um engano esse, que V. S. deve rectificar, se o não houver feito já.

Deus guarde a V. S Bahia 29 de julho de 1860.—*Franklin Americo de Menezes Doria*, socio honorario.

(*Continuar-se-ha.*)

Transcrevemos do n. 3 da *Revista da Instrucção Publica para Portugal e Brasil*, de 1 de setembro de 1857, o seguinte artigo do Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, porque nos parece que deve merecer a attenção publica :

Eis o artigo :

***

Curso de lingua latina.

N'um dos primeiros dias de julho de 1855, desembarcavamos na cidade de Olinda, regressando do Rio de Janeiro.

Das 26 horas que alli nos demoramos, não temos de nos esquecer em toda a vida, tanto no-l'as souberam encantar com engenhosos e delicados favores, o dignissimo presidente da provincia (1), o sabio director dos estudos, (2) o zeloso fundador da escola central pelo nosso methodo, e de dezoito ao immediato (3), o fecundo e erudito poeta Rangel Torres Bandeira, e o director do collegio de meninas educandas, o Sr. Dr. Menna Callado da Fonseca, e outras muitas pessoas das mais conspicuas, daquella Veneza tropical.

O serão que disfructamos na residencia do Sr. Dr. Menna, pedia, para ser descripto, a penna de Méry, o inimitavel pintor das delicias italianas.

Imaginai uma das mais formosas noites da America ! um dos arrebaldes mais campestres de uma das mais seductoras cidades ! uma casa vasta, franca, hospedeira, cercada por toda a parte de profuso jardim ! as portas e janellas de suas salas baixas abrem-se em alamedas floridas, alegram a noite com o reflexo de suas luzes, em troca das virações fragrantes, dos murmurios e dos sons, da ineffavel orchestra nocturna ; dentro, sabias mestras, em flor de annos, cercadas de suas alumnas, como irmãs em meio de suas irmãs mais novas ; o piano, o canto, a poesia alternando-se com a conversação curiosa e animada ; por cima de tudo, aquellas grandes estrellas, que dissereis ser as que estão tacitamente filtrando com os seus influxos e brilho o oiro e as pedrarias para as entranhas de tão abençoadas regiões.

O doutor, primeira figura do quadro, e varão que já tem o seu nome na historia, é um destes entes raros que se admiram e amam desde o primeiro relance, que harmonisam perfeitamente a gravidade antiga com a ousadia franca do progresso, o profundo senso dos deveres com o senso não menos profundo da liberdade.

A sua conversação, desestudada, cheia, fluente, carinhosa, é uma encyclopedia para o uso de todos, e das mais bem feitas.

Ouvindo-o, gosa-se ; depois de o ter ouvido, medita-se ; entrevém-se horisontes, sentem-se forças para adiantar caminho com a humanidade.

As suas vistas voam longe, sem se perderem nos espaços indemarcados, e quasi sempre nebulosos, da politica.

Como estadista, são a moral e a civilisação a sua bussola e a sua estrella polar : os estudos da natureza, a botanica e a jardinagem compõem os seus passatempos de predilecção.

Imagine-se, com taes qualidades nativas e cultivadas, que instituidoras este homem deveu criar, para uma perfeita educação feminil.

Certo, ha alli muito que aprender para a pedagogia pratica mais importante, para a que tem em vista o philosophico principio de Aimé Martin, da regeneração do mundo pelas mãis de familias.

Pésa-nos não havermos podido, no nosso rapido trajecto de ave de arribação, analysar em todas as suas partes aquelle collegio : perdemos assumpto para um artigo, que, por sua utilidade e agrado, viria figurar com distincção entre os principaes da nossa *Revista*.

O que se vai lêr provará, melhor que amplificações rhetoricas, a singular tempera da alma e do coração deste cavalheiro, com quem (ainda mal !) apenas tivemos relações de duas ou tres horas.

Em 21 de junho deste anno convidava-nos o Sr. Menna, com duplicadas instancias, n'uma carta sua, e n'outra, que por um amigo commum, nos fizera escrever, como que para mais nos empenhar, a enviarmos-lhe o nosso *Curso philosophico-nemonico de lingua latina*, para elle o mandar imprimir em quantos exemplares nos aprouvesse, e nos offerecer depois a edicção toda.

Eis aqui a resposta que lhe dirigimos :

**

Illm. e Exm. Sr. e meu bom amigo.—O offerecimento que V. Exc. teve a generosidade de me dirigir, inflorado com todos os melindres de sua extremada e natural delicadeza, captivou toda a minha gratidão, e merece, para que dignamente se aprecie a nobre alma de V. Exc. nesta idade de profundo solipsismo, que a imprensa o commemore, é o que eu vou fazer, apesar da convicção em que estou, de que a publicidade tem de mortificar á V. Exc. Licções destas, custe embora e um amigo optimo, pede a moral e ordena o interesse commum, que se não deixem no escuro.

Quanto porém a aceitar eu a mercê de V. Exc, quizera pode-lo, porque homens ha, e é V. Exc. um desses raros, á quem se folga de ser devedor ; mas sou constrangido a recusa-la. O meu *Curso de lingua latina*, está já de muito offerecido por mim á Academia Real das Sciencias de Lisboa, de que tenho a honra de ser socio, e ha de ser por ella publicado, assim que lhe eu houver passado a ultima lima ; operação minuciosa e demorada, de que por ora me desviam as incessantes lidas da propagação do bom ensino primario.

Peço já daqui licença a V. Exc. para lhe dedicar a primeira edição, como tributo do meu respeito, da minha admiração e do meu animo profundamente agradecido. Concedendo-m'a V. Exc., será esse mais um estimulo energico para me eu apressar em pôr publico este livro, não sem custo engenhado, mas que, por isso mesmo que afiança acceleração e aperfeiçoamento n'um dos ramos dos estados necessarios, já antevejo, ensinado pela experiencia, me ha de attrahir opposições de todo o genero, e todas as sevicias da ingratidão.

Com a maior satisfação vi, nas folhas do Recife, o louvor devidamente pago aos perseverantes esforços de V. Exc. e das suas amaveis filhas, muito minhas senhoras ; tal collegio para a educação feminil é mais que um serviço a essa bella cidade ; é um incentivo e um exemplo que não ha de ser perdido para todo o imperio. Assim ! assim, meu caro senhor ! quanto menos numerosos nos sentirmos, os partidarios do progresso pela educação, tanto mais necessidades temos, tanto mais obrigação nos corre, de nos reunirmos, de nos esforçarmos mutuamente. E' com este mesmo intuito que nós havemos emprehendido aqui a *Revista da Instrucção Publica para Portugal e Brasil*. Oxalá que d'ahi nos coadjuvem, e de cá nos não desamparem ! Com a consciencia, e com o liberal empenho com que trabalhamos, o meu collaborador, homem de toda a conta, e eu, homem de toda a pertinacia, alguma cousa se ha de conseguir para a illustração dos dous paizes, assim como para se respeitarem, como cumpre, os laços da antiga fraternidade, que as vicissitudes politicas nos tem trazido lastimosamente relachados. Se V. Exc. se dignasse uma ou outra vez de repartir comnosco das suas luzes, já aconselhando-nos, já escrevendo sobre algum dos mil assumptos, comprehendidos no quadro amplissimo da nossa publicação, V. Exc. accrescentaria as razões que eu já tenho para me assignar, com toda a verdade,

De V. Exc. admirador amigo e servo obrigadissimo,

Antonio Feliciano de Castilho.

Lisboa, 10 de agosto de 1857.

(1) Era presidente o Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

(2) O Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

(3) O Sr. Francisco de Freitas Gamboa.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 25 DE JUNHO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	351:544$427
Idem do dia 26.	16:501$789
	368:046$216

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	128	
		128
Volumes sahidos com fazendas..	134	
» » com generos..	316	
		450

Descarregam hoje 27 de junho.

Polaca hespanhola — Chronometro — carne de charque.

Sumaca hespanhola—Ardilla—idem.

Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.

Polaca hespanhola—India—idem.

Polaca hespanhola—Despegada—idem.

Sumaca brasileira—Hortencia—diversos generos.

Brigue brasileiro—Maria Alfredo—diversos generos.

Brigue francez—Betty—vinho.

Brigue inglez—Spy—fazendas.

Brigue inglez—Willington—trilhos de ferro.

Barca ingleza—Ganges—idem.

Brigue inglez—Eliza Jenkens—carvão.

Importação.

Brigue nacional «Maria & Alfredo,» vindo do Rio de Janeiro consignado a viuva Amorim & Filhos, manifestou o seguinte :

3 caixas lenços de algodão, 3 ditas chapéos de sol ; a Linden Wild.

30 rollos e 157 latas fumo, 25 meias barricas vazias ; a ordem.

Vapor nacional «Jaguaribe», vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :

12 caixas mercadorias diversas ; a J. Gomperts.

1 grande roda de ferro e 1 dita pequena ; a Joaquim da Silva Castro.

2 saccos algodão, 1 barril sebo em rama, 28 molhos de courinhos e 127 couros salgados ; a L. A. Siqueira.

43 couros salgados, 13 meios de solla, 1 pacote cêra de abelha, 1 dito pennas de ema, 4 saccos cêra de carnaúba, 2 moinhos de ferro ; a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

1 barril azeite de peixe, 2 barricas carne secca ; a Francisco Alves de Pinho.

1 caixão queijos ; a Manoel José da Silva Grillo.

2 rodas de ferro ; a Antonio de Oliveira Borges.

1 caixote ignora-se ; a Targino José de Medeiros.

1 dito dito ; á Francisco A. M. Peres.

1 barriquinha e 1 garrafão, ignora-se ; a Mamede Junior.

678 meios de sola, 32 couros salgados, 1 attanado, 1 caixão garrafas com manteiga ; a João José de Carvalho Moraes.

1 caixão resina ; a Custodio Moreira Dias.

1 barrica sebo ; a José Rodrigues Ferreira.

138 meios de sola ; a João Boução & C., e 1 caixão queijos.

47 meios de sola ; a Vieira & Netto.

3 pacotes queijos ; a Manoel Gonçalves da Silva.

33 couros salgados ; a Francisco Ferreira G. Menezes.

Vapor nacional *Paraná*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :

100 rollos com 45 arrobas de salsa ; a Aranago Hyjo & C

50 ditos com 23 ditos de dita ; S. T. Bastos & Irmãos.

1 caixa com 300 latas de tabaco americano ; D. Alves M.

2 caixas lenços de seda ; a Kathmann & Irmãos.

1 dito com 130 chapéos de palha chili ; a Manoel Rodrigues Pinto.

1 volume ; a José Guilherme Guimarães.

1 dito ; a Antonio José de Azevedo.

1 caixão ; a Manoel Antonio Gonçalves.

1 malla ; a Luiz Antonio Pereira.

1 encapado ; a Sebastião José da Silva.

2 babús ; a Manoel Ignacio Bricio.

1 embrulho ; a Augusto Collim da Silva Rios.

1 sacca ; a José Vianna de Mello.

1 encapado ; a Theodoro T. de Assenção.

1 embrulho ; a David William Bowmam e 1 modello de pão.

1 caixote ; ao Dr. Levino Pinto Brandão.

1 roda de ferro quebrada ; a A. L. dos Santos & Rolim.

Brigue inglez *Kelpie*, vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte .

2,200 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Brigue inglez *Eliza Jenkins*, vindo de Cardiff, consignado a Scott Wilson, manifestou o seguinte :

305 toneladas (brasileiras) de carvão de pedra ; aos mesmos.

Polaca hespanhola *Victor*, vinda de Barcelona, consignado, a [N.] O. Biber & C, manifestou seguinte :

126 pipas 13 meias e 235 barris com vinho tinto e branco ; aos mesmos.

Exportação.

Dia 22 de junho.

Barca ingleza «Flôr da Maia», para o Porto, carregaram :

José Fernandes Ferreira 10 pranchões de amarello vinhatico, com 2 palmos de largura e 26 a 30 de comprimento.

Idem do dia 25.

Patacho portuguez «Maria da Gloria,» para Lisboa, carregaram :

Francisco Severiano Rabello & Filho 1,650 saccos com 8,250 arrobas de assucar.

Barca portugueza «Flôr da Maia», para o Porto, carregaram :

Manoel Joaquim Ramos e Silva 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Pacheco & C. 150 saccos com 750 arrobas de dito.

Antonio Ferreira Monteiro, 300 saccos com 1,500 arrobas de dito.

Patacho portuguez «Lima», para a ilha de S. Miguel, carregaram :

Balthar & Oliveira 15 barricas com 70 arrobas de assucar.

Bastos Irmãos 10 ditas com 46 ditas e 30 libras de dito.

Manoel Pereira Lamego 2 barricas com 9 arrobas e 6 libras de assucar.

Barca nacional «Imperatriz», para os portos do Rio da Prata, carregam :

Amorim Irmãos 70 pipas e 20 meias ditas com 14,720 medidas de aguardente :

Brigue hespanhol «Cecilia», para o Rio da Prata carregam :

Antunes Guimarães & C. 50 pipas com 9,200 medidas de aguardente.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	35:485$650
Idem do dia 26.	1:658$692
	37:144$342

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	70.281$685
Idem do dia 26.	6:732$781
	77:014$466

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro 11 dias barca portugueza *Formosa* de 493 toneladas, capitão Joaquim Francisco Pinheiro, equipagem 16 em lastro ; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.

Rio de Janeiro pela Bahia 30 dias e do ultimo porto 12 dias summaca hespanhola *Amelia*, de 95 toneladas capitão Pedro Bertran equipagem 11 carga café ; a ordem, veio refrescar.

Portos do Norte 5 dias vapor nacional *Jaguaribe* commandante Manoel Joaquim Lobato.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool barca ingleza *John Martin* capitão Eduard A. Stewart, carga assucar, e algodão.

Canal pela Parahiba brigue inglez *Grecian*, capitão Philippe Le Groes, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 26 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus.	SE.	Fresco	74	23,3	79	76	759,[illegible]	30,06
9 »	»	»	»	79	26,1	77	0	760,2	30,1[illegible]
12 dia	Cumulus	SSE	Regul.	80	26,6	73	0	760,5	30,12
3 da t.	»	»	»	79	26,1	72	0	759,8	30,09
6 da t.	»	»	»	76	24,4	75	0	758,	30,05

A noite nublada e de aguaceiros, vento fresco do SE e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 7 p.

Baixamar as 0 h. 42' da tarde, altura [illegible] p.

Observatorio do arsenal de marinha, 26 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do pedagio da barreira da estrada do Giquiá, servindo de base para a arrematação a quantia de 7:481$333, por anno, offerecida pelo licitante Florentino de Almeida Pinto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima declarado, pelo meio dia, devendo as habilitações ser julgadas no dia 25.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação,

Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, no dia 27 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia a porta desta repartição de conformidade com a disposição do § 4 do art. 300 do regulamento vinte e dous frascos com ameixas seccas, pesando 154 libras, valor da libra 333 réis, total 51$282 ; vindas do Havre no navio francez *Solferino* entrado em 26 de fevereiro ultimo, abandonadas por E. A. Burle & C., sendo á arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1861.—O 1º escripturario—*Firmino José de Oliveira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos pedagios das barreiras da ponte dos Carvalhos e Tacaruna, foram transferidas para o dia 27 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1861.—O secretario—*A. F. da Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a arrematação da impressão dos trabalhos, orçamentos e relatorio da mesma thesouraria, foi transferida para o dia 4 de julho proximo futuro, servindo de base o offerecimento feito pelo licitante Ignacio Bento de Loyola de um por cento de abatimento no valor do orçamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1861.—O secretario—*A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. Dr. Tristão d'Alencar Araripe, chefe de policia da provincia, para os fins convenientes, manda fazer publico o seguinte artigo da lei n. 1099 de 18 de setembro de 1860.

Art. 1. Ficam prohibidas as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei, ainda que corram annexas á qualquer outra autorisada, sob pena de prisão simples de dous a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem, ou forem necessarios para seu curso, e de multa igual á metade do valor dos bilhetes distribuidos.

§ 1. Será reputado loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza que se prometter ou effectuar por meio de sorte ; toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte.

§ 2. Nas penas deste artigo incorrerão :

1. Os autores emprehendedores ou agentes de loterias ou rifas ;

2. Os que distribuirem, passarem ou venderem bilhetes de loterias ou rifas ;

3. Os que por avisos, annuncios ou por outro qualquer meio promoverem o seu curso e extracção.

§ 3. O producto dos bens, valores e multas de que trata o presente artigo, deduzidos 50 por cento de sua importancia a favor da pessoa ou empregado que dér noticia da infracção ou promover sua repulsão, será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

§ 4. Contra os infractores se procederá na forma determinada pela legislação em vigor sobre os delictos policiaes.

O secretario,
Rufino Augusto d'Almeida.

Declarações.

Batalhão de artilharia a pé numero 4.

O conselho economico do mesmo batalhão contrata o fornecimento de generos para as praças arranchadas durante o segundo semestre do corrente anno, sendo arroz, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhão, café, carne secca, dita verde, farinha, feijão, lenha, manteiga, pão de 6 e 4 onças, sal, toucinho e vinagre ; os generos deverão ser de primeira qualidade, e as propostas para tal fim, entregues na secretaria do batalhão até as 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Quartel do 4.º batalhão na Soledade 19 de junho de 1861.—Manoel Gonçalves Rodrigues França, 2.º tenente agente.

— A ordem desta subdelegacia acha-se preso um preto que diz chamar-se Marcos e ser escravo do Sr. Hollanda Cavalcanti, por ser encontrado fora de horas nas tulhas de madeiras no caes do Ramos, quem fôr seu dono compareça neste juizo para lhe ser entregue. Subdelegacia da frezia de Santo Antonio do Recife 21 de junho de 1861.—Villaça, subdelegado.

— A companhia de cavallaria contrata para fornecimento da cavalhada, no segundo semestre do corrente anno, os generos seguintes :

Capim, arrobas ; milho, alqueires ; farello, saccas de 90 libras : mel, garrafas.

Outro sim, contrata para fornecimento das praças, os generos seguintes :

Assucar mascavinho refinado, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, carne verde, dita secca, café moido, farinha da terra, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, toucinho de Lisboa, vinagre, sendo todos estes generos de boa qualidade, e posto no quartel por conta do fornecedor, cujas propostas serão entregues á secretaria da companhia no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

Quartel no Campo das Princezas, 22 de junho de 1861.

Manoel Joaquim Machado,
Tenente commandante interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 2º batalhão de infantaria.

4 caldeiras de ferro para 50 praças.

4 caldeiras de ferro para 200 praças.

32 fitas brancas para exercicios de esqueleto, tendo cada uma 8 palmos de comprimento.

32 fitas encarnadas para o mesmo e com as mesmas dimensões.

Para o 9º batalhão de infantaria.

100 mantas de lã.

8 peças de fita encarnada com 2 pollegadas de largura.

8 peças de fita branca com 2 pollegadas de largura.

Para a fortaleza de Tamandaré.

1 pão para bandeira.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

1 barril de verniz preto.

4 libras de potassa.

50 maços de obreias.

Para a companhia dos menores do arsenal de guerra.

1 cafeteira n. 5.

1 chocolateira grande.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 5 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda avisar aos paes, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos do mesmo Gymnasio, que no dia 23 do corrente principia o recebimento das mensalidades correspondentes ao terceiro trimestre do 1º de julho ao ultimo de setembro. Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 22 de junho de 1861.—O secretario, A. A. Cabral.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1.º de julho proximo, de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro deste anno. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 25 de junho de 1861.

Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de contratar os generos para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra durante os mezes de julho e agosto proximo vindouro :

Pão de 4 onças.
Bolachas.
Chá Hyson.
Café em grão.
Assucar refinado de 2ª sorte.
Manteiga franceza.
Carne verde.
Dita secca.
Bacalhão.
Toucinho de Lisboa.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.
Feijão mulatinho ou preto.
Arroz do Maranhão.
Farinha de mandioca da terra.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— José Teixeira Basto, vice-consol de S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II in questa cittá di Pernambuco, per ordine dell'Incaricato d'affari in Rio de Janeiro, notifica ai sudditi Italiani residenti in Pernambuco l'infrascritto real decreto.

ITALIA.

Legazione di S. M. Il Ré Vittorio-Emanuele II.

Il sottoscritto notifica ai sudditi italiani residenti ai Brasile

1.º Che S. M. con real suo decreto 17 marzo ultimo scorso si é degnata concedere piena amnistia delle pene incorse dai renitenti e refrattari d'ogni leva cosi marittima come militare di terra, tanto delle nuove come delle antiche provincie dello Stato.

2.º Che l'amnistia suddetta si riferisce alle leve anteriori a quella del 1859.

3.º Che la stessa amnistia non dispensa i renitenti dall'obbligo del servizio militare o marittimo.

4.º Che i renitenti di qualunque etá devono presentarsi nel termine di un anno dalla data del real decreto sovraccennato agli uffizii reali consolari per essere muniti di fogli di via per costituirsi in patria nanti l'autoritá del paese, ove dovevano soddisfare alla leva.

5.º Che i renitenti che avessero diritto all'esenzione per motivi di famiglia esistenti all'epoca dell'incorsa renitenza possono farli valere per mezzo di terza persona presso l'intendente.

6.º Che i renitenti possono per mezzo di terza persona far presentare un cambio supplente, purché idoneo, senza obbligo di costituirsi personalmente.

7.º Finalmente, che anche i renitenti sotto processo, o giá condannati sono ammessi a godere dell'amnistia, purché soddisfacciano alle condizioni sovra prescritte.

Il regio incaricato d'affari,
Galateri,
del Conti di Genola e de Suniglia.

Rio Janeiro, 11 maggio 1861.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar construir um cano de esgoto no quartel do 9.º batalhão de infantaria, convida as pessoas que desta obra se quizerem encumbir a apresentar suas propostas na mesma directoria nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 25 de junho de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Convite.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega são convidados os Srs. assignantes da mesma, afim de renovarem suas fianças, dentro do praso de 15 dias, contados da data deste, de conformidade com a disposição do artigo 735 do regulamento de 19 de setembro de 1860. Alfandega de Pernambuco 22 de junho de 1861.

O 1º escripturario
Firmino José de Oliveira.

Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

O mesmo conselho contrata para o fornecimento de suas praças arranchadas durante o segundo semestre do corrente anno, os generos seguintes, que deverão ser de boa qualidade.

Assucar mascavo refinado, ou branco em caroço.
Arroz pilado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Café em grão.
Carne secca.
Carne verde.
Farinha.
Feijão preto ou mulatinho.
Lenha (cento em achas).
Manteiga.
Pães de 6 onças e ditos de 4.
Toucinho.
Vinagre.

Para contratar, os senhores negociantes compareçam no quartel da Soledade no dia 28 do corrente com suas propostas em cartas fechadas, pelas 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade do Recife 20 de junho de 1861.—O tenente-secretario,
José Francisco de Moraes Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que não se tendo effectuado no dia 6 do corrente a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, fóra transferida dita arrematação para o dia 27 ás 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, largo do Paraizo n. 49.

Secretaria a Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de junho de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

Consulado de França em Pernambuco.

Tendo circulado a noticia que o hotel Inglez tinha sido vendido amigavelmente, o consul francez apressa-se em declarar que este boato talvez adrede espalhado, para desviar algum licitante, não teve fundamento algum, e que a venda do dito hotel breve será annunciada para ser feita em leilão publico. —Recife 21 de junho de 1861.—Vte. E. de Lamont.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

Sabbado 29 de junho.

Ultima representação

do muito applaudido mysterio em quatro actos e mais dous quadros

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
MILAGRES DE SANTO ANTONIO.

Com todo o seu apparato e machinismo.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

UMA LUA DE FEL.

PERSONAGENS.

Alfredo	Germano.
Theodorico, seu amigo.........	Vicente.
Julia, mulher de Alfredo......	D. Manoela.
Rita, creada.........................	D. Carmela.
José, creado.........................	Teixeira.

Começará ás 7 ½ horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sexta-feira 28 do corrente.

A sociedade Cassino, gozando da licença que o Illm. Sr. chefe de policia se dignou conceder-lhe dará neste dia um baile extraordinario de mascaras e phantasia, e serão envidados os meios possiveis para o baile deste dia nada deixe a desejar, porquanto não se pouparão despezas para esse fim. A musica neste dia será augmentada e tocará novas quadrilhas do seu repertorio; haverá lunch.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento interno.

Entrada para damas gratis, cavalleiros 2$000.

Grande baile e concertos musicaes
NOS
Salões do caes de Apollo
Em beneficio do Sr. José Dias Alves Branco.

Sexta-feira 28 de junho.

A's horas do costume, terá começo o entretenimento por uma grande ouvertura por toda a musica do 4º batalhão de artilharia a pé.

O baile será de mascaras e sem mascaras, sendo as quadrilhas e walsas, scholtz, etc., que se tocarem as de melhor gosto do repertorio do beneficiado.

Nos intervallos das danças o beneficiado executará mui brilhantes pedaços das melhores operas italianas, inclusive algumas peças puramente militares.

Espera toda a protecção do publico pernambucano, e desde já hypotheca aos seus protectores toda a sua gratidão.

Cumprir-se-ha fielmente o regulamento policial.

Entradas para senhoras, gratis; e para homens a 2$000.

Avisos maritimos.

Maranhaõ e Pará.

O hiate nacional «Rosa» esperado nestes dias, seguirá com brevidade para os portos indicados, por já ter parte do carregamento angajado: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 23.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Lisboa.

O patacho portuguez *Maria da Gloria*, pretende sahir no dia 29 do corrente por ter o seu carregamento prompto; para passageiros sómente, trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Maranhão ou Pará.

Segue o veleiro brigue-escuna *Graciosa*, capitão João José de Souza: quem pretender carregar, queira entender-se com Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.
Agencia rua do Trapiche n. 9.

No dia 1º de julho espera-se dos portos do sul o vapor francez «Bearn», commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux com escalas por São Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Corée) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores e recebe tambem dinheiro e objectos de valor com destino para Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções, frete e passagens trata-se na agencia.

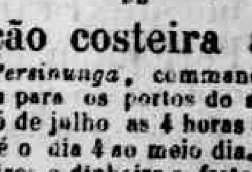

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa.

O pat... portuguez ...rias, capitão Manoel Rodrigues Alves, segue em poucos dias; pode receber alguma carga e passageiros; trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Pará.

Segue nestes dias o palhabote «Sobralense», capitão Retis, ainda recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 6 de julho ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ao Pará

segue o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter a maior parte da carga contratada, para o resto quem pretender carregar, queira entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 29 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mencebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA
O
Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Bahia.

A escuna nacional «Carlota», capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa o vapor «Tyne», commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para o Rio de Janeiro

A veleira barca nacional *Iris* seguirá com brevidade. Para alguma carga miuda, trata-se com Antunes Guimarães & C., no forte do Mattos, trapiche do barão do Livramento n. 15, e para escravos, com os consignatarios Aranaga Hijo & C., trapiche Novo n. 6.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Leilões.

Leilão

Quinta-feira 27 do corrente.

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de couros salgados avariados, no trapiche barão do Livramento, as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
DE
22 carroças, 2 carros de quatro rodas, carretões, carrinhos de mão etc., tudo de construcção americana.

Terça-feira 2 de julho.

Antunes venderá no Forte do Mattos armazem do Sr. barão do Livramento, fortes e bem construidas carroças para um e dous bois, carretões de longa duração, carrinhos de mão e dous lindos carros americanos para duas e quatro pessoas. As 11 horas em ponto.

Continuação do leilão
DOS
Moveis da massa fallida de Siqueira & Pereira,
E
ESCRAVOS.

Sexta-feira 28 do corrente.

Antunes por autorisação dos depositarios da massa fallida de Siqueira & Pereira, venderá em leilão o resto dos moveis que pertenceram aquelles fallidos, tudo sem reserva de preço as 11 horas em ponto.

Tambem venderá

joias de apurado gosto ao correr do martello.

LEILÃO
No dia sexta-feira 28 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão da armação e dividas de deposito da rua do Rangel n. 6, pertencente á massa fallida de José Jacintho Pacheco, no mesmo dia acima as 10 horas do dia, esperando a concurrencia de seus freguezes para que seja desta vez effectuado o leilão, no mesmo deposito e as horas ditas.

LEILÃO
PARA ACABAR.

Variado sortimento de cadeiras, commodas de mogno, sofás, toiletes, lavatorios etc., etc., e um piano.

Quarta-feira 3 de julho.

Antunes venderá por conta e risco de quem pertencer na rua da Cruz do Recife armazem n... variado sortimento de moveis, como sejam commodas de mogno, lavatorios, toiletes, secretarias e uma infinidade de objectos que enfadonho seria mencionar: no indicado dia e lugar as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
1 lindo cabriolet e cavallo.

Sexta-feira 28 do corrente.

Antunes venderá um lindo cabriolet com um bom cavallo, em seu armazem rua do Imperador n. 73, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Os abaixos assignados membros da commissão encarregada por alguns possuidores de lettras emittidas na circulação pela extincta tesouraria provincial, de promover a cobrança judicial dos referidos titulos, convidam os Srs. interessados a se reunirem no dia 28 de junho ao meio dia na casa da rua da Cadeia n. 36, afim de tomar na devida consideração o que ha occorrido acerca de tal incumbencia e prescrever o procedimento ulterior que deva ter a actual commissão, ou aquella que a houver de substituir a respeito da referida cobrança. Recife 13 de junho de 1861.—Manoel Joaquim Ramos e Silva. — Antonio de Moraes Gomes Ferreira —Adriano Xavier Pereira de Brito.

Associação Typographica Pernambucana

Hoje, 27 do corrente, as 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho director e da assembléa geral.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 26 de junho de 1861.

J. Cesar,
1º secretario.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

Attenção.

Perdeu-se na tarde do dia 25 do corrente entre o Recife e o Manguinho, um capote de borracha: quem achou e quizer restituir sera' bem recompensado entregando-o na rua da Cruz n. 61.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

— O abaixo assignado declara que recebeu uma carta da Sra. regente do convento da Gloria, pedindo-lhe uma esmola para a festa do Mez Mariano da Senhora da Conceição, e que deu ao portador 10$. O abaixo assignado faz esta declaração para evitar algum engano. Recife 26 de junho de 1861.

Custodio Manoel Gonçalves.

— Os advogados Dr. Antonio Borges da Fonseca e bacharel João Baptista do Amaral e Mello teem seu escriptorio na praça de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio, 1º andar, entrada pela rua do Queimado n. 41: podem ser procurados para os misteres de sua profissão das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde, nos dias uteis.

— Precisa-se de um forneiro para uma padaria, que saiba desempenhar o seu lugar: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

LOTERIA.

Estando desde ja prohibida pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia a venda dos bilhetes e meios bilhetes garantidos, o thesoureiro das loterias declara ao respeitavel publico que ninguem os podera' vender senão pelo justo valor. Acham-se pois a venda aos preços abaixo declarados na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar, e casas commissionadas na praça da Independencia loja n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita botica n. 3 do Sr. Chagas e rua da Cadeia do Recife n. 45 dos Srs. Porto & Irmão. A loteria é a primeira parte da primeira em beneficio a igreja de S. Francisco de Paula de Caxanga' e a extracção sera' impreterivelmente no dia sexta-feira 5 de julho proximo no lugar e as horas do costume. As sortes serão pagas depois de distribuidas as listas.

Bilhetes inteiros cada um		5$000
Meios bilhetes	» »	2$500

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ a 20$500: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

Liquidação
Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

- Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
- Dito verde a 3$.
- Dito preto a 3$.
- Dito azul a 3$.
- Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
- Ditas de linho a 2$600 e 3$.
- Superiores manteletes de filó preto a 6$.
- Camisas de linho inglezas duzia 30$.
- Ditas dita dita duzia a 35$.
- Ditas dita dita duzia a 40$,
- Ditas dita dita duzia 45$.
- Ditas dita dita duzia 50$.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, em boa localidade para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se uma porção de barris vasios: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Muito linda para um presente.

Uma linda mulatinha de 8 annos de idade, 2 excellentes escravas com todas as habilidades, 3 ditas para todo o serviço, 1 moleque e 1 negro peça, 1 moleca de 18 annos bonita figura, 1 negra cozinheira: na rua das Aguas-Verdes numero 46.

Espartilhos.

Chegaram, no ultimo paquete vindo da Europa, riquissimos espartilhos para senhoras, com mimosos e delicados bordados a agulha, fazenda inteiramente moderna e de bom gosto; vende-se por modico preço: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador loja de Guimarães & Lima.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de qualquer negocio, dos quaes tem bastante pratica, e escreve soffrivel: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vicente Calabrez, subdito italiano, retira-se para fora da provincia.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Anna Fausta da Cunha Perné e Souza, achando-se licenciada pelo Exm. Sr presidente da provincia para ensinar particularmente as primeiras letras, tenciona abrir a sua aula no dia 1.º de julho proximo na rua Augusta n. 94, aonde tambem recebe pensionistas e meio-pensionistas; assegurando entretanto áquellas pessoas que lhe quizerem confiar a educação de suas filhas, todo o desvelo e actividade no desempenho da ardua missão de que se vai encarregar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras para uma senhora; ao sahir do pateo do Carmo para a rua de Hortas n. 9, primeiro andar.

Cutileiro e espingardeiro
I. Wirr,

amola e limpa com toda perfeição navalhas de barba, tesouras, instrumentos cirurgicos, etc., etc., concerta e limpa espingardas e espadas: recommenda-se aos Srs. Drs. e operadores de lustrar como de novo todos os instrumentos cirurgicos e de dentista: rua estreita do Rosario numero 10.

— Lava-se e engomma-se com promptidão e asseio: na rua do Rangel n. 15.

— Uma pessoa que tem de residir fóra desta capital vende um grande sitio com excellente casa de morada e com proporções para delle se tirar bom rendimento; e para facilidade do comprador não porá duvida em receber sua importancia em fazendas ou molhados: contrata-se na rua da Cruz n. 2, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar da propriedade n. 13 da rua da Cruz, lado do nascente, em que mora o Dr. José Joaquim de Souza.

Attenção.

Deseja-se saber onde residem os herdeiros do finado Antonio José Patricio, consenhores da maior parte da propriedade denominada—Sitio—na Camanha, da freguezia do Taipú, na provincia da Parahiba; e caso queiram vender ditas terras dirijam-se ao capitão Manoel de Caldas Brandão, alli morador, que deseja compra-las.

— Deseja-se fallar ao Sr. Luiz Antonio Lins Benevides a negocio de seu interesse; na rua do Crespo n. 20, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— O conselho economico do 1.º batalhão de infantaria contrata para fornecimento das praças do mesmo batalhão, no segundo semestre do corrente anno, os generos alimenticios de primeira qualidade, seguintes: arroz, assucar mascavado refinado, azeite doce, bacalhão, café miudo, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pães de 4 e 6 onças, toucinho e vinagre: os licitantes que tal fornecimento pretenderem, dirigirão suas propostas em carta fechada á secretaria do referido batalhão até o dia 29 do andante mez.

Quartel no Hospicio 25 de junho de 1861.
Modesto Antonio Coelho de Oliveira Netto.
Tenente agente.

— Mr. William Campbell e sua familia, retira-se para o Rio de Janeiro.

— José Joaquim Dias do Rego, vai ás provincias do norte a negocio.

MIUDEZAS

baratissimas na loja de fazendas que se está liquidando.

Rua do Cabugá numero 8.

A DINHEIRO.

Burgos Ponce de

Leon, está vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por menos de seu custo, para pagamento dos credores da extincta firma de Almeida & Burgos, vende com melhoria de razão por muito menos as miudezas por não serem ellas proprias de uma loja de fazendas.

Das miudezas que se tem annunciado, ainda restam as seguintes em muito menos quantidade e por menos ainda:

Fitas de seda de gros-de-naples, sarjadas bem encorpadas e de muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapéos para senhoras, laços de cortinados, fronhas de travesseiros e sinteiros de meninos de peito a 800 e a 1$ a vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$, 3$200 e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Dito de seda branco ou de blonde para enfeites de chapeos para senhora como para noiva a 240 rs. a vara.

Aberturas para camisas com punhos e colarinhos a 400 rs.

Ditas de fino esguião a 900 rs.

Sapatinhos bordados para baptisados de menino a 1$280.

Bonets francezes para menino a 2$500 e a 3$, ditos de marroquim dourado com plumas de um lado a 4$.

Ditos francezes para homem a 1$.

Enfeites pretos de vidrilho para cabeça de senhora a 2$ e a 2$500.

Ditos de lindas flores francezas a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de froco de seda com as suas lindas borlas a um lado a 2$.

Luvas de pelica de Jouvin para senhora a 500 rs.!!

Ditas de algodão finas e encorpadas a 240 e a 300 rs. cada par e em duzias a 2$400 e a 3$.

Toucas francezas de lãa bem acabadas para as senhoras enfermas ou paridas a 3$.

Ditas francezas de lãa para menino de peito a 800 rs., ditas de filó de linho enfeitadas com bicos e fitinhas francezas a 1$.

Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600, cruas a 2$500 e a 3$, tecidas de cores a 2$500 e a 3$, meias para meninas finas tecidas de cores a 3$, ditas brancas para senhoras a 3$500 e a 4$, pretas para senhoras a 2$400 e a 3$500, ditas pretas de laia para padres a 2$560 cada par, ditas de seda preta para homens a 3$560 e a 3$ cada par, para senhoras a 2$ e a 3$ cada par, e brancas a 2$500 e a 4$ cada par.

Pentes de tartaruga bem fornidos a imperatriz pelo baratissimo preço de 8$.

Caixos de flores francezes a 400 e muito finas a 1$500 cada caixo.

Carteiras para algibeira com charuteiras a 1$280

Gravatas de seda preta e de cores lindissimas a 500, 640, 800, 1$, 1$280 e 1$500, ditas de cassa pintada de cores a 240 rs. cada uma e ricas mantas para gravatas a 3$.

Cinturões de borracha sem defeito algum para segurar calças para homens como para meninos a 200 rs.

Chicotes para montaria a 640 rs.

Bengalinhas a 700 rs.

Comestiques ou pomadas francezas para alisar cabellos a 60 e a 80 rs. cada páo.

Botões preto de vidro lapidado para casaveques a 100 rs. a duzia.

Bandóes de clina para cabellos de senhora e meninas a 800 rs.

Collarinhos de esguião para homens e meninos a 800 rs., e sem ser de esguião a 400 rs.

Tiras de babados bordados em cambraia para saias de senhora, calcinhas de meninas, travesseiros e para muitos outros enfeites de que as senhoras se servem, sendo estreitas e largas a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Toalhas de linho para rosto ou para mãos a 800 cada uma.

Lencinhos de retroz muito bons para as meninas de escola a 1$500.

Tranças de seda a 320 rs. a vara.

Trancinhas de lãa para enfeites de vestidos de cassa e de chita a 80 rs. a peça.

Meadas de linha preta a 80 rs. a meada.

Cão fugido.

Desappareceu do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, um cão grande de fila de côr parda, levando uma colleira de sola com argola de ferro; por isso roga-se a pessoa que o houver pegado, o favor de leva-lo ao mesmo sitio, ou á rua estreita do Rosario n. 29, que será bem recompensado.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua da Senzala Velha n. 22, segundo andar.

— O Sr. Manoel José de Castro Vianna, queira por favor ir á rua Nova n. 7.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Antonio Ignacio Brandão o favor de apparecer na rua de Apollo, taberna n. 39, a negocio de seu interesse.

Á LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor chegado da Europa, grande porção de saias balão de nova invenção para meninas e senhoras o melhor gosto que ha nesta fazenda e o preço é diminuto, mussulina da India branca, lisa, muito mais fina do que cambraia para vestidos é barato preço, ricos cortes brancos bordados com 3 babados a 5$000 e 6$000 o corte, novo sortimento de chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas finas a 240, 260 280 o covado, e outras muitas fazendas por metade de seu valor: á loja armazenada acha-se aberta ta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

AVISO.

O abaixo assignado pede as autoridades policiaes, pedestres e mais pessoas, de pegarem o seu escravo, com os signaes abaixo declarados, que fugio no dia 24 do corrente mez de junho de 1861: Marcelino, moleque de 12 annos de idade, preto, crioulo, cara feia, nariz chato, pés grandes, tem em um braço uma grande costura da queimadura de um buscapé, é gago; vestido de calça de panno azul, paletot de azulão com botões grandes de osso branco e bonet preto; tem principio de sapateiro, é canoeiro, tem pai de nome Manoel da Matta, que é meu escravo. Este moleque foi escravo do engenho d'Agua de Iguarassú, do finado Henrique Poppe Girão, tio de minha mulher, e tocou em partilhas a mesma. Rogo ao Sr. commandante da barca Vigia deste porto, para que em alguma barcaça ou canôa não levem o dito moleque; porque acabo de ser informado, que em uma barcaça da cidade de Mamanguape da provincia da Parahyba, de que é mestre Manoel Mequeliano, levou o meu escravo Bonifacio, que fugio-me no dia 9 do corrente mez de junho, fazendo-me um crime, e que por vezes tenho annunciado por este «Diario». Quem o pegar leve-o á rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, em minha olaria n. 13, que pagarei todas as despezas e trabalho.

Marcelino José Lopes.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos.	2$000 diarios.
Criados, marujos.	2$500 ditos.
Primeira classe.	3$000 ditos.

Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a cambos do Carmo.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	2$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente horisontaes, 40$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria scientifica a todos os senhores socios qee a segunda partida terá lugar no dia 13 de julho, e roga aos mesmos hajam de entregar suas propostas de convite até o dia 30 do corrente, na rua Nova n. 46, primeiro andar. Outro sim avisa que no dia 4 de julho deverão se reunir em assembléa geral afim de tratar-se de objecto de grande importancia e urgencia. A mesma directoria agradece cordialmente a todas as familias que compareceram a primeira partida pela maneira simples do trajarem, observando dessa forma sem descrepancia um dos artigos dos estatutos que rege a sociedade.

Recife 26 de junho de 1861.—O 1.° secretario, Antonio Vilella.

— Alugam-se as lojas dos sobrados ns. 37 e 39 sitos na rua do Imperador : a tratar no Mondego em casa do finado commendador Luiz Gomes Ferreira.

— O Sr. Henrique Manoel da Silva queira por favor ir a rua Nova, loja n. 7.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente do trafico de uma padaria ; a tratar na rua larga do Rosario n. 16.

Paga-se 20$500 as moedas de 20$.

Na rua Nova esquina da Camboa do Carmo.

— Quinta-feira 27 do corrente depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de paz do segundo districto de Santo Antonio, irá a praça 12 cadeiras, um par de consolos e uma mesa redonda de madeira pão d'olho, por execução, tudo em perfeito estado.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba lavar e engommar, e para andar com dous meninos, paga-se bem : na rua da Imperatriz n. 9, 2° andar.

— João Ferreira dos Santos Junior, tendo arrematado as dividas da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, comprehendidas as dividas que o mesmo Vidal arrematou para seu pagamento de Thiego da Costa Ferreira Estrella, faz sciente aos seus devedores que tem dado procuração bastante ao mesmo Sr. Vidal e ao sollicitador Sr. Joaquim Pinto de Barros, com poderes para receberem amigavel ou judicialmente.

— Na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, no dia 28 do corrente, se ha de arrematar dous escravos pelos preços constantes, em poder do porteiro do mesmo juizo.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a rua de Apollo n. 37, que achará com quem tratar.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a melhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de *Lisbôa a 800 rs. a libra.*

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Ervilhas fracezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, avezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feituria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa ; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

ATTENÇÃO
PREDIOS BARATOS.

A requerimento de José Joaquim da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens do finado João da Silva Moreira, perante o juizo da segunda vara municipal, escrivão Baptista, em praça publica de 26 do corrente, 3 e 6 de julho proximo vindouro, tem de ser arrematados os seguintes predios :

Metade de uma casa de 3 andares n. 32, rua do Queimado, com sotão, quintal murado, cacimba, avaliada dita metade em 8:000$.
Uma dita terrea n. 21, rua do Queimado, quintal murado 4:500$.
Uma dita terrea n. 23, rua do Queimado, quintal murado 4:800$.
Uma dita terrea n. 63, rua do Queimado, quintal murado 4:000$.
Uma dita de um andar n. 46, rua do Rangel, um sotão, cosinha, quintal, cacimba meeira 7:5000$.
Uma casa de um andar n. 3, rua do Rangel, cosinha fora, quintal murado, cacimba meeira, da qual é usufructuario do primeiro andar em quanto vivo fôr, Domingos Soriano Pereira Simões, segundo averba testamentaria 7:000$.

Attenção.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que acha-se residindo em Olinda, rua da Bica de S. Pedro, casa n. 15, contigua a de esquina, onde existe a mesma bica, e ahi tem expostos á venda ornamentos sacerdotaes, e no Recife no pateo da matriz de Santo Antonio, na loja de sirgueiro de Antonio Joaquim Panasco ; e igualmente recebe encommenda dos mesmos ; tambem faz reposteiros, bandeiras militares, e quaesquer obras de bordadura de ouro, como bem, estolas, tunicas, véos de sacrario, etc., etc., e assegura aos seus freguezes que serão bem servidos —Maria Magdalena de Oliveira Mello.

Ama.

Na rua das Larangeiras n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a referida casa.

— Arrenda-se um grande sitio perto desta cidade, o qual tem perto de mil pés de arvores de fruto sendo 800 coqueiros, mas ou menos, boa slaria com porto de embarque a qualquer hora de maré, sufficiente campo para plantações ou dolta de vaccas ; tambem se venderá ainda mesmo com prazo com as garantias necessarias : a quem convier dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40 1° andar.

Precisa-se

de uma ama de leite, preferindo-se escrava, paga-se bem : na rua do Queimado n. 7, se tratará.

Industria.

Solda-se perfeitamente toda qualidade de louça fina ou ordinaria, porcelana, vidro, barro e pedra, garantindo-se a perfeição e segurança visto que o annunciante está munido dos utencilios de sua profissão : na rua Direita n. 57, casa terrea.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa, paga-se bem.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinha : na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Na noite de sabbado para domingo, 15 do andante, furtaram do sitio do Mondego, outr'ora quartel general, dous cavallos, sendo um grande, melado, e outro russo : quem os restituir a seu dono na praça do Corpo Santo n. 11, receberá a gratificação de 50$.

— Alberto branco, subdito hespanhol, commerciante nas Alagoas, vai á Lisboa.

— Aluga-se uma escrava moça, robusta e diligente, sabendo cozinhar e engommar : no sobrado n. 13 da rua que vai á detenção.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua dos Tanoeiros, segundo andar n. 5.

— Aluga-se um terceiro andar com boa cozinha na rua do Encantamento ; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Chegou no engenho Itapirema de cima, comarca de Goianna, no dia 12 do corrente, o escravo Joaquim, de cor preta, de idade, pouco mais ou menos, 25 annos, procurando senhor para o comprar, e diz pertencer ao Sr. José Evaristo do Rosario Vasconcellos, morador que foi em Santo Amaro; e tambem diz achar-se fugido ha trez mezes: por tanto quem direito tiver ao dito escravo e o queira vender poderá procurar nessa cidade a José Pinto da Costa morador na rua Direita n. 4 ; e não se responsabilisará pela fuga, ou outro qualquer estravio que possa apparecer ao dito escravo.

— Aluga-se por preço commodo tres casas terreas na Capunga, rua da Amizade, tendo cada uma duas salas, dous quartos, cozinha fora e quintal grande : a tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez para taberna, de idade de 12 a 16 annos, com pratica ou sem ella : na rua do Mondego n. 97.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 24 da rua da Cidade Nova em Santo Amaro, com 3 quartos, 2 salas, 1 saleta, cozinha fora e quintal murado ; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança, prefere-se captiva : nesta typographia se dirá.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama com muito bom leite e sem filho dirija-se a rua da matriz da Boa Vista n. 35, primeiro andar.

— Aluga-se uma loja repartida, sita na rua da Praia, a qual tem tido venda, e serve para qualquer outro negocio. na livraria ns. 6 e 8 da praça da independencia.

Attenção

Campos & Lima, tendo noticiado por este jornal aos seus devedores para que venham pagar suas contas, e como o não tenham feito, veem-se na dura necessidade de os chamar a juizo sem excepção de pessoa ou posição ; muito desejariamos não nos dessem este desgosto porque a todos respeitamos, mas os nossos compromissos fallam mais alto.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes : vender muito e ganhar pouco.

— José Anglada, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico ; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convier ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de tres a quatro contos de reis ; a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Na rua da Saudade casa de sotão de duas janellas, ha para se alugar uma preta escrava, de optima conducta, que cosinha e engomma com toda perfeição.

— José Joaquim da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens do finado João da Silva Moreira, roga aos afilhados do dito finado, que por acaso ainda não tiverem recebido seus legados, para no prazo de 8 dias se apresentarem habilitados na rua da Praia n. 16, afim de ter execução a disposição do dito finado. Recife 25 de junho de 1861.

— Aluga-se uma boa escrava cosinheira : na travessa das Barreiras da Boa-Vista n. 2.

— Aluga-se um armazem no caes 22 de Novembro n. 12 : a tratar em n. 24.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva : estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos ; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds. nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
QUEIJOS LONDRINOS chegados no ultimo paquete a 1$.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
AMENDOAS COBERTAS as mais novas e bem arranjadas que ha no mercado a 1$ a libra e em porção terá abatimento.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

— Em praça publica do juizo de orphãos do termo de Olinda, se ha de arrematar por arrendamento annual no dia 27 do corrente mez, ao meio dia na porta da casa da residencia do Dr. juiz municipal e de orphãos um sitio de coqueiros no lugar do Rio-doce por 40$, pertencente aos orphãos filhos do finado Manoel Francisco Pereira Callé.

— José Carneiro retira-se para o Rio de Janeiro.

— Em praça publica do juizo de orphãos do termo de Olinda se ha de arrematar por aluguel mensal no dia 27 do corrente mez ao meio dia na porta da casa da residencia do Dr. juiz municipal e de orphãos os bens seguintes : uma casa na rua do Varadouro por 4$500, outra na rua da Poeira por 2$, e outra na rua do Bom-fim por 3$, pertencentes ao orphão Tito João Machado.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua Imperial, sobrado n. 87.

— P. Caucanas subdito Francez retira-se para a Europa.

— Precisa-se de 1:000$, dando-se por hypotheca um predio ; quem quizer annuncie para ser procurado.

— Chegando somente agora as mãos do abaixo assignado um annuncio da Exm.ª Sr.ª D. Brites Sebastiana de Moraes, em que previne aos tabelliães afim de não passarem escriptura dos poucos bens que possue e isso porque hão de pertencer-lhe, pois que já obteve uma sentença a seu favor, sou forçado a declarar que não pretendo dispor de meus bens e que a sentença que já obteve a Exm.ª Sr.ª D. Brites ainda me não convenceu de que devo ficar em estado de lhe bater a porta para mendigar uma esmola. Recife 22 de junho de 1861.

Columbo Pereira de Moraes.

— Precisa-se de um primeiro andar com os commodos necessarios para familia, em algumas das principaes ruas do bairro de Santo Antonio : a tratar na rua da Imperatriz n. 38, segundo andar.

Aviso.

Tendo o proprietario da loja de louça da rua do Rangel n. 28 passado toda a louça existente na mesma para o seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 8, deixando unicamente a armação, a qual lhe custou 200$; avisa a quem convier (menos para taberna ou açougue) a dirijir-se á sua casa, que fará negocio, pois vende a armação batata, o aluguel é commodo e a dita casa está siruada em bom lugar.

— Na noite de 23 para 24 do corrente, roubaram da loja do abaixo assignado, na rua Imperial, os objectos seguintes :

1 corrente de ouro, grossa.
1 dita fina, pesando todas 54 oitavas.
3 transelins finos.
4 anelões, sendo 3 de pedra e 1 de brilhante.
3 adereços modernos.
1 dedal de ouro.
1 relogio horisontal, com uma corrente.
1 salva de prata, pequena.
1 copo de prata.
1 faca apparelhada de prata.
2 dedaes de prata.
1 par de rozetas de ouro.
2 alfinetes de senhora.
3 cortes de calças de casemira.
1 peça de esguião de linho.
1 dita de madapolão fino.
1 Chale de Toquim, usado.
2 pessas de chita fina.
1 par de borzeguins, novo, de homem e alguma roupa já servida, e em dinheiro quinhentos mil réis em ouro e prata ; e em sedulas e cobre cincoenta mil rs. ;

Roga-se a quem fôr offerecido queira pegar e avisar o abaixo-assignado, que gratificará, e mesmo a quem der noticia do roubo.

Pedro Alexandrino dos Prazeres.

— No dia 27 do corrente, as 2 horas da tarde, na casa do Dr. juiz de paz do 2.° districto da freguezia de Santo Antonio, se hão de arrematar alguns moveis pertencentes a Ameria Theodora Brasileira, por execução de Manoel do Amparo Cajú & C.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Wm. Spesen, subdito inglez, vai á Inglaterra.

— No dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, vai á praça na porta do Sr. juiz de paz do 1.° districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, 26 livros, 6 cadeiras, 1 machina, e 1 mesa redonda, por execução de Constant Declereq contra Joaquim de Conte, e é a ultima praça.

— Manoel Garcia subdito Hespanhol retira-se para o Rio de Janeiro.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes : cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas ; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido : roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Precisa-se alugar uma preta captiva ou forra, que saiba bem cozinhar e engommar : na rua Bella n. 37, primeiro andar.

— Manoel Luiz Coelho retira-se para fora da provincia.

Irmandade do Espirito Santo em S. Francisco.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 29, ás 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a mesa geral, marcada para esse dia; e aos irmãos novamente eleitos afim de tomarem posse de seus lugares.

Joaquim Guennes da Silva Mello.
Secretario.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

— Precisa-se alugar uma engommadeira, com tanto que seja portugueza e de bons costumes : na rua Formosa do bairro da Boa-Vista n. 17.

— Aluga-se na rua do Queimado uma sala com tres quartos e cozinha fora, propria para pouca familia : a fallar na mesma rua, loja de ferragens n. 14.

— Precisa-se para uma taberna na Escada de um caixeiro de 10 a 16 annos ; a tratar na rua do Rosario n. 1.

— Na rua da Cadeia n. 29, precisa-se de um boleeiro forro ou escravo.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar : no sitio do Manguinho, em casa da viuva do Carvalho.

Compras.

A saboaria da rua Imperial,

Compra caixas vasias que tenha a marca da casa e estando em bom estado, paga 200 rs. por cada uma.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ por 20$500 : na rua da Cruz do Recife n. 30, primeiro andar.

Banco de Portugal.

Marques, Barros & C. autorisados pelos agentes do banco de Portugal no Rio de Janeiro, compram saques sobre as praças de Lisboa e Porto, de qualquer quantia.

Cosinheiro.

Compra-se ou aluga-se um preto que seja bom cosinheiro : a tratar na rua do Amorim n. 35.

Compra-se uma escrava negra ou mulata que saiba bem cosinhar e engommar : na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia : na rua Direita n. 66.

Vendas.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 20 annos, a qual cozinha, cose e engomma ; na rua de Apollo n. 37.

Padaria.

Acha-se uma padaria bem montada, prompta a trabalhar, em muito bom lugar, bem como um deposito bem afreguezado, pertencente á mesma, cujos estabelecimentos se vendem muito em conta, ou tambem se aluga ; quem pretender, dirija-se a travessa do Arsenal n. 1 a 3.

Alhos.

Na rua da Madre de Deos n. 6, armazem de Machado & Rodrigues, vendem-se canastras com 100 massos por 2$500 cada canastra, em bom estado.

— Vende-se a taberna da travessa das Cruzes n. 14 ; a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se, e que seja para engenho, uma escrava de nação, sadia e moça, tem boa figura, e sem vicio algum, cozinha, lava, engomma e cose, tudo com perfeição ; a tratar na rua Imperial, outr'ora aterro dos Afogados, casa n. 253.

Espermacete
a 640 e 700 rs. a libra.

Em caixa 600 rs. e 680, manteiga ingleza a 800 e 640 ; no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um balcão proprio para taberna : na praça da Boa-Vista n. 9.

— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas : a tratar no Passeio Publico n. 7.

— Vende-se uma pequena taberna sita na rua da Capunga Velha n. 21, com poucos fundos, propria para um principiante, a dinheiro ou a prazo com boas firmas ; a tratar com o Figueiredo ao pé da pontezinha da mesma Capunga.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita : a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Grande exposição DE balaios finos.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11 e juntamente no salão para familias está á vista de todos que quizerem honrar este estabelecimento tanto para o sorvete como para escolherem entre a grande quantidade de balaios muito finos da Italia, como sejam para costura, para compras, para meninas, para roupa engommada, e para se darem com mimos, assim como carrinhos para meninos, e calungas de todas as qualidades, como seja jongalamaste e muitos outros objectos proprios para familias.

Exposição de bichas.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas a 500 rs. cada uma, e alugadas muito em conta, motivo este pelos proprietarios estarem com 10,000 bichas em deposito, e garante-se a qualidade a qualquer pessoa que comprar ou alugar.

Exposição de queijos,

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C. está feita uma exposição de queijos a saber, queijos do Seridó muito frescos, londrinos, do Reino, das Ilhas a 400 rs., de prato, suisso a 400 rs., presuntos inglezes, e outras muitas cousas que só á vista dos freguezes.

— Fazendas baratas na rua do Queimado n. 69 : chales de froco finos a 3$200, ditos de lãa estampados finos a 6$200, saias de balão com renda a 3$, ditas de 30 arcos a 3$900, chitas francezas finas a 320 o covado, chapeos de sol de seda inglezes a 11$, ditos de panno grandes a 3$ cada um, e todas as mais fazendas que se procurando por todo preço se vende ; na rua do Queimado n. 69. A loja se acha aberta até as 8 horas e meia da noite.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se uma excellente escrava de 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, sem molestia alguma e por preço commodo: na rua do Queimado n. 46 A, loja de A. Bezerra de M. Lira.

Liquidação
Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhoras a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se uma machina de costura patente por barato preço: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Calçado para senhora.

Dinheiro a vista.

Borzeguins sem laço para senhora a 5$.
Ditos com laço a 5$500.
Ditos com gaspea alta a 6$.
Na rua da Cadeia n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

Exposição na rua Nova n. 20

Riquissimo sortimento de talheres para mesa, desde o mais fino até o mais ordinario, por preço muito barato para acabar, ditos de bandeija de todas as qualidades desde o mais fino ao mais ordinario, em ternos e avulsos, louça de porcelana para cosinha, tendo tudo sortimento que se pode precisar, contendo assadeiras grandes que servem para assados de forno, metaes finos em toda qualidade que se pode encontrar para serviço de almoço e jantar, e ornamento de mesas, tudo por preço muito commodo por se desejar acabar com esta fazenda: avisa-se a todos os pretendentes que não se engeitará negocio algum que convenha: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

— Vende-se um excellente sitio no lugar do Salgadinho, com boa casa de vivenda, innumeras arvores fructiferas, baixa de capim etc., o qual pertence a Antonio Carlos Francisco da Silva, que com consentimento de seus credores o vende: a tratar com o agente Hyppolito da Silva na rua da Cadeia n. 48, primeiro andar.

Farelo a 2,600.

Vende-se uma porção de saccas com farello a 2$600 a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Barato.

Vende-se na rua Direita n. 99 a libra de presunto a 320 rs. a libra do de Lisboa do chegado ultimamente.

— Vende-se uma lancha pequena em bom estado por preço commodo: a tratar na rua do Apollo n. 8, primeiro andar.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75

LOJA
DA
VICTORIA,
NA
Rua do Queimado n. 75,
Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.
Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.
Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.
Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.
Ditas de 200 jardas de Alexauder a 900 rs. a duzia.
Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.
Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.
Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.
Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$.
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.
Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.
Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.
Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Attenção
Fazendas e roupas feitas baratas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, forrados a 4$ e 4$500, ditos de ganga de côr a 4$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500 e 4$, ditos francezes a 3$400, ditos meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos de alpaca preta e de cores francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de palha de seda e lãa a 3$500, ditos de bramante a 4$ e 3$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos francezes a 19$, ditos de alpaca preta francezes golla de velludo a 7$500 e 8$, ditos de panno preto a 18$, 20$ e 22$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira pretas e de cores a 6$, 7$500, 8$ e 10$, ditas de meia casemira a 4$ e 3$500, colletes de fustão branco e de côr a 2$500, 2$800 e 3$, ditos de gorgurão a 4$ e 5$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$, ditos de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, ditos de velludo preto e de cores a 7$, 8$ e 10$, completo sortimento de roupa para menino como sejam calças, paletots, colletes, camisas a 1$600, 1$800 e 2$, de fustão a 2$500, fazendas superiores, chapéos para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol para homem a 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$, e outras muitas qualidades de fazendas e roupas por preços muito commodos.

Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

A' loja armazenada de Pariz.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu agora um bello sortimento de fazendas baratas, a saber: chitas novas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 240, 260 e 280 o covado, peças de cambraias brancas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, saias de balão de 30 arcos para senhoras e meninas a 3$500 e 4$, cobertas de chita modernas e novo gosto a 1$800, lenções de panno de linho a 2$, fitas de algodão por diversos preços.

Goes & Basto.
Rua do Queimado numero 46

Receberam grande porção de lãa para vestido com ricos padrões, tanto de quadros miudos, como largos, bem matizados, que para acabar estão vendendo a 240 o covado, dando-se amostras com penhor.

Ruada Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas e de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.
N. 43.
Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jo[h]nston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Loja das 6 portas
EM
Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, balanças de chumbar de todos os tamanhos, bocas de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, e fôuro por preços razoaveis.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, ditos de sapoty, fruta-pão, limeira para cerca e outras qualidades de plantas: na Ponte d'Uchôa, sitio de João Carroll. No mesmo sitio vende-se um garrote inglez.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado:

Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 240.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampos muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos e grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 300 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavande ambreada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 160 rs.

— Campos & Lima na rua do Crespo n. 16, tem para vender um rico sortimento de lãasinhas de cores a 600 rs. o covado, bem como lindas folhas de cambraia para guarnição de vestidos por diminuto preço.

— Vende-se um escravo pardo, idade 20 annos, bonita figura, official de marceneiro, proprio para um bom pagem, vende-se para fora da provincia; quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 13, que achará com quem tratar.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.
Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

☞Vinhos engarrafados☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Milho.

Na travessa do Arsenal de Guerra ns. 1 e 3, vendem-se saccas com milho, grandes, e preços commodos, queijos de coalha e esteiras de Aracaty.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros, etc.: quem pretender, dirija-se a esta tippographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Muita attenção

No armazem de fazendas da rua Nova n. 42 h chegado um completo sortimento de chitas largas indianas, desenhos os mais modernos que tem vindo ao mercado a 400 rs. o covado, assim como espartilhos de superior qualidade a 4$ cada um: de tudo se dará amostras com pephores.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Livro do mez mariano a 1$.

Acabe de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

SINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Capellas.

19—Rua do Queimado—19

Ricas capellas de flores de laranja, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma.

Fazendas

no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.

Chita franceza a 220 rs. o covado.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira a 4$500.

Cobertas.

Cobertas de chita a 1$800.

Capellas brancas.

Capellas de flores de laranja a 5$.

Lençoes de panno

de linho pelo barato preço de 1$900.

Algodão

de duas larguras a 480 a vara.

Grandes lençoes de bramante a 3$300.

Jaqués bordados

para meninos, fazenda muito fina, a 5$.

Sem costura.

Lençoes de panno de linho fino a 3$.

Balões

de todas as qualidades e de duas saias.

Cambraias de salpicos.

Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

A BOA FÉ TRIUMPHA

DE

José de Jesus Moreira & C.

N. 18-Rua do Rosaraio esquina das Larangeiras-N. 18

Os proprietarios deste estabelecimento avisam

aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com grande sortimento de generos dos melhores que tem vindo a este mercado o por ser parte delles vindos por conta dos proprietarios estão resolvidos a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento e se obrigarão a servir os Srs. compradores da melhor maneira possivel para o que ávista fará fé.

Manteiga ingleza perfeitamente flor pelo preço de 900, 800, 640 rs. a libra muito boa, em barris se fará abatimento só na boa fé.
Dita franceza muito boa a 720 rs. a libra, só na boa fé.
Cha perola, hysson e preto a 2$560, 2$ e 1$600, só na boa fé.
Doce de casca de goiaba em caixões do melhor a 900 rs., só na boa fé.
Ameixas francezas a 480 rs a libra, só na boa fé.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros fabricantes pelo preço da libra em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Latas com bolachihna de soda a 1$500 muito nova, só na boa fé.
Chocolate do melhor que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra, só na boa fé.
Massa de tomate da melhor que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Doces de pecego, ginga, pera e alpera a calda fabricado pelos melhores fabricantes de Lisboa em latas de differentes tamanhos a 700 rs. a libra, só na boa fé.
Passas muito novas a 480 rs. a libra, só na boa fé.
Conservas inglezas e francezas a 800 rs. em porção se faz abatimento, só na boa fé.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. das mais novas que ha, só na boa fé.
Toucinho de Lisboa muito bom do mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra, só na boa fé.
Chouriças e paios do melhor que ha no mercado a 560 rs. a libra, só na boa fé.
Banha de porco refinada do melhor que ha no mercado a 480 rs. em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Vinho em pipa da Figueira a 600 rs. a garrafa e de Lisboa 560 e 480 a garrafa e em canada se fará abatimento, dito do Porto engarrafado a 1$ e 1$400, duque do Porto do melhor que pode haver, só na boa fé.
Champagne das mais acreditadas marcas que ha, licor de todas as qualidades, garrafas de azeite purificado a 900 rs., nozes das mais novas que ha a 200 rs. a libra, ervilhas em calda, azeitonas em ancoras muito baratas, só na boa fé. Além disto encontrarão o sortimento completo dos generos tendentes a molhados e tudo do melhor que ha neste mercado, só se encontra na boa fé.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Pechincha

sem igual.

Ricas gollinhas bordadas de traspasso, cambraia muito fina pelo diminuto preço de 3$600, gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 1$500, camisas completas, tendo gollinhas, camisinhas e manguito, pelo baratissimo preço de 4$, ricos manguitos de cambraia fina pelo diminuto preço de 2$, ricas camisinhas com gollinha pelo diminuto preço de 2$800; na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de duas larguras a 480 rs, a vara.

Proprio para toalhas e lençoes, por ser muito largo e pelo preço: na rua do Queimado n. 19.

Arcos

para saias a balão,

a 160 rs. a vara; na rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do Recife n. 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas; e juntamente um grande sortimento de varias obras, o que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus grandes a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque: a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Quem duvidar venha vêr.

No armazem de fazendas, na rua Nova n. 42, finissimos cortes de cambraia da India para vestido, com 3 babados, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 8$ cada um.

Toalhas

de cotim de algodão brancas para mão, fazenda de muita duração a 500 rs. cada uma, como bem meias brancas muito finas para homem a 1$500 a duzia; na rua Nova n. 42.

Rival

sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs., todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 10$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos branco bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Linha de roriz.

Vendem-se as linhas de roriz em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

E' barato a 1$000!!!

Sedas de superior qualidade muito largas e bonitos padrões pelo diminuto preço de 1$ o covado: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 enteiros.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Attenção.

Na rua Direita n. 84 continua a haver bons cylindros americanos para paderia novamente chegados que vendem-se por commodo preço.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Exposição de

candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

A' loja armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados muito finos a 5 e 6$ o corte, peças de entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos, e tudo barato.

Escovas grandes

para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Vende-se o engenho Camalião do Norte, sito á margem do rio Una, na freguezia d'Agua-Preta, moente e corrente, distante da estação futura da estrada de ferro legoa e meia, e da villa d'Agua-Preta meia legoa; tem proporções para safrejar 2,000 pães annualmente, e é de uma producção immensa: a tratar com o seu proprietario no engenho Alegrete da mesma freguezia.

— Na rua da Moeda n. 5 tem para vender superior cal de Lisboa em pedra, affiança-se a boa qualidade por ser muito nova chegada poucos dias, por barato preço para acabar;

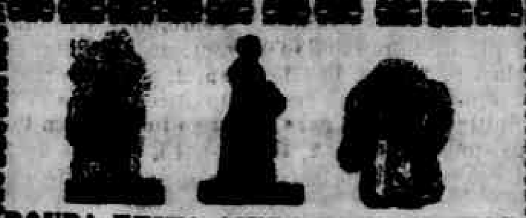

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco s de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar, dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

GRANDE

pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500.
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Caixas de vidro com perfumarias uma 2$500, espelhos dourados duzia 800 rs., apparelhos para brinquedos de crianças de 1 a 4$, bandeijas para um copo a 400 rs. cada uma, ditas maiores de 1, 2, 3 e 4$ cada uma, pentes de tartaruga virados a 5, 6 e 7$ cada um, barretes de retroz com vidrilhos para senhora a 1$800 cada um, peças de fitas de velludo preto estreitas a 1$ e a 1$200 a peça de 10 varas, pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, caixas de raiz a 1$500 a duzia, cartas francezas muito finas a 3$500 a duzia, canivetes grandes em cartão a 4$ a duzia, ricas caixas de madeira com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhora a 6$ cada uma, bahuzinhos com ditas a 5$ cada um, argolas douradas a 1$500 a duzia, colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, ditas para sopa a 4$500 a duzia, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, trança de carocol masso de 12 pecinhas a 600 rs. o maço, jarros dourados com pomada a 3$ o par, fivelas para collete a 500 rs. a duzia, ditas para calça a 800 rs. a duzia, fitas de linho a 480 rs. o masso, colheres para chá a 320 e 500 rs. a duzia, figuras com tinteiro e arieiro a 500 800 e 1$ cada um, alamares para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico com 10 varas a 600, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$ a peça, caixas para barba tendo vidro para sabão e espelho a 320 rs. cada uma e sem vidro a 100 rs., pentes de tartaruga para marrafa a 640 rs. o par, botões de louça para casaveques de todas as cores a 240 rs. a duzia, meias cruas muito compridas para senhora a 3$500 a duzia, grampos enfeitados para cabello a 640 rs. o par, rendas peças de 10 varas a 800, 1$ e 1$500, salas contendo cadeiras, mesa e consolos de porcelana com banha a 10$ e 12$, phosphoros do gaz a 240 rs. a duzia de caixinhas, caixinhas com grampos a 200 cada uma, ditas com alfinetes a 320 rs., ditas redondas contendo alfinetes, grampos, colchetes e dedal a 500 rs. cada uma, ditas grandes a 800 cada uma, ditas com os mesmos objectos e um frasco de extracto a 1$ cada uma, pacotes de papel de côr de 100 folhas a 600 rs. o pacote, candieiros de meio de sala para azeite de 6 a 8$ cada um, caixinhas de musica a 5$ e 6$ cada uma, botões para punhos a 320 rs. o par, tesouras muito finas para costura a 6$ a duzia, limas para unhas a 320 rs. cada uma, velas stearinas a 700 rs. a libra, e muitos outros artigos que a vista dos preços commodos por certo ninguem deixem de fazer negocio visto que rivalisam elles com os das casas importadoras.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farello e queijos.

Vende-se saccas com farello a 3$ e em porção por menos, queijos a 1$440: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Escravos fugidos.

— No dia 17 do corrente mez fugio do engenho Pará freguezia de Ipojuca o mulato Delfino com os signaes seguintes: côr clara e sardenta, cabellos crespos, pelo do pescoço vermelho e enrugado, representando muita velhice, entretanto que tem poucos cabellos brancos, nariz afilado, estatura regular e secco do corpo, foi encontrado no dia 19 na villa do Cabo e suppõe-se ter procurado a villa do Pilar na provincia da Parahiba, onde foi comprado pelo vigario de Ipojuca Firmino José de Figueiredo ao Sr. Bartholomeu de tal: quem aprehende-lo poderá levar ao mesmo engenho ou a Severiano de Siqueira Cavalcanti na rua de Hortas n. 14.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural: roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura: quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

— No dia 19 do corrente desappareceu da rua Imperial o escravo com os signaes seguintes: cabra escuro, estatura regular, grosso do corpo, pernas e braços reforçados, cabellos não muito carapinhos, cara redonda e bexigosa, dentes perfeitos, pouca barba, representa ter 29 annos, pouco mais ou menos, semblante desagradavel e andar ronceiro: quem o pegar ou der noticia exacta delle, dirija-se a seu senhor, na rua acima mencionada n. 64, major Antonio da Silva Gusmão.

— Fugio no dia 11 do corrente de casa de seus paes a menor de 14 annos de nome Francisca, filha de João Ferreira da Fonseca morador no Caxangá lugar Cangongo, a moça é branca, suppõe-se ser raptada do que não era preciso pois andava sempre na rua buscando agua e lenha: a pessoa que della tiver noticia o diga no Caxangá a Joaquim Moraes da Cunha ou no Recife rua do Imperador n. 43, visto estarem duas pessoas presas innocentes.

Attenção.

Fugio no dia 22 de junho a noite um escravo por nome Faustino, tem os seguintes signaes: cor muito fula, quasi que é cabra, olhos vivos, cabellos um pouco soltos, nariz um pouco chato, dentes limados, isto é, a parte de cima, bigodes torcidos, estatura regular, grosso do corpo, um pouco barrigudo, é filho do Rio de S. Francisco, dizem que sahio com um comboy para o dito lugar; foi escravo de Bernardo Maciel de Souza, residente no mencionado lugar, foi quem o vendeu para cá: portanto, recommenda-se a todo capitão de campo ou outra qualquer autoridade que o pegar, leve a rua Nova n. 18, que será bem recompensado.

— Ausentou-se de casa de sua senhora o escravo de nome José, idade 35 annos, nação Costa, estatura regular, no dia 21 do corrente mez, com os signaes seguintes: no pé direito tem o defeito de ter um dedo por cima do outro contiguo, nos braços, no lugar de vaccina tem umas costuras, signaes da nação, tem a palpebra do olho direito um pouco decida, não tem signaes no rosto como geralmente tem os negros da Costa, tem por costume fallar baixo e sempre rizonho, levou vestido camisa de algodão azul, calça de brim de algodão de quadros de cores, chapéo de palha; consta andar dentro da cidade do Recife: roga-se portanto, as pessoas competentes, de o apprehender e leva-lo á casa de sua senhora na rua do Collegio n. 73, terceiro andar, que serão recompensados.

— Fugio desde o dia 3 de junho do corrente anno, da casa do abaixo assignado, o preto Thomaz, crioulo, filho do sertão de Mochotó, bonita figura, com alguns signaes de bexigas, dentes limados, tem os dedos da mão direita aleijados, de uma machina de padaria, de idade, pouco mais ou menos, 26 annos, julga-se ter ido para o dito lugar acima mencionado por já ter sido visto no mesmo lugar o anno passado, quando fugio a primeira vez neste lugar, como bem agora a semana passada que foi visto no Seridó, dizendo que se tinha forrado: pede-se, portanto, a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria, que se lhe dará 50$ de gratificação, e se pagará as despezas que se fizer.—João Jacintho de M. Rezende.

— Fugio no dia 5 do corrente o escravo crioulo, de nome Pedro, de idade 28 annos, o qual tem os signaes seguintes: baixo, formado do corpo, cabeça redonda, bem preto, nariz chato, um tanto beiçudo, dentes limados, pouca barba, tem algum signal de relho: quem o pegar, dirija-se a casa de Vicente Freire da Silva, que será recompensado de seu trabalho.

Gratifica-se bem

a quem pegar um escravo cabocolo, gago, de nome Benedicto, de 46 annos de idade, estatura mediana, que tendo sido embarcado com destino ao Rio de Janeiro, evadio-se de bordo. Foi de Francisco Xavier Sampaio, do Ipú, é muito vivo e velhaco, muda de nome todos os dias, é palavriador e manhoso, se prevalece emfim de mil artimanhas para fugir.

Litteratura.

Dissertação que, perante a Faculdade de Direito do Recife, por occasião de defender theses para obter o gráu de doutor, leu o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

PROGRAMMA.

O Papa é autoridade estrangeira, quando confere graças, na sua qualidade de Summo Pontifice; aquelles, que as recebem, estão sujeitos á impetrar a licença de que falla a constituição?

La religion chrétienne qu'ordonne aux hommes de s'aimer, veut sans doute que chaque peuple ait les meilleurs lois politiques et les meilleurs lois civiles, parce qu'elles sont, aprés elle, le plus grand bien que les hommes puissent donner et recevoir.

MONTESQUIEU.

I

A magnitude da solução deste programma ressumbra da sua mais perfunctoria apreciação. Nada mais, e nada menos se inquire e se perscruta, do que bem fixar e circumscrever as raias da effectividade do poder do Summo Pontifice, quando lhe apraz outhorgar o effluvio de suas graças, em relação aos membros da Associação Politica do Brasil.

A exiguidade do tempo, e sobre tudo a deficiencia propria, em uma occasião tão solemne, ante os verdadeiros luminares da sciencia, e tão illustrado auditorio, por si sós bastariam para inocular-nos o desanimo, e constituir-nos na afflictiva impossibilidade de attingir a plena solução dessa questão tão grave e tão momentosa, se por ventura em nosso soccorro não militasse legislação patria positiva e expressa, que é applicavel ao ponto dado; se, em uma palavra, sobremaneira não nos animasse a facil e satisfatoria resposta: — *Legem habemus Tollitur quæstio.*

Sim, a lei é religião—*Lex est religio*— na sublime phrase da jurisprudencia do Povo-Rei. Cumpre pois obedecê-la.

Entretanto, se — *Non veni solvere legem sed adimplere*,—pelo menos eu ousarei emittir á respeito algumas considerações, sempre em termos precisos, para não abusar da benevolencia dos que me devem julgar, e da benignidade dos que voluntariamente se dignaram de vir assistir á este respeitoso acto.

II

Quando o Brasil para longe arrojou o ferreo jugo, que por tres duros seculos o opprimia e avassallava; quando de improviso um brado unisono de— *Liberdade ou Morte*— em todos os angulos do imperio reboou, novos dias, novas instituições, novas leis, um novo evangelho politico, surgiram, como por encanto, sobre as carcomidas ruinas de um governo obstinado e cavilloso; de improviso passámos á fruir de uma patria abençoada e de uma constituição liberrima; tivemos legislação propria, codigos inteiramente philosophicos, ante cujo brilhante horisonte o ferrenho absolutismo correu desorientado e espavorido para as regiões onde se aninhava.

Desde essa prospera época de regeneração politica, o Brasil procurou logo abraçar-se com os ineffaveis dogmas do Christianismo, consagrando na primeira pagina do seu pacto fundamental a *religião catholica apostolica romana* como a unica, verdadeira e capaz de assegurar-lhe o mais brilhante porvir.

De feito, desde essa ingenua e espontanea adhesão ao mais precioso legado da velha monarchia, constituiu-se a nossa chara patria reconhecendo o supremo successor de S. Pedro como o chefe visivel da egreja catholica, sob cuja poderosa egide tem vivido e prosperado, ha oito lustros, e ha de felizmente perpetuar-se até a consummação dos seculos.

Entretanto, os obices resultantes de uma organisação social tão rapida, como a que passámos, se fazia então vivamente sentir no Brasil, e como medida de pura e indeclinavel necessidade se considerou pela lei de 20 de outubro de 1823 deverem permanecer em vigor todas as disposições e actos governativos, promulgados até a época da nossa emancipação politica.

Esta legislação, pela maxima parte eivada dos principios do feudalismo, pautada principalmente pela irresistivel doutrina do *quero, posso e mando*, com o flagrante conculcamento dos salutares e fecundos principios de egualdade e liberdade, não tem de todo sido ainda proscripta, por que em verdade oito lustros não bastam para completa reorganisação de um paiz até então inteiramente novo e ignaro, que, para melhor attingi-la precisava illustrar-se com o estudo e o exemplo das beneficas instituições, que hão elevado outros estados ao apogeu de gloria e civilisação, já sendo aliás para admirar os agigantados passos que para essa grande obra temos dado, em tão curto periodo, e atravez de um tropel de terriveis phases e criticas emergencias.

E, pois, é bem possivel que a alguns espiritos possuidos de maior orthodoxia justamente pareça digna de critica e reforma a legislação que entre nós vigora sobre a especie vertente. Mas, emittindo nós apenas algumas reflexões nesse sentido, só nos cumpre reconhecer e seguir aquellas disposições com todas as suas razoaveis e justas consequencias, e proclama-las em triumpho da affirmativa do programma que nos occupa.

III

Era principio consagrado na lei de 3 de outubro de 1578, no decreto de 16 de agosto de 1663, que pelo exercicio da *advocacia e defensão da egreja* pelos principes devia-se considera-los como os primeiros e maiores sustentaculos da fé contra as heresias, abusos e transgressões da moral e da disciplina, e nelles reconhecer-se esse inauferivel direito intitulado de protecção, que aliás se dizia não influir por modo algum sobre a liberdade do governo da mesma egreja, nem constituir um fementido jugo ao seu regimen— *Pro salubri regimine ecclesiæ naturiùs et repetitis deliberationibus incremento ad tolendos abusus cum magno decore domus Dei, incremento politiæ ecclesiasticæ et augmento justitiæ secularis promulgantur.*

Este supposto direito foi denominado beneplacito regio — *Placitum, regium, regium exequatur, litteræ ut pareatis*—, e teve sua origem e seu fundamento por occasião do grande scisma do Occidente no seculo XIV, quando dous, e ao depois tres pontifices disputavam e contendiam entre si, com maxime ardor, sobre a prelação que lhes cabia na cadeira de S. Pedro, sendo elles proprios que endereçaram aos reis suas rogativas para que não déssem ingresso nos seus estados ás lettras dos seus contendores, appellidando-se reciprocamente de *Antipapas*, ou falsos soberanos da egreja, no que foram attendidos, tendo sido por isso incumbida ao poder civil a revisão de todos os escriptos outhorgados em favor dos particulares, e principalmente sobre a concessão dos beneficios e prebendas.

Cumpre observar que, tendo sido felizmente banido esse infausto scisma no concilio de Constança, convocado por João XXIII, instaurado em 1414, concluido quatro annos depois, e composto de mil prelados, e a despeito de haver sido extirpado esse gravissimo erro contrario á fé, e restaurada a unidade da egreja da nova alliança; não obstante mesmo terem os papas reclamado a abrogação desse direito meramente temporario ou occasional, e todo restrictivo unicamente áquelles actos, nenhum soberano a isso accedêra, a não ser D. João II rei de Portugal, a instancias de Innocencio VIII (segundo nos refere a chronica de Resende, cap. 65); porque nenhum queria despojar-se dessa alta prerogativa, que abrilhantava o seu poder, e antes todos progressivamente procuravam amplia-la ao ponto de, no seculo XVI, fazer-se nella comprehender até mesmo as constituições dogmaticas, os decretos conciliares e pontificios; d'onde gerou-se e fructificou o protestantismo, a supremacia espirial dos reis na Inglaterra, que tantos sacrificios hão custado, e o inaudito escandalo de se ver uma mulher pretenciosa revestida da thiara, como foi Isabel, rainha da mesma Grã Bretanha— *Nulla edicta (Placitum) mandant quoad legesque apostolicas, sed quoad rescripta tantum privatis data œaque omnia, sed beneficiaria tantum.... que subreptione, gratia et sordibus, sæpe obtinentur*—, como ensina Zypêo, canonista flamengo, autoridade insuspeita na materia, segundo Zallinger, cap. 4, § 401, nota—e.

IV

O intitulado *placito regio*, fundado no mutuo auxilio entre a egreja e o estado, como opina Van-Espen, defensor extremo desse—*jus princips circa sacra*— tinha por scopo precaver (*jus cavendi*) que não viesse de outra parte, ou dos dominios de um principe alguma cousa, que precipitar podesse ás vezes em muitos incommodos a republica, que lhe fôra confiada (tract. de promulg. leg. eccles. p. 2, cap. 1, § 1, e cap. 2, § 1). Por ultimo aquelle mesmo supposto direito, que já era definitivamente ou para sempre admittido em Portugal pela ord. liv. 2, tit. 13 e 15, alvarás de 2 e 30 de abril de 1668, passou a ser motivo de séria interrupção das relações desse reino com a Santa Sé durante o espaço de 10 annos, por occasião da promulgação dos alvarás de 19 de janeiro e 3 de outubro de 1759, que declaravam *os Jesuitas banidos, proscriptos, rebeldes, trahidores, adversarios e aggressores contra a inviolavel e sacratissima pessoa de el-rei D. José*, que o summo pontifice Clemente XIII entendeu soltar um brado de justa indignação por tão caracterisada usurpação de sua jurisdicção, unica competente para instituir e abolir ordens religiosas.

Em uma só data, 4 de agosto de 1760, aquelle monarcha, aliás appellidado *Fidelissimo*, fez baixar tres outros decretos, pelos quaes mandou ficar em vigor o de 5 de julho de 1728, que ordenava a todos os seus vassalos não fossem mais aos estados pontificios, nem lá se demorassem, e não se admittissem em Portugal genero algum d'alli procedente, e sobretudo «que nenhumas bullas, breves, graças, ou quaesquer outros despachos sem expressa licença de el-rei nosso senhor, ali se impetrassem, sob penas gravissimas», o que importou a plena interdicção com aquella côrte, tanto no espiritual como no temporal.

Este estado de não communicação com a curia romana (apezar de haver ella ameaçado) só cessou por occasião da assenção do papa Ganganelli, sob o titulo de Clemente XIV, quando appareceu o decreto do desembargo do paço expedido a 25 de agosto de 1770, suspendendo aquelles outros de 4 de agosto de 1760, com expressa clausula de que restaurada estava sómente a dita communicação *para todos os negocios da sua competencia, salvas as leis ou louvaveis costumes, e os privilegios dos reinos*, pelo que baixou a bulla de 21 de julho de 1773, tão suspirada por aquelle soberano, e a que accedera o dito summo pontifice extinguindo a ordem dos Jesuitas—*Tantæne animis cœlestibus iræ!*

Releva attender, que neste comenos haviam surgido o alvará de 30 de julho de 1759, § 13, leis de 6 de maio de 1765 e 28 de agosto de 1767, § 14, recommendando sempre a *imperiosa necessidade do beneplacito regio*, e finalmente apparecera a celebre Tentativa Theologica pelo padre Antonio Pereira (obra de encommenda, segundo se disse, que foi ao depois condemnada, na qual elle procurou demonstrar, *que com razão e por esse modo ordinario era que a magestade e soberania dos principes catholicos, sem offensa da religião, ou do primado de S. Pedro, costumava despicar-se das injurias e desattenções da curia romana*, apontando os exemplos de Luiz XI, rei de França, com o papa Xisto IV em 1478; Luiz XII com o papa Julio II em 1510; Henrique II com o papa Julio III em 1551; Carlos IX com o papa Pio IV em 1563; Henrique IV com o papa Clemente VIII em 1592; Carlos V, rei de Hespanha, com o papa Clemente VII em 1526; Felippe II com o papa Paulo IV em 1556; Felippe V com Clemente XI em 1709; D. João V, rei de Portugal, pae de D. José, com o papa Benedicto XIII em 1728, autorisando todos esses escandalos no asserto do dominicano João de Paris, no seu tratado de *Potestat Regia et Papali*, cap. 20 — *Est licitum Principi abusum gladii spiritualis repellere eomodo quo potest etiam per gladium materialem; præcipue ubi abusus gladii spiritualis vergit in malum Reipublicæ, cujus cura Regi incumbit aliter enim sine causa gladium portaret*— concluindo com a tremenda heresia de que *impedindo o recurso á sé apostolica se devolve aos bispos a faculdade de conferir taes graças ou dispensas.*

Na côrte do Rio de Janeiro, D. João VI, o precursor da nossa independencia, e fiel executor da gigantesca idéa do marquez de Pombal, apresentada a D. José, quando vio a capital da monarchia luzitana em montões de ruinas pelo terremoto do 1° de novembro de 1755, havia feito baixar a resolução de 20 de dezembro de 1809, confirmando a «predita necessidade do beneplacito regio para execução dos rescriptos da santa Sé Apostolica, para manutenção dos direitos e autoridade da corôa, assim como do bem, socego e felicidade do estado e dos vassallos, acrescentando que essas leis não podiam ser derogadas ou arguidas pelos summos pontifices, etc.

Até aqui somente chega a legislação patria trazida da antiga monarchia, que, segundo temos observado, procedia da doutrina occasionada por um scisma, e foi mantida como immutavel pelo desarrazoado principio—*Stat voluntas pro lege.*

V

O pacto fundamental do Imperio, que trouxe reformas, permitttio direitos, e fixou toda a nossa vida politica, todavia não deixou de consagrar expressamente a mesma doutrina supracitada no art. 102, § 14, autorisando o poder executivo a —*conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e lettras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não opposerem á constituição, e precedendo approvação da assembléa, se contiverem disposição geral.*

E no art. 7, § 2, fulminou em termos bem geraes a mui severa *pena de perda do fôro de cidadão áquelle que sem licença do Imperador aceitar qualquer emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro.*

Da justa appreciação destas disposições da nossa lei organica se evidencia, que, sendo a curia romana, sem a menor duvida,—governo estrangeiro—, por tal caracter funcciona na concessão de quaesquer das suas mercês ou graças honorificas, bem como que aos cidadãos brasileiros que as aceitarem, sem prévia licença do Imperador, se impõe a sancção da perda do respectivo fôro; finalmente que a respeito de quaesquer actos dos concilios, lettras apostolicas, e outras constituições ecclesiasticas, a sua exequibilidade dependerá exclusivamente do beneplacito imperial, como reconhece o Exm. Sr. bispo conde de Irajá, nos seus *elementos de direito eccesliastico*, §§ 135 e 136.

Esta doutrina ainda se acha mais explicitamente fixada no art. 81 do cod. crim., sob a sancção penal de tres a nove mezes de prisão nos seguintes termos:—*Recorrer á autoridade estrangeira, dentro ou fóra do imperio, sem legitima licença, para impetração de graças espirituaes, distincções ou privilegios na jerarchia ecclesiastica, ou para autorisação de qualquer acto religioso......*

Donde bem se vê claramente, que sendo sómente da exclusiva competencia do summo pontifice nesse seu especial caracter, por si, ou por intermedio dos seus prepostos, liberalisar taes graças espirituaes, distincções e privilegios da jerarchia ecclesiastica, como amplamente demonstra o abbade André, no seu *curso de direito canonico*, verbo—*Papa*—, Bergier, *diccionario de theologia*, verbo—*graça*—, e finalmente Bailly, *Tractatus de Ecclesia Christi*, titulo 1, pag. 596, etc., jámais ellas pódem ser effectivas no Brasil sem prévia e legitima licença para sua impetração, disposição esta que coincide com a do art. 207 do codigo penal francez. (*)

Seja-nos licito ainda apoiar este nosso asserto com o aviso imperial de 11 de fevereiro de 1857, que se segue, firmado por um dos mais distinctos jurisconsultos do nosso paiz, que ha tido parte nos conselhos da corôa:—« Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 29 de outubro findo, em que V. P. Rvma. informa que pelo internuncio apostolico nesta corte foi concedido aos religiosos carmelitas frei Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro o titulo de mestre doutor, e a frei Vicente Alves do Rosario o uso de soli-deo e annel, e que para essas graças não precedeo licença, nem julgou V. P. Rvma. necessario o beneplacito imperial, não só por serem concedidas por simples escripto, como porque affirma V. P. Rvm., que este sempre foi o costume da ordem em sua provincia. E o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, manda declarar a V. P. Rvma., que não pódem prevalecer costumes contra leis expressamente prohibitivas, tanto antigas como modernas, as quaes não distinguem as graças outhorgadas por poderes estranhos pela materia ou pela fórma. Portanto, fossem ou não essas graças concedidas em complemento de outras anteriores, fossem ou não escriptas em fórma de bullas, breves, decretos, rescriptos, ou de meros despachos, não deviam ser aceitas, nem produzir effeito algum, sem o prévio, indispensavel e expresso concurso do governo imperial. Cumpre pois, que os breves ou rescriptos de que trata o citado officio de V. P. Rvma. sejam quanto antes submettidos ao imperial beneplacito, depois de satisfeitos os direitos do sello; suspensos entretanto quaesquer effeitos que lhes tenham dado, ficando V. P. Rvma. na intelligencia de lhe não ser licito cumprir diploma algum de qualquer especie que seja, emanado de algum poder estranho temporal ou espiritual, sem o prévio e expresso beneplacito imperial, como determinam as leis do estado. O que participo a V. P. Rvma. para seu conhecimento e execução. Deos guarde a V. P. Rvma.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. provincial dos religiosos Carmelitas da corte. »

(*) O art. 1° da lei de 18 do setimo mez (*germinal*) da republica franceza, anno X, assim dispunha: « *Aucune bulle*, bref, *rescrit*, décret, mandat, provision, signature, servant de provision, ni autres expeditions de la Cour de Rome, même ne concernant que les particuliers ne pourront être reçus, publiés, imprimés, ni autrement mis en execution, sans l'autorisation du gouvernement. » O abbade André, naquella citada obra, verbo—*Rescrit*—, diz que hoje seria um anachronismo e contrasenso invocar-se esta disposição (*filha de uma época vertiginosa, em que adrede se procurou abalar o throno e o altar*) que tem-se tornado inexequivel. Entretanto, no Brasil, onde ha muita religiosidade, e reina uma paz octavianna permanece ainda a pura essencia dessa heterodoxa doutrina!

VI

Tão terminante decisão do governo imperial remove toda a duvida, torna incontroverso e evidentissimo que todas as graças sob qualquer denominação que outhorgadas forem por poder estranho temporal ou espiritual, quer em relação á materia, quer em relação á fórma, não devem jámais ser aceitas, nem ser exequiveis sem o prévio, expresso, e indispensavel concurso do beneplacito imperial, como positivamente prescrevem todas as leis antigas e modernas.

Este placito regio, que apenas deve ser uma medida de prevenção contra os abusos, e nunca contra o uso do poder espiritual, firma-se (segundo a opinião do Exm. Sr. conselheiro Autran, presidente deste acto, nos seus *elementos de direito publico positivo Brasileiro* (nota 4ª ao § 85) (**) « no direito natural do poder temporal para exercer autoridade e inspecção sobre tudo o que interessa a ordem publica e o estado, sendo que em virtude deste direito, e para pôr a soberania nacional ao abrigo das usurpações do poder espiritual, foi que a constituição conferio ao poder executivo a attribuição de conceder ou negar o beneplacito aos decretos da autoridade. »

O Exm. Sr. Dr. Pimenta Bueno, na sua obra sob o titulo — *Analyse da constituição do imperio*, § 334 — tambem a seu turno assim se exprime ácerca da especie vertente:

« A approvação ou beneplacito nos termos expostos é essencial, é attribuição inauferivel do poder politico; de sua inspecção e responsabilidade pela ordem e bem ser social, pela defesa de seus direitos, e pela prevenção do que lhe possa ser nocivo ».

« E' de mister que o poder ecclesiastico não invada, nem perturbe a paz publica.

« Embora a egreja e o estado sejam sociedades distinctas, quanto a seus fins, ellas estão entre si tão ligadas, que o poder politico não pude nem deve prescindir do direito e do dever, que tem pela lei divina e humana, de manter a existencia e a felicidade da associação.

« Desde, porém, que a disposição ecclesiastica nada tem de nocivo a sociedade, é do dever do poder politico dar-lhe publicação e execução, pois que toda apreciação da doutrina dogmatica, ou da fé, é da competencia da egreja e das consciencias: e o dogma, a fé não podem certamente contradizer o fim e o bem ser do estado; procedem do mesmo autor, e jamais serão contradictorios; » ao que eu accrescentarei — Deus é o autor da egreja, assim como o é da sociedade: o mesmo rei é obra de Deus, quando obra bem— *Dei enim minister est in bonum:*

VII.

A despeito desses principios convertidos em direito patrio, opiniões respeitaveis tem-se erguido contra essa disposição da constituição, como seja a do eximio publicista Silvestre Pinheiro, nas suas *Observações ao nosso codigo politico*, pag. 175, que a reprova, e até insinua a sua suppressão, dizendo — que em quanto nenhum prejuizo se seguir, a ninguem compete a autoridade de permittir, nem de vedar a livre communicação de ditos ou escriptos, sob o pretexto usual da policia preventiva de que podem ser prejudiciaes, ou porque são contrarios ás opiniões a que os agentes do poder lhes apraz dar preferencia; opinião esta, que parecendo adduzida do art. 179, § 4 da constituição do imperio, com referencia aos cidadãos particulares, que communicando e publicando seus pensamentos, os entregam e sugeitam ao livre alvitre dos ouvintes e leitores, não pode ser procedente a respeito dos que, constituidos em superior autoridade com o fulgurante prestigio do emprego, emittem e fazem publicar seus pensamentos, e os impõem a seus subditos e subordinados, revestidos do caracter de regras, que devem observar, como ensina um notavel estadista Brasileiro.

Em fim, pretendem outros que a supremacia do papa em todo o orbe catholico — *Est supremus et super omnes dignitates* — o constitue na plena independencia de suas attribuições, sem que se lhe possa dizer — *Cur ita facis?* — a não ser por aquelles que, prevenidos, contestam o unanime assentimento, a plena tradição de dezoito seculos, a longa serie de factos, e regeitão as sagradas palavras no evangelho de S. Lucas, X, v, 16 — *Qui vos audit, me audit*, — e no de S. Matheus, XVII, v, 20 — *Docentes eos servare omnia quodcumque mandavi vobis, et ecce ego vobis cum sum omnibus diebus usque ad cousummationem sœculis.*

VIII

Effectivamente, Roma não pode ser considerada como um jugo estranho, diz o Dr. D. João Gonzales, porque a egreja é universal, porque o papa é depositario e dispensador da verdade para com seus estados, assim como para com os demais.

O patrio poder, na opinião do grande philosopho do seculo XIX, o padre Ventura, só representa a acção do Deus *Creador*; o poder politico só representa e só alcança a acção do Deus *Conservador*; ao passo que o poder religioso representa e perpetúa a acção do Deus *Santificador*; sendo que, segundo a doutrina de S. Paulo a obrigação moral de obedecer a todo poder decorre da razão e medida da sua representação divina — *Omnis anima potestatibus sublimoribus subdita sit.*

O christianismo, que operou a mais pacifica e admiravel das revoluções, desenvolveu o homem moral, regenerando a especie humana; afim essa religião de paz e de concordia, esse verdadeiro Iris da perfeita alliança, essa agua lustral da redempção, estremou exactamente as espheras dos dous poderes sociaes, sendo que contra tão grande obra se não póde realizar a invasão do elemento religioso pelo poder politico, ou collocar-se o *estado na egrrja*, cabendo então, quando assim aconteça, exclamar como Santo Ambrozio, o homem mais humilde e orthodoxo o genio mais docil e mais caritativo que virão os seculos, o subdito mais fiel que existia nos estados do imperador Theodosio — *Legem vestram o imperator, super Dei legem non esse.*

Se á egreja inteiramente independente do poder temporal, cabe estabelecer por meio de leis a sua disciplina: se os decretos dos bispos, validos por si mesmos, e pela autoridade que Jesus-Christo unira ao seu caracter, não devem esperar do poder real senão uma inteira submissão e uma protecção externa, segundo Bossuet, hist. des Variet., L. 10. n. 18, importa que para manutenção da unidade da fé, insubsistente sem a unidade da profissão — *Unus pastor, una fides*, — os principes (dizem o Conde de Bissy, e Baily, obra citada) não ousem tocar na fórma desses decretos, muda-los e resumi-los a seu talante. Em caso contrario, os fieis devem cumpri-los em consciencia, por que materias puramente espirituaes são da unica competencia da egreja, tornam-se imperiosamente exequiveis, sem a formalidade do placito, e não se estendem a effeitos civis, nem jamais podem presumir-se offensivas aos direitos dos imperios.

O contrario seria aniquilar a justa independencia e harmonia dos dous poderes, espiritual e temporal; seria absorver a jurisdicção do primeiro por amor da do segundo, quando ambos estão tão ligados como o espirito á materia, e conjunctamente devem funccionar na mais santa alliança, e no mais perfeito equilibrio.

Ao concluirmos invocaremos ainda a respeitavel autoridade do Exm. Sr. bispo conde de Irajá, Schol. so § 134 da citada obra, a respeito da necessidade de se meditar bem sobre a importancia desse direito fundado na *inculcada advocacia, e defensão da egreja*, a fim de oppor-lhe justos limites, a seu turno tambem evitar-se o abuso do estado contra a mesma egreja, e por amordo cesarismo não ser suplantada a theocracia— *Rex in temporalibus superiori non recognovit, Pontifex Episcopus superiori non recognovit in spiritualibus.*

(**) Tendo faltado o mesmo Exm. Sr. conselheiro Autran, foi mui dignamente substituido pelo Illm. Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista.

Quando o estado está na egreja, como o filho está nos braços de sua terna mãe, as almas não pertencem senão a Deus; quando a religião é o fim dos reinos e dos imperios; quando em fim a sociedade inteira é a alliança dos seres intelligentes, congregados juntamente para obediencia ao poder espiritual; quando, em uma palavra, o poder politico desconhece a autoridade religiosa, opera-se um verdadeiro scisma, que de ordinario abre largo espaço para arrastar o estado, e arroja-los aos vortices de uma medonha revolução politica, facto este social tão frequente e indefectivel, que a historia sempre commemora, como faz sobre-sahir brilhantemente aquelle fecundo orador e eximio publicista christão, em uma das suas didacticas e sublimes obras.

O povo brasileiro, leão na batalha, como anjo no templo, para resalvar-se de tão profundo abysmo, necessariamente ha de demonstrar que sabe bem compenetrar-se da evidencia e profundeza das verdades contidas n'estas poucas e mui expressivas palavras de um sabio: — « Sem autoridade de pae não ha segurança individual, sem autoridade do poder politico não ha segurança para as familias; e por tal guisa, sem autoridade do chefe da egreja, que os reis chamam seu pae, não haverá nunca segurança possivel para os estados, e por ultimo o forte e o poderoso poderão impunemente orgulhar-se de opprimir e esmagar o fraco e o desvalido. »

Sim, o papa, dizia Thiers na Historia do Consulado e do Imperio, representa a melhor e a mais indestructivel de todas as instituições. Não se pôde destrui-la, nem se póde domina-la. — Outrosim, em lugar de nos queixarmos que elle é *estrangeiro*, devemos pelo contrario dar graças á Deus. — Que seria uma autoridade como a sua ao lado do governo do estado? Unida á elle, seria o despotismo, segregado delle, apenas teriamos rivalidades. O papa está fóra de Paris, é verdade, mas não está em Madrid, nem em Vienna, e onde elle se acha, para nós o seu jugo é supportavel. Em Madrid e em Vienna falla-se sobre elle a mesma linguagem.

Acreditar-se-ha por ventura que, se o papa residisse em Paris, os Austriacos e os Hespanhoes de bom grado acolheriam as suas decisões? E' felicidade que haja um papa, o qual só reside em Roma, longe da mão dos imperadores da Allemanha, longe da dos reis de França e Hespanha, disposto á erguer incessantemente sua voz contra o poderoso, contra o forte que tentarem tornar-se oppressores.

Tenho concluido este trabalho, em verdade mal, e muito á pressa elaborado.

Possa elle, ao menos em attenção aos meus superiores desejos á respeito, e pela generosidade de quem tem de apreciar tão imperfeita lucubração, merecer alguma indulgencia. — *Si desint vires, tamen est laudanda voluntas.*

Recife, 7 de junho de 1861.

O bacharel, Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond.

A Russia em 1861.

Os importantes acontecimentos da Polonia, a agitação da Hungria e o estremecimento de toda a Europa oriental, impõem-nos o dever de estudar as mudanças que teem lugar na Russia: é este um paiz que nunca se deveria perder de vista, pois influe nos destinos das duas partes mais importantes do mundo. Esse imperio entrou nas vias da transformação. A Russia de Alexandre II não é mais a Russia de Nicoláo I, e modificações fundamentaes devem seguir necessariamente a emancipação dos servos. Procuremos indicar a situação e as tendencias da sociedade russa.

A' primeira vista, o que mais impressiona são as tergiversações e contradições que transluzem nos actos do poder e dos partidos. Uma unica palavra: *confusão*, parece justamente qualificar esse periodo de transição. A Russia caminha, porém, no meio do embate dessas correntes que turvelinham; o movimento é ao mesmo tempo *revolucionario, liberal* e *panslavista;* são tão pronunciadas essas tendencias que nos parece quasi impossivel que a agitação da Polonia as modifique por muito tempo e profundamente.

As opiniões feuvaes do imperador Nicoláo e seu caracter inflexivel illudiam a Europa a respeito dos sentimentos e das tendencias da nação russa. O czar era legitimista, absolutista e panslavista; a nação, desde então revolucionaria, liberal e panslavista; Nicoláo era pouco mais ou menos o unico legitimista de seu imperio. Afim de realisar os seus immensos projectos de preponderancia moscovita, queria esse principe reunir dous grandes meios de acção: a alliança intrenada, activa, de uma das duas principaes potencias occidentaes, e a unidade absoluta do imperio russo sob o poder de um autocrata, summo pontifice e dictador: tal era o seu systema. Depois de haver apagado os ultimos vestigios da revolta que castigou com um rigor tão cruel, desde 1828, voltou-se Nicoláo para a França e procurou fazer adoptar pelos Bourbões a idéa da divisão real da Europa em dous grandes imperios. Teria ajudado a França a tomar a linha do Rheno, sob condição de o deixarem dispôr livremente da Europa oriental. A Allemanha parecia-lhe incapaz de resistir victoriosamente, apezar do auxilio possivel da Inglaterra. A revolução de 1830 o obrigou a modificar e adiar seus planos.

Por um lado, tinha elle antipathia e quasi desprezo ás monarchias sahidas de uma revolução triumphante; jámais consentiria em estender a mão a Luiz Philippe ou a Leopoldo. Por outro lado, a sanguinolenta rebellião da Polonia fez-lhe comprehender quão longe estava o imperio russo da unidade que julgava indispensavel para a execução de seus designios. Trabalhou pois sem descanço por mais de vinte annos em unificar tudo em seu imperio; pretendia fazer da população inteira uma especie de soldado escravo que fallasse, rezasse e pensasse como amo. Era este o seu alvo, e procurou approximar-se delle com uma vontade inflexivel.

Nicoláo desenvolvia mui bem o seu systema, e pensava ser o melhor patriota do imperio. A importancia da raça slava, dizia elle algumas vezes, depende da importancia da Russia, e o regimen patriarchal é o que convém aos Russos, é o que se lhes adopta. Na familia, o pae é senhor absoluto de tudo e regula como lhe apraz o quinhão dos filhos. Na municipalidade, a communidade é o unico proprietario, e o seu conselho divide tambem os quinhões entre os habitantes que é obrigado a governar como pae e senhor.—Nicoláo gabava-se de augmentar muito a influencia da Russia por meio de seu poder pessoal que procurou consolidar destruindo tudo que lhe fazia sombra.

O exercito foi o principal objecto de seus cuidados. Elevou-o a mais de 800 homens, e procurou corrigir o recrutamento e a reserva por meio de alumnos e colonias militares. Os collegios e as universidades foram organisadas militarmente, e como o principe receiava a diffusão da instrucção, limitou rigorosamente o numero de discipulos. Todo o povo deve ser orthodoxo e russo, dizia elle. Partindo desse principio, perseguiu atrozmente os catholicos e os sectarios. Foram submettidos á censura a imprensa, os sermões, os discursos. Reservou-se uma grande parte do orçamento para pagar uma policia innumeravel, que era ao mesmo tempo encarregada de denunciar os suspeitos e de os julgar desse orçamento mui desfalcado, reservava o czar para a sua propria dotação mais de 50 milhões, para ter uma côrte assás esplendida afim de satisfazer a nobreza, e tanto prodigalisava as recompensas como os castigos. No imperio tudo tremia realmente em sua presença.

Seus agentes não haviam estado inactivos no exterior; haviam doutrinado as povoações slavas, romenias e gregas da Europa oriental. Quando Nicoláo julgou o terreno sufficientemente preparado, foi á Inglaterra em 1844 sondar sobre a divisão do Oriente os tories, que estavam então no poder, e seu acolhimento animou-lhe as esperanças. Estava elle cheio de confiança e esperança, quando teve mais tarde em S. Petersburgo com o embaixador inglez, a sua famosa conversação a respeito do doente incuravel. A repentina hostilidade da Inglaterra, a vigorosa e habil offensiva da França, a posição aggressiva da Austria, o abandono da Prussia causaram incontinente ao orgulhoso autocrata um quadruplo revés. Vio-se obrigado a beber até as fezes da taça mais amarga. O exercito, de que tanto se ufanava, foi detido pelos Turcos diante de Silistria, ao depois batido na Criméa; vio a armada destruida sem gloria, as tropas desimadas por toda a sorte de soffrimentos, entregue ás malversações mais odiosas. Morreu com o coração dilacerado, dizendo ao filho que o deixava lutando com difficuldades immensas.—Todo o systema mogol e byzantino desceu com elle ao tumulo; uma nova era data de sua morte.

Para bem comprehender a importancia extrema dessa transformação, é mister lembrar-se que na Prussia, mais do que algures, é moderno o despotismo.

Tomemos para exemplo a questão da servidão.

Antes da invasão dos Mogoes, eram livres os camponezes russos, sob um regime patriarchal e em parte republicano. Deixaram indeleveis recordações na Prussia, as republicas de Norogorod e de Pshow. Durante o dominio dos Tartaros, o povo tornou-se escravo dos vencedores; ao depois, pouco a pouco dos senhores e dos principes moscovitas. Foi somente em 1649 que o camponez tornou-se verdadeiramente servo, isto é, annexo á propriedade sem puder mudar de domicilio. Pedro I legalisou a servidão fazendo os senhores responsaveis pelo recrutamento e pelo imposto. Anna fez descer o servo á condição do negro e permittio vende-lo sem a terra. Isabel deu ao proprietario o direito barbaro de o separar da familia e desterra-lo para a Siberia. Catharina prohibio extremamente que o servo se queixasse.

O proprio Nicoláo commetteu a atrocidade de estender aos chefes de fabrica os direitos que possuia o proprietario sobre a pessoa do servo, de sorte que um fabricante podia mandar para a Siberia o operario do que pensasse ter motivo de queixa.—E eis que repentinamente, sem transicção, depois dessa scena de rigores aggravados, decreta Alexandre II o libertamento de 22 milhões de servos.

O que resultará dessa medida? Um proximo futuro no-lo dirá. Ella provavelmente não satisfaz nem ao proprietario nem ao camponez. Muitos proprietarios pequenos, e o numero destes é mui grande, ficarão reduzidos ao proletariado, pois não poderam economisar as diminutas sommas que lhes hão de ser pagas em fracções para o resgate dos servos. Por outro lado, os camponezes julgavam-se possuidores do solo; obrigados a pagar em dinheiro ou em trabalho, até que tenham resgatado sua passoa, forçados além disso a acceitar o fraccionamento de suas terras e a trocar o poder habitualmente paterno do senhor pela dominação de um empregado venal e tyrannico, não tardaram em manifestar seu descontentamento em mais de um governo; e alguns Russos mui illustrados chegam até a recear algum regicidio.

Em outros paizes poderia o clero impedir taes desordens; porém o clero russo não tem a menor influencia; debil por causa de sua medonha degradação, mostra elle o que é uma igreja reduzida a ser um docil instrumento do poder civil. Não ha expectaculo mais triste.

Esse aviltamento do clero é o maior mal e o perigo mais serio para a Russia. Proclamam esta verdade todos os Russos que amam de veras o paiz, qualquer que seja a sua opinião; da degeneração do clero provem a desmoralisação da nação. Como, porém, se ha de remediar um mal tantas vezes secular?

A nobreza em vez de contribuir para isso, em vez de o comprehender e querer, começa a não respeitar mais a religião exteriormente; e a indifferença irreligiosa, que não occulta, estende-se aos camponezes, atacados assim como os nobres, pelas necessidades do luxo e dos gozos materiaes. O clero será dentro em pouco geralmente desprezado, si acaso não conseguir emendar-se. Mas como lhe são difficeis a reforma e os melhoramentos! Falta-lhe tudo: o saber, a união, a dignidade, a moralidade, a doutrina, a riqueza; não ha no mundo uma corporação mais degradante; provemos isso com alguns promenores.

O clero russo é de uma ignorancia que até não pode trajar. Ainda ha poucos annos, os czares não gostavam de especie alguma de discurso; cada serventuario apenas fazia dous sermões por anno, sujeitos antecipadamente a uma censura ecclesiastica. Deram que reflectir as celebres conferencias feitas pelo padre Souillard em S. Petersburgo em 1858; fallava-se com liberdade nos clubs, nos meetings, nos banquetes: o governo libertou o pulpito da censura e convidou o clero a fazer delle um uso frequente. Ora, não havia pulpitos na maior parte da egreja, e os *popes* (sacerdotes russo do rito grego) assim como seus superiores não se acharam geralmente em estado de fazer ouvir a palavra divina. Com tudo, offereceram alguns pregadores ainda que raros; o mais conhecido, Polyssodoff, formou-se no estrangeiro: o governo mandou publicar os sermões notaveis em suas folhas politicas.

Apezar dessa animação, os bons pregadores não se multiplicam na Russia. E' absolutamente impossivel que o clero adquira uma parte da aptidão e do merito que lhe faltam, salvo se vierem a modificar-lhe profundamente a educação e a organisação.

Existem alguns seminarios desde 1810; porém o governo e os prelados, dominados pela consciencia de seu schisma, são demasiadamente desconfiados para permittir estados serios. Esses estabelecimentos não são mais do que o hediondo refugio da ignorancia e do vicio. Uma brochura publicada em Leipzig ha dous annos, descobriu essas torpezas e atacou vigorosamente as chagas da egreja russa. O Santo Synodo mandou procurar o autor e quiz castiga-lo; porém o imperador tomou-o sob sua protecção, mandou-o para Nice como capellão da estação russa, e encarregou a uma commissão a reforma dos estudos theologicos; esta ultima medida ficou sem effeito.

Não ha reforma parcial possivel, por isso que tudo é mão: organisação, doutrina e pessoal.

O clero secular forma uma classe quasi semelhante ás da India. O filho do *pope* tambem é *pope*, e não se lhe permitte facilmente escolher outra profissão. Esses degradantes serventuarios são condemnados a uma vida de humiliação e de soffrimentos. E'-lhes interdicto o accesso ao episcopado. Não teem nenhuma classe no *tchin* e são por consequencia subordinados aos ultimos membros dessa hierarchia; se desagradam a um funccionario, este pode sentar-lhes praça no exercito do Caucaso. O seu bispo tem o poder de os mandar açoutar publicamente pela menor falta. O salario é de tal sorte diminuto que para sustentar a familia, recorrem elles a venalidade: aliás, o bispo dá-lhes o exemplo disso.

Esses prelados, escolhidos todos de entre os frades, vivem n'uma dependencia absoluta do poder civil, expostos incessantemente á prisão ou ao desterro; portanto mostram-se elles servis para com os agentes do poder. Indemnisam-se, porém, tratando aos *popes* como escravos, e a força de rapacidade procuram adquirir os gozos do luxo: duas visitas episcopaes são verdadeiras colletas, quasi tão indignantes como as visitas interessadas dos prelados gregos na Europa Oriental. O infeliz *pope*, cuja vida não é mais do que uma serie de desgraças, que cultiva um pedacinho de terra com as proprias, ou que vê-se reduzido a viver de esmolas mais ou menos extorquidas, esse pobre *pope*, que beija como o camponez a mão do senhor, treme a chegada de seu bispo; e este procura com effeito tirar-lhe uma parte de seus escassos recursos. Além disso, esses prelados teem pouca influencia na direcção dos negocios religiosos; pertence ella á consistorios diocesanos sujeitos ao funccionalismo.

O que é o clero regular donde sahe exclusivamente o episcopado? Vae responder-nos o principe Dolgorouhon, homem fidedigno: segundo elle, é um corpo tão corrupto como inerte, e ousa affirmar que a excepção dos empregados, é a classe mais prejudicial que ha na Prussia.

O governo conhece todos esses defeitos, e affirma-se que a piedosa imperatriz quizera particularmente attenua-las. Deve-se-lhe a nomeação de um *pope* celibatario, innovação extraordinaria n'um paiz onde se guardam com rigor as apparencias. Ha reformadores que pedem que os bispos possam cassar-se; outros que os *popes* sejam autorisados e animados a viver no celibato. Até hoje, quasi ninguem ousa escutar o importante da questão que consiste na reforma radical da educação e dos estudos. Para realisa-la seriam precisos santos cheios de sciencia, esclarecidos pela luz divina.

Pelo contrario, condensam-se as trevas nos seminarios. Nicoláo esperava e queria remir sob seu sceptro todos os Grego-Slavos; nesse intuito, mandou elle ensinar a uma parte do joven clero a doutrina phociana, divergente em alguns pontos das crenças russas, como é sabido. Assim, gabava-se o Czar de reinar mais facilmente em Constantinopla. Dahi resultou uma confusão extrema nas crenças e uma aggravação de prejuizos contra o catholicismo.

Os erros mais grosseiros a respeito da egreja catholica são ensinados nos seminarios como outros tantos artigos de fé. Aprende-se ahi que o papa é considerado pelos catholicos como não podendo commetter peccado algum; que os padres rendem indulgencias suppondo que absolvem os peccados futuros. — Ora, os livros liturgicos russos e até o cathecismo do imperio são quasi absolutamente catholicos, ensina-se nelles a doutrina catholica relativa ás indulgencias. Ahi é o papa designado como chefe da egreja, presidente e superior nos concilios universaes; reconhecem nelle o direito de depor o patriarcha do Oriente. Tudo isso differe extremamente da doutrina grega.

E' sabido que a ambição dos patriarchas de Alexandria, de Antiochia e de Constantinopla, mormente a ambição deste ultimo, causou o schisma. Os Gregos fazem remontar a supremacia da sé de Constantinopla até a mudança da séde do imperio e apenas reconhecem sete concilios ecumenicos (até 787). Repellem mui naturalmente, ou antes esquecem-se do synodo de Constantinopla, feito em 870, o qual condemna Phocio « como adultero, parricida, novo judas. » Pelo contrario, a Russia reconhecia-o, porque a sua conversão data da época anterior á introducção definitiva do schisma no Oriente pelo patriarcha Miguel Cerulario.—Se a egreja russa approxima-se agora do phocianismo, tornar-se-ha mais profunda a separação entre ella e os estaroveras, cuja multiplicação é bem ameaçadora.

Havia decretado Nicoláo que elles não existissem mais; e pouco tempo depois da publicação de sua vontade, as informações officiaes reduziram o numero delles a 600 mil. O imperador reconheceu logo que o tinham enganado e ordenou uma seria devassa: então o numero 600 mil transformou-se em 6 milhões. Contam-se actualmente na Russia pelo menos 15 milhões de sectarios, entre os quaes figuram *estaroveras* em numero de 9 milhões.

Os *estaroveras* ou antigos crentes repellem, como é sabido, as mudanças feitas na egreja russa por Pedro I, que destruiu a sua independencia, e pelo patriarcha Nicon, que reunem á Pedro em suas maldições. Resistiram elles quasi sem padres á uma perseguição secular; e eis que acabam de organisar-se inteiramente em egreja separada com uma completa hierarchia de sacerdotes, frades e bispos. Um bispo grego, residente em Bukovina, instituiu metropolitano dos *estaroveras* a um joven Russo, haverá uns dezeseis annos: é esta uma das principaes queixas do governo russo contra a côrte de Vienna, á qual attribue elle este importante incidente. A despeito da vigilancia da policia, os antigos crentes teem agora seis bispos, uma legião inteira de *popes* e mais de trinta e seis conventos. Além disso, a policia fecha os olhos por dinheiro: ella conhece por exemplo, o bispo estarovera de Moscow, chamado Safronii, e segue-o com a vista; porém, apezar de o incommodar ás vezes, não o prende, receiando perder com o exilio delle para a Siberia soffriveis emolumentos.

Nicoláo procurou em balde mandar celebrar para os *estaroveras* os officios segundo o antigo rito pelos *popes* da egreja official. Ordenou infructiferamente que fossem baptizados como ortodoxos todos os filhos das familias schismaticas. Em balde recorreu á prisão, ao exilio, aos tormentos. Foi mais incessante a multiplicação dos dissidentes. Hoje a perseguição tem diminuido de intensidade; com tudo os sectarios não teem a autorisação de possuir edificios religiosos e continuam a fornecer uma das principaes rendas para os empregados que lhes rendem a tolerancia, e papa os *popes* que lhes passam attestados falsos. Assim, um mercador, para fazer parte de um dos dous primeiros *gildes* que o livram do knout, precisa de um attestado de orthodoxia; não ha *pope* que recuse tal attestado ao sectario que está disposto a paga-lo.

A' vista dessa terrivel multiplicação das seitas, a egreja russa não póde robustecer-se com a liberdade dos cultos; para vegetar, precisa dessa protecção excessiva do poder que a degrada. Os dous partidos politicos, os velhos russos e os liberaes, sonham para elle uma emancipação absoluta ou relativa; fallam uns em estabelecer para rege-la um patriarchado mais independente ainda do que o era antes de Pedro I; outros propõem faze-la governar, por meio de consistorios unicamente ecclesiasticos, sem interferencia da autoridade civil. Ambos esses ensaios haviam de abortar infallivelmente, por isso que o clero superior carece de doutrina e moralidade á ponto de tolerar publicamente que o sigillo da confissão seja violado em proveito da policia.

Manifesta-se cada vez mais a verdade do dilema do padre Gagarino: se a Russia não tornar para o catholicismo, hade ser revolucionada ou revolucionaria.

Deve-se indubitavelmente esperar pelo retorno do povo russo para o catholicismo, do qual está elle tão pouco distante por suas doutrinas religiosas e por seus sentimentos. Tornando-se catholico, o poder impederia a deslocação absoluta da egreja russa; teria elle de offerecer aos *estaroveras*, um doutrina immutavel, a mais antiga na Russia: tal seria o unico meio de leva-los á unidade.

Desappareceria o violento antagonismo dos Polonezes, e ainda que elles houvessem conseguido emancipar-se, poderiam entrar voluntariamente n'uma grande confederação slava dirigida pela Russia; o exemplo dos Bulgaros mostra que os Grego Slavos não estão distantes do catholicismo, e a facilidade com que uma grande parte dos Rumanios austriacos abraçaram a nossa religião testemunha que os seus irmãos dos principados não resistiriam mais.

Nicoláo, que procurava na religião um meio de dominio panslavista, enganou-se redondamente approximando a sua egreja do phocianismo oriental. O futuro politico da Russia está no catholicismo; não ha de achar o repouso e a estabilidade senão em seu seio. Fóra delle e contra elle, poderá fazer um mal immenso, continuar a augmentar talvez; porém não hade evitar as discussões intestinas que se estão preparando. Tudo annuncia que hão de ter uma extrema gravidade.

Infelizmente o imperador, seu governo e a egreja russa não parecem tender a voltar para o catholicismo. Quando Alexandre II foi acclamado, deixou esperar de alguma sorte que havia elle de lembrar por causa de sua clemencia Alexandre I, cuja memoria é tão grata para os catholicos. Começou na realidade amnystiando tresentos a quatrocentos padres deportados, e concedeu alguns favores a catholicos, especialmente em S. Petersbourgo e nas provincias russas. Mas elle continuou quasi immediatamente o systema tyrannico de seu pae, e perseguio com approvação de crueldade a unificação religiosa dos Ruthenos. Suppunha Nicoláo que na maior parte da antiga Polonia, na Podolia, na Lithuania, na Volhynia, na Russia Brama, devia o povo ser considerado como russo de lingua, raça e religião Alexandre continuou a obrar segundo esse estranho systema. Ai da aldeia que quiz resistir a uma conversão em massa officialmente decretada! Cahio sobre ella toda a severidade imaginavel. Em 1857, em Dziernowicz, um coronel de gendarmas chegou a ordenar que se desse á força a communhão aos camponezes, ainda que se não houvessem confessado e apezar de terem comido pela manhã. Desde então, são elles considerados como orthodoxos. Nestes ultimos tempos foram executadas as leis mais crueis contra os catholicos. Ha poucos mezes, por exemplo, um medico da Varsovia, foi deportado para a Siberia, porque mandára educar na religião catholica um filho que tivera de uma schismatica, e os complices desse crime foram severamente castigados. Um peão, réo de tal crime, póde soffrer cincoenta a sessenta açoutes e dous a trez annos de prisão com trabalho. He suspenso o padre que fez o baptisado. Tal é a liberdade concedida aos catholicos.

Alguns, porem raros membros do clero procuram reagir contra esses crueldades, e desejam a união de sua egreja com o catholicismo. Alguns ha, porem, que sonham concessões impossiveis para o papado; outros, uma especie de episcopado meio catholico, ultra gallicano: é esta a ideia que procuram propagar n'uma especie de revista religiosa publicada em Pariz. A maioria do episcopado e do clero é mui opposta a egreja romana, e procura attaca-la por meio de argumentos protestantes que procedem contra as crenças russas. No seculo decimo setimo; os theologos russos visitavam ainda as escolas catholicas; porem no seculo seguinte predominou entre elles a influencia protestante, e desde 1807 lhes é prohibido o seguirem um curso qualquer n'um estabelecimento catholico de instrucção. Não é pois de presumir que um retorno para o catholicismo tenha proximamente lugar no seio do clero russo.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.— DE TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.